



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadeji Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATO: Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2022

PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MANOEL SEBASTIAO DOS SANTOS FILHO
 88262588487 (NOME FANTASIA: MM REFRIGERAÇÃO)

CNPJ/MF nº40.256.202/0001-13

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de sistema de ar condicionado, para suprir as necessidades da secretaria de saúde. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.00 PODER EXECUTIVO 20.20 SEC SAUDE.

101220112.063 - MANUT ATIV DA SECRETARIA DE SAUDE
 Despesa 339039 SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 500.1002 (TESOURO)

PRAZO: 12 meses

GLADYS ACCIOLY DE MENEZES DE BARROS E SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:5462E26F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 018/2021

PORTARIA DA CPL: Portaria 216/2021, de 01/04/2021
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consubstanciado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: MOBILE TRADING EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 24.899.764/0001-29

OBJETO: prestação de serviços com veículos semi-pesados, equipamentos e máquinas pesadas (incluso motorista e combustível), para atendimento as demandas continuadas desta secretaria vinculado a gestão Municipal da prefeitura da Ilha de Itamaracá-PE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 919.999,92 (novecentos e dezanove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 20.00 Órgão: 20.00

Unidade: 20.17 Unidade: 20.17

Classificação: 15.452.00092.044 Classificação: 15.451.00132.039
 Elemento de Despesas: 33.90.3900 Elemento de Despesas: 33.90.3900

Código Reduzido: 220 Código Reduzido: 193

Fonte: 001 Fonte: 001

GEORGE AUGUSTO MARTINS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Jaldecia Maria da Silva

Código Identificador:117CCC8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AO PROCESSO Nº 045/2021

ERRATA AO PROCESSO Nº 045/2021

DISPENSA Nº 019/2021

Objeto: Locação do imóvel (Casa), situado na Rua João Lopes de Albuquerque, 363. Pilar, Ilha de Itamaracá - PE, CEP 53.900-000, para atender ao **CRAS**

Onde se lê no Processo nº 043/2021 - Dispensa nº 019/2021,
 Leia-se: Processo nº 045/2021 - Dispensa nº 019/2021.
 Publicado em 30/07/2021.

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
 Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
 Nyedja de Souza Silva
 Código Identificador:FF602BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO 072/2020. Processo Licitatório nº 045/2020 – Concorrência Pública nº 001/2020. Empresa Contratada para o Lote II: **ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.** CNPJ:21.127.171/0001-56. Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Habitação e Projetos Especiais de Abreu e Lima, com a devida exposição dos fatos acontecidos e considerando o opinativo da Assessoria Jurídica constante nos autos, o Município de Abreu e Lima **decide** com fundamento nos termos dos artigos 77, 78, inciso XII e 79, inciso I, todos da Lei Nacional nº 8.666/93, **rescindir o contrato de nº 72/2020 de forma unilateral**, não subsistindo quaisquer obrigações entre **RESCINDENTE** e **RESCINDIDO**. Data de assinatura: 16/05/2022.

CECI FELINTO VIEIRA FRANÇA
 Secretária de Habitação e Projetos Especiais

Publicado por:
 Alice Odette Assumpção Oliveira
 Código Identificador:C219006D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - AVISO DE
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 025/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração, incluindo o fornecimento de materiais constantes neste Termo de Referência, para a realização do evento “ Expoleite 2022”, abertura efetuada em 19/05/2022, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **JOSE EDEVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** no único item do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
 Pregoeiro

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 025/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2022**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração, incluindo o fornecimento de materiais constantes neste Termo de Referência, para a realização do evento “Expoleite 2022”.Empresa **VENCEDORA: JOSE EDEVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS** (CNPJ: 33.890.774/0001-94). **Homologado em: 20/05/2022.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
 Vandemar Nogueira da Silva
 Código Identificador:C3C022B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 0.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** EUGENIO CAVALCANTI DA CRUZ ARAUJO; CNPJ nº: 19.528.714/0001-03. **Objeto:** Contratação da empresa **EUGENIO CAVALCANTI DA CRUZ ARAUJO**, para prestação de serviços de apresentação artística musical da artista “**VERA DE MARIA MAGA**”, durante o evento em homenagem ao dia das mães, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura). **Processo Administrativo:** 026/2022. **Modalidade:** Inexigibilidade 002/2022. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Data de Assinatura:** 13/05/2022.

Ordenador:
RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico - Divisão de Cultura

EUGENIO CAVALCANTI DA CRUZ ARAUJO
 Eugenio Cavalcanti da Cruz Araujo (MEI).

Publicado por:
 Vandemar Nogueira da Silva
 Código Identificador:82F016F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022

Objeto: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos para os eventos IV Expoleite e Festa do Divino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades da Divisão de Cultura da Secretaria de Municipal de Educação e do Ensino Básico. **EDITAL (site):** www.afraio.pe.gov.br

Afrânio, 23/05/2022.

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
 Secretário Municipal de Educação e do Ensino Básico.

Publicado por:
 Vandemar Nogueira da Silva
 Código Identificador:A74711CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 006/2022; CPL; Pregão Eletrônico- RP nº 006/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico nº 006/2022; OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, da Água Preta-PE, em favor das seguintes empresas : **DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA- CNPJ Nº 18.861.730/0001-42;** para os lotes nº 01. No valor total de: **R\$ 37.499,90** (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 35.416.437/0001-95,** para os lotes nº 02. No valor total de: **R\$ 29.070,00** (Vinte nove mil e setenta reais); **ALECRISSON DA SILVA 00837315557- CNPJ Nº 45.470.842/0001-45;** Para os lotes nº 03, 04 No valor total de: **R\$ 109.495,00** (Cento e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI –CNPJ Nº 20.008.831/0001-17,** para os lotes nº 05, No valor total de: **R\$ 42.276,50** (Quarenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA –CNPJ Nº 17.238.558/0001-02,** para os lotes nº 06,07,08 No valor total de: **R\$ 161.238,00** (Cento e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais); **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS–CNPJ Nº**

03.829.590/0001-58, para os lotes nº 09,10, No valor total de: **R\$ 42.100,00** (Quarenta e dois mil e cem reais);

Água Preta/PE, 23 de Maio de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Exe. Municipal de Educação.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:7972D9F5

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 – CPL/FMS;

Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - RP. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ÓRGÃO FORNECEDOR REGISTRADO:** HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **CNPJ** Nº 35.472.743/0001-49; Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Itens e Valores registrados:

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	ENALAPRIL 20 MG COMP.	COMPRIMIDOS	120.000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL:			R\$ 7.200,00		

Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, situada na Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE, -mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 30 de março de 2022.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:A5431E40

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – CPL/FMS;

Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - RP. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ÓRGÃO FORNECEDOR REGISTRADO:** CABORONGA COMÉRCIAL LTDA; **CNPJ** Nº 03.530.984/0001-00; Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Itens e Valores registrados:

ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
76	IVERMECTINA 6 MG.	COMPRIMIDOS	20.000	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:			R\$ 10.000,00		

Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, situada na Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE, -mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 30 de março de 2022.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:EADA0044

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 007/2022 - SRP; Locação; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em informática para Prestação de Serviços de Implantação de Software Integrado na plataforma web para informatização das seguintes unidades de saúde: CER e Central de Marcação de Consulta da Secretaria de Saúde, Contemplando os setores de farmácia, postos de enfermagem, CAF Municipal, Central de Regulação, faturamento e administração, Serviços de consultoria na área de saúde com assessoria junto à gestão incluindo: processamento de dados SIA SUS, com controle, avaliação e acompanhamento analítico das produções das unidades de saúde; apoio técnico ao CNES; Informatizando também com o sistema de relatórios do E-SUS, sistema desenvolvido para ambiente web interligado a todos os módulos, com toda interface a apresentação em língua Portuguesa, podendo ser utilizada em ambientes híbridos de sistema operacional nos servidores e nas estações de trabalho e capacidade de atualização de versões de forma remota; Valor: R\$ 89.079,96; Recebimento das propostas: até 03/06/2022 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 03/06/2022 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 23 de maio de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:3E0C13B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 010/2022; CPL; Tomada de Preços-006/2022. Serviço: Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 006/2022, **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para serviço de reposição de pavimento em paralelepípedo (TAPA BURACO) em diversas localidades do município da Água Preta/PE, em favor da seguinte empresa: **WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME- CNPJ Nº 37.730.683/0001-42;** no valor total de: **R\$ 336.371,22** (Trezentos e Trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte dois centavos).

Água Preta/PE, 23 de Maio de 2022.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:5F405E90

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Aviso de interposição de recurso referente a TP 005/22. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da praça Severino Tomaz e reforma do Banheiro Público Municipal, Centro, no Município da Água Preta/PE.

A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 39.902.472/0001-75, contra a decisão da CPL que a declarou **desclassificada** do processo acima mencionado. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura situada na Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, onde os licitantes poderão obter vistas.

Água Preta/PE, 23 de maio de 2022.

AKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES
Presidente – CPL

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:05BEB2CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada no ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº 34 – Bloco A – CEP: 70.092-900 – ASA SUL – BRASILIA - DF, totalizando o valor de **R\$ 10.098,90 (DEZ MIL NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VISITA/VISTORIA INTERMEDIÁRIA DE CONSTATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO SÍTIO MALEMBÁ/GONÇALO – MORRO DO GALO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS-PE.**

Águas Belas, 23 de maio de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B2F4E45D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
32	QUEZIA PEREIRA SANTOS	314.2021.001.420	85,0
34	MARIA CLEBIA DA SILVA RAMOS	314.2021.001.289	85,0

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
05	JESSICA DA SILVA ALBUQUERQUE	314.202.100.474	50,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2022.

LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:50A79705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº
002/2022/FMAS

-Processo Nº: 002/2022/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Serviços.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Urnas Funerárias e Translado de Corpos, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alagoinha - PE.
-Contrato nº 002/2022/FMAS.
-Contratado: MONICA & MARGARIDA VANDERLEI LTDA.
-CNPJ/MF nº 03.383.273/0001-50.
-Valor Contratado: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 11 de Abril de 2022.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C3D43320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022/FMS

-Processo Nº: 002/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.
-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.

-Contrato nº 002/2022/FMS.

-Contratado: TRANSPORTE E COMERCIO DE FRUTAS LTDA.

-CNPJ nº 70.236.724/0001-14.

-Valor Contratado: R\$ 74.471,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 07, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.

-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 10 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:2B01B1A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022/FMS**

-Processo Nº: 002/2022/FMS.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 001/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Frutas e Verduras, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE.

-Contrato nº 003/2022/FMS.

-Contratado: VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI.

-CNPJ nº 28.384.489/0001-61.

-Valor Contratado: R\$ 18.111,50 (dezoito mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 15, e 16.

-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 10 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:7D66BA38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022/PMA**

-Processo Nº: 005/2022/PMA.

-Comissão: CP.

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2022.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de cimento, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 010/2022/PMA.

-Contratado: JOSÉ MARIA CAVALCANTI ME.

-CNPJ nº 08.160.569/0001-26.

-Valor Contratado R\$ 59.460,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais), o que corresponde ao fornecimento do item de nº 01.

-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 11 de abril de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:136A26AB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022/PMA**

-Processo Licitatório nº 006/2022/PMA

-Chamada Pública Nº: 001/2022/PMA

-Comissão: CPL.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

-Contrato nº 011/2022/PMA

-Contratado: Francisco de Assis Leal.

-CPF nº 248.687.444-53.

-Valor Contratado: R\$ 39.989,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08.

-Vigência: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:44C27F33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022/PMA**

-Processo Licitatório nº 006/2022/PMA

-Chamada Pública Nº: 001/2022/PMA

-Comissão: CPL.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

-Contrato nº 012/2022/PMA

-Contratado: ANTONIO JURACI ALMEIDA SANTOS.

-CPF nº 880.776.834-87.

-Valor Contratado: R\$ 23.279,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 04 e 05.

-Vigência: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:AB411925

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022/PMA**

-Processo Licitatório nº 006/2022/PMA

-Chamada Pública Nº: 001/2022/PMA

-Comissão: CPL.

-Objeto Nat.: Compra.

-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

-Contrato nº 013/2022/PMA

-Contratado: Damião Jailson Almeida Santos.

-CPF nº 038.752.794-09.

-Valor Contratado: R\$ 39.884,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 03, 05 e 06.

-Vigência: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:873E10E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022/PMA**

-Processo Licitatório nº 006/2022/PMA
-Chamada Pública Nº: 001/2022/PMA
-Comissão: CPL.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato nº 014/2022/PMA
-Contratado: José de Oliveira Farias.
-CPF nº 684.089.868-72.
-Valor Contratado: R\$ 39.606,00 (trinta e nove mil, seiscentos e seis reais), referente ao fornecimento do item nº 09.
-Vigência: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:1B893ADE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022/PMA**

-Processo Licitatório nº 006/2022/PMA
-Chamada Pública Nº: 001/2022/PMA
-Comissão: CPL.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato nº 015/2022/PMA
-Contratado: Elias Carlos do Nascimento.
-CPF nº 286.687.314-91.
-Valor Contratado: R\$ 7.544,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), referente ao fornecimento do item nº 09.
-Vigência: 31/12/2022.

Alagoinha - PE, 02 de Maio de 2022.

UILAS LEAL DA SILVA

Prefeito (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:B9E921E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022/FMS**

-Processo Nº: 003/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.

-Contrato nº 004/2022/FMS.
-Contratado: L.C GALINDO.
-CNPJ nº 32.204.031/0001-50.
-Valor Contratado: R\$ 93.815,25 (noventa e três mil e oitocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 5, 32, 1, 9, 8, 35, 4, 15, 30, 80, 39, 34, 40, 103, 46, 41, 43, 106, 78, 47, 53, 109, 107, 76, 69, 79, 110, 102, 75, 105, 101 e 104.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 18 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:DA2C447B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022/FMS**

-Processo Nº: 003/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 005/2022/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
-Valor Contratado: R\$ 29.530,40 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 58, 2, 62, 11, 87, 89, 93, 27, 108 e 88.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 18 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

Código Identificador:8C884100

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022/FMS**

-Processo Nº: 003/2022/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 006/2022/FMS.
-Contratado: FARMÁCIA DOS MUNICÍPIOS AFOGADOS LTDA ME.
-CNPJ nº 24.556.482/0001-29.
-Valor Contratado: R\$ 214.891,45 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 3, 7, 6, 18, 10, 14, 12, 21, 13, 17, 22, 24, 16, 20, 25, 31, 19, 33, 28, 50, 23, 36, 38, 56, 26, 49, 44, 63, 29, 52, 51, 66, 42, 59, 54, 82, 45, 65, 57, 85, 48, 68, 60, 92, 55, 72, 67, 95, 61, 81, 70, 98, 64, 91, 73, 94, 71, 97, 83, 74, 86, 77, 96, 84, 99, 90 e 100.
-Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 18 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS

Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3530C187

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022/FMS**

- Processo Nº: 003/2022/FMS.
- Comissão: CP.
- Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2022.
- Objeto Nat.: Compra.
- Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos éticos, de referência, similares e genéricos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
- Contrato nº 007/2022/FMS.
- Contratado: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
- CNPJ nº 34.772.843/0001-28.
- Valor Contratado: R\$ 3.326,70 (três mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referente ao fornecimento do item nº 37.
- Vigência: 12 meses.

Alagoinha - PE, 18 de Maio de 2022.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:20A28DB2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE
CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONTRA-RAZÃO**

Processo Nº 028/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. Contratação de empresa para executar serviços de Construção de quadra com vestiário e palco na Escola Walfredo Pessoa no município de Aliança-PE. O presidente da CPL de Aliança informa que em sessão realizada no dia 11 do corrente mês e ano, esta comissão de licitação após pareceres Técnico e Contábil julgou que todas as empresas estavam habilitadas, concedendo o prazo de 05 dias para manifestação das partes e, havendo inércia, hoje seria realizada a abertura dos envelopes das propostas. Inconformada com a habilitação da empresa M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, a empresa VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS apresentou recurso, tempestivamente, razão pela qual restou impossibilitada, na data de hoje, a abertura dos envelopes de propostas. Sendo assim, procederemos com a concessão de abertura de prazo para apresentação das contra-razões pela empresa M LIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, no prazo de 05 dias, iniciando a contagem em 25 de maio do corrente ano, findando no dia 31 do referido mês e ano. Decorrido o prazo, passaremos ao julgamento do recurso, procedendo com as publicações necessárias.

Aliança 23 de maio de 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D0E39BA5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 024 DE 24 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal c/c o art. 11, inciso I c/c o art. 50 c/c o art. 51, inciso I, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, ao senhor **MANOEL ANTÔNIO DA SILVA**, RG de nº 2.698.885 SSP/PE e CPF de nº 410.072.044-00, na condição de cônjuge da então servidora, a senhora **QUITÉRIA FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 8711, RG nº 3.531.459 SDS/PE e CPF nº 020.374.454-31, falecida em 28/03/2022.

Art. 2º - A pensão será vitalícia e terá o valor de 80% (oitenta por cento) da remuneração contributiva da então servidora, de acordo com os artigos 52 e 54, inciso IV, alínea 'g', ambos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021, observado o disposto no artigo 5º, inciso IV da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 24 de maio de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS

Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:690D7FA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**COM ITENS ABERTOS A AMPLA CONCORRÊNCIA E COM
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

Processo Licitatório nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais de consumo médicos hospitalares destinados as unidades de saúde do Município de Altinho/PE. Valor máximo aceitável: R\$ 1.117.439,29. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **24/05/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **06/06/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **06/06/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 23 de maio de 2022.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A3163746

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO PÚBLICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

O **Município de Altinho, Estado de Pernambuco**, pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.502/0001-29, com sede no Palácio Municipal Dr. Antônio Lins de Figueirêdo, localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. Orlando José da Silva, brasileiro, casado, servidor público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n.º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Bairro Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica, formaliza a presente **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**, de forma expressa, nos termos do art. 3º, XIII do Decreto Federal n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007, ao **Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – COMAGSUL**, Associação Pública Intermunicipal de natureza jurídica autárquica, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o n.º 07.753.868/0001-01, sediado na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina – PE, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Grupo Gestor eleitos em Assembleia Geral de Prefeitos do COMAGSUL, mediante as cláusulas e condições dispostas neste Termo Público de Delegação de Competência:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo de Delegação de Competência é regido pelas disposições contidas no art. 241 da CF/88; Lei Federal n.º 11.107/2005; art. 3º, XIII do Decreto Federal n.º 6.017/2007; Lei Municipal n.º 1.016/2002 e Protocolo de Intenções c/c Lei n.º 1.417/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA DELEGAÇÃO

Constitui objeto do presente Termo de Delegação de Competência ao COMAGSUL, a realização de Processo de Credenciamento de Agentes Cíveis Voluntários para atuar nos Programas Governamentais no âmbito do Município de Altinho, compreendendo os seguintes procedimentos:

I – elaborar e publicar o Edital e demais atos relativos à chamada pública para credenciamento de Agentes Cíveis Voluntários do Município de Altinho;

II – realizar inscrições dos candidatos;

III – elaborar e imprimir as provas escritas e de redação;

IV – proceder com o treinamento de fiscais, supervisores, chefes de equipe e aplicadores de prova;

V – aplicar as provas escritas e de redação;

VI – custear todas as despesas inerentes a boa realização do processo de credenciamento;

VII – realizar as entrevistas psicossociais, com as despesas de transporte e diárias dos entrevistadores e profissionais da área social, custeadas pela Autarquia;

VIII – corrigir as redações e provas objetivas;

IX – publicar o resultado preliminar;

X – receber e analisar e decidir por sobre os recursos contra o resultado preliminar;

XI – entregar toda documentação relacionada à seleção simplificada em meio digital ao Município de Altinho; e

XII – dar ampla publicidade sob as expensas do Consórcio, com divulgação em carro de som, rádio, e no site da Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Delegação de Competência vigorará durante a execução do processo de credenciamento iniciando-se com a publicação do Edital de Credenciamento encerrando-se com a Homologação do resultado final do certame pela chefe do poder executivo do Município de Altinho.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPRESTAÇÃO

A título de contraprestação pecuniária pelos serviços de credenciamento prestados, o COMAGSUL cobrará taxa de inscrição dos candidatos no valor não superior a R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa, devendo garantir aos interessados o direito de isenção a aqueles que cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal n.º 13.656/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município visando o desenvolvimento compartilhado das ações necessários para o atendimento do objeto deste Termo de Delegação de Competência;

I – cumprir o presente Termo de Delegação de Competência, sob pena de responsabilidade civil;

II – disponibilizar toda estrutura organizacional e física, incluindo pessoal, prédios e mobiliários que forem solicitados pelo COMAGSUL para realização das atividades relacionadas ao bom andamento do Processo de Credenciamento; e

III – acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos e atestar sobre a qualidade, execução e adequação dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE AUTONOMIA MUNICIPAL

A transferência de encargos de que trata o presente Termo de Delegação de Competência não exclui a Autonomia Municipal, bem como a responsabilidade subsidiária do Município de garantir a efetiva fiscalização de todos os procedimentos adotados pela Autarquia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMAGSUL

O COMAGSUL obriga-se a:

I – cumprir os Termos expressos da Delegação de Competência;

II – utilizar os recursos advindo do pagamento das inscrições pelos candidatos para custear os atos, procedimentos, diligências e demais despesas decorrentes do processo de credenciamento desde o seu início com a publicação do Edital de Credenciamento até a homologação;

III – executar de forma transparente e isonômica, todos o objeto constante no presente Termo de Delegação de Competência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

O COMAGSUL fará publicar o presente Termo de Delegação de Competência e demais atos relacionados ao processo de credenciamento na imprensa oficial, via internet no site do Consórcio, na sede da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinam o presente Termo de Delegação de Competência a Autoridade Delegante, Prefeito do Município de Altinho, juntamente com a Autoridade Delegatária, Presidente do COMAGSUL em sinal de concordância para validade e eficácia.

Altinho-PE, 06 de maio de 2022.

Órgão Delegante:

BEL. ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Órgão Delegatário:

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES

Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA

Coordenador Financeiro

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA

Coordenador de Articulação

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA

Coordenador de Projetos

Visto/Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA

Procuradora Autárquica

BEL. GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO

Procurador Geral do Município

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:16BC0274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM-
FUNPREVI**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 20/2020-CPLC**

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato Nº 20/2020-CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de pessoa jurídica para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais Regimes Próprios de Previdência para fins de compensação de créditos Previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implantação, execução e operacionalização, treinamento, incremento judicial do Programa de Compensação Previdenciária, para o Fundo Municipal de Previdência de Angelim - FUNPREVI. **Vigência:** 28.01.2022 até 28.01.2023. **Contratada:** Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ 35.542.612/0001-90

MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE

Prefeito

Publicado por:
Marcello Mastroianni do Nascimento
Código Identificador:01AA73F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 003/2022 FMS- PREGÃO ELETRÔNICO
Nº001/2022 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçoiaba-PE, através de seu Secretário **Manoel Aldo da Silva**, **HOMOLOGA** a licitação - Processo Licitatório nº 003/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 001/2022-FMS com critério de julgamento do tipo Menor Preço por item/lote, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM AMBULÂNCIAS REMOÇÃO SIMPLES TIPO FURGONETA, PIK-UP, FURGÃO SEMI – UTI MÓVEL E AUTOMÓVEL HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIABA-PE**, teve como vencedoras as empresas abaixo descritas:

- **FIORI VEICULO S.A**– CNPJ nº 35.715.234.0001-08 com o item/lote: 6 no valor total de R\$185.688,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

- **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI**– CNPJ nº 20.351.700.0001-38 com o item/lote: 4 no valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

O Item 5 foi deserto.**O itens 1, 2 e 3 foram fracassados.**

- Total Geral da Aquisição: R\$ 572.688,00(quinzentos e setenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais)

Araçoiaba-PE, 23 de maio de 2022.

MANOEL ALDO DA SILVA

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra Lima da Silva
Código Identificador:914A6C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS NO 003/2022-PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-PMA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM EM RUAS DE CANAÁ, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE**, conforme especificações e condições constantes neste documento e seus ANEXOS. **Valor Máximo Admitido:** R\$ 333.601,23 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos). Abertura: 09/06/2022 às 08h:30m. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 13h:00, no endereço da Av. João Pessoa Guerra, s/n - Centro - Araçoiaba – PE, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Outras informações a íntegra poderá também ser obtida pelo E-mail: licitacao@aracoiaba.pe.gov.br.

Araçoiaba-PE, 23 de maio de 2022.

MARCENIA DE ALBUQUERQUE SILVA RIBEIRO

Presidente Da CPL

Publicado por:
Sandra Lima da Silva
Código Identificador:2DDEABC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. NATUREZA: Concessão Administrativa. **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a seleção de proponente para contratação de empresa especializada para requalificação, operação e manutenção (preventiva e corretiva) e demais procedimentos necessários e suficientes para garantir a correta destinação final dos resíduos (lixo) do município de Araripina-PE, sob o regime de concessão administrativa. **VALOR:** O valor admissível pela Prefeitura Municipal de Araripina-PE a ser pago pela concessão, conforme Estudo de Viabilidade Técnica e Financeira, anexa ao Edital, é de **R\$ 33.055.178,05 (trinta e três milhões, cinquenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos)**. **TIPO:** Menor Preço/Valor. **PRAZO/VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) anos. **DATA:** A abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será no dia 28 de JUNHO de 2022, às 09h00min. **LOCAL:** Sala da CPL/SEDE. **CONTATO/ENDEREÇO CPL:** (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 23 de maio de 2022.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA

Presidente CPL/Sede
Portaria Nº 016/2022

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B11428CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
DECISÃO**

RESUMO DA PRETENSÃO DOS RECORRENTES:

Cuida-se de “Recurso com efeito suspensivo”, apresentado em 16 de maio de 2022, por ocasião da sessão plenária desse Egrégio Parlamento, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **LUCIANO RODRIGUES PACHECO**, e também subscrito pelos nobre edis **LUIZA MARGARIDA DE JESUS, JOÃO BATISTA STAMPINI ALVES DE SOUZA, VALMIR SANTOS DE BRITO, JOÃO MARCOS TENÓRIO DE BRITO e EVERALDO LIRA CAVALCANTI**, por meio do qual impugnaram decisão da Presidência desse Poder que não procedeu com a subscrição em ata da aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 019/2021, votado em sessão extraordinária conduzida pela vice-presidente do Parlamento em 18 de abril de 2022.

É o relatório, passo a deliberar acerca do tema.

FUNDAMENTAÇÃO ACERCA DO PLEITO:

De saída, consigno o relevante papel realizado pelos dignos vereadores recorrentes no âmbito desta Casa Legislativa, em defesa do seu posicionamento político e na busca da prevalência das suas ideias, o que reflete o respeito à pluralidade de manifestações, como vetor da Democracia.

Dito isso, externo que a pretensão almejada não merece prosperar.

Explica-se detidamente.

Como é de conhecimento público e notório, no dia 18 de abril de 2022, quando foi encerrada a sessão ordinária que transcorreu dentro da mais perfeita normalidade institucional, a bancada governista e ato capitaneado por seu líder, fez instaurar “sessão extraordinária”, que conduzida pela vice-presidente da Casa tencionou realizar a retirada de patrimônio imobiliário da Casa James Pacheco para fins de devolvê-lo ao Poder Legislativo.

Consigne-se que tal ato se deu após o término dos trabalhos, quando as luzes do plenário estavam sendo apagadas e encerrada a transmissão pelas plataformas de comunicação, a vereadora vice-presidente sob o comando e orientação do líder do governo realizou a deliberação que não possui qualquer validade jurídica.

Assim se afirma, e de modo peremptório, pois além de não ter sido realizada a inclusão em pauta pelo real legitimado, qual seja, o Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, a dita sessão extraordinária, ocorreu quando toda a bancada de oposição já havia se retirado.

O ato infringiu a não mais poder, o artigo 30, XXIII, “b” e “c”, que possuem redação taxativa, com o seguinte diapasão:

**“Art. 30 – São atribuições do Presidente, além das expressas neste Regimento, ou que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas:
(...)”**

**XXIII – dirigir as atividades legislativas da Câmara em geral, de acordo com as normas legais e regimentais, praticando todos os atos que, explícita ou implicitamente, não seja atribuição do Plenário, à Mesa em conjunto, às Comissões, ou a qualquer integrante de tais órgãos individualmente considerados e, em especial, exercendo as seguintes atribuições:
(...)”**

b) superintender a organização da pauta dos trabalhos legislativos;

c) abrir, presidir e encerrar as Sessões da Câmara.”

Como é sabido, não houve registro oficial em vídeo, bem como é fato, que a sessão ordinária do dia 18 de abril de 2022, havia sido devidamente encerrada, e a ata oriunda da mesma, restou devidamente aprovada no dia 25 de abril de 2022, sem qualquer menção ao ato nulo, inexistente e que tencionava a alienação indevida de bem imóvel do patrimônio da Casa do Povo Arcoverdense para destiná-lo a ente estadual que possui vários imóveis na cidade.

Essa realidade demonstra que por não ter havido abertura e encerramento de sessão dita “extraordinária” pelo dirigente da Câmara de Vereadores de Arcoverde, bem como em razão da não inclusão de qualquer matéria em pauta pela Presidência da Casa, que possui prerrogativa exclusiva para tanto, *ex vi*, artigo 30, XXIII, “b” e “c”, do Regimento Interno, não há qualquer ato jurídico perfeito, ou deliberação legislativa verossímil que enseje qualquer efeito.

Tencionar contrariamente seria admitir indevida usurpação de competência do Presidente da Casa, com os consequentes reflexos pertinentes a recair sobre os envolvidos, mormente em razão do grave intento de se proceder com desvinculação de patrimônio imobiliário da Casa Legislativa.

Sobreleva ressaltar por fim, que o ato de força e manifestamente ilegal realizado já foi objeto de notícia-crime apresentada pelo Ilmo. Sr. Advogado Antônio Joaquim Ribeiro Júnior, advogado da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, que tramita perante o Ministério Público da Comarca de Arcoverde para apuração das responsabilidades pertinentes.

Por todas essas razões, entende-se que não prospera o recurso administrativo intentado, pois conforme demonstrado não houve obediência aos ditames regimentais em razão da não inclusão em pauta pelo real legitimado do Projeto de Lei que visa retirar do Poder Legislativo parte importante do seu acervo imobiliário, bem como por se encontrar em tramitação a persecução penal perante o Ministério Público do Estado de Pernambuco.

DELIBERAÇÃO FINAL ACERCA DO PEDIDO:

Por todas essas razões, **entende-se pela negativa de seguimento do presente recurso administrativo**, na linha da fundamentação apresentada.

Determino o encaminhamento de cópias da presente decisão aos vereadores recorrentes e os demais vereadores da Casa.

Publique-se no Diário Oficial e veicule-se a presente decisão na página da Câmara de Vereadores na internet para fins de proporcionar o amplo conhecimento.

Presidência da Câmara de Vereadores de Arcoverde, em 23 de maio de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Naiany Feitosa de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9D122531

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA
Nº 023/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 038/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 023/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 038/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 023/2022, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 038/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Bebidas para que seja fornecida as equipes de apoio designados pelo

município e prestadores de serviços necessários a realização do evento "São João de Arcoverde, Edição 2022", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Arcoverde, Secretaria de Turismo e Eventos, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 17 de Junho a 28 Junho de 2022. Valor estimado global R\$ 220.558,80 (Duzentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Abertura: 06/06/2022, às 11 (Onze) horas. Informações no site www.gov.br/compras, UASG 982323, na sala da CPL ou email: licitacao.pma2013@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 23 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:5804505B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 022/2022**

**AVISO RESULTADO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 005/2022,
PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 022/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Construção do Cruzeiro Novo no Município de Arcoverde

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: JOÃO PEREIRA CAVALCANTI CONSTRUTORA EIRELI. CABRAL CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI e SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e INABILITAÇÃO das empresas: D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI ((Conforme Parecer técnico), e GONÇALVES E MIRANDA ENGENHARIA (Conforme Parecer técnico). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, e através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1NV048Enyx2P-vj7SKz9bKCTtH-4b96JI?usp=sharing>, bem como, na sede da CPL (Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004). Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Considerando o prazo recursal, fica marcada a data de abertura das propostas de preços Envelope 02, para o dia 01/06/2022 às 10 (Dez) horas, através do endereço eletrônico aplicativo meet.google.com/xwc-pvuh-kvw

Arcoverde, 23 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:ADF1929A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº
022/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 037/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 022/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 037/2022. OBJETO: Contratação

de empresa especializada em serviços de Refeições (marmitas), para atender os médicos e profissionais em atendimento nas unidades de Saúde, PNI, UPA DIA, Policlínica, Campanha de Castração, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, através da Secretária de Saúde de Arcoverde – PE, por um período de 12 meses. Valor estimado global R\$ 239.880,00 (Duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais). Abertura: 06/06/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde, 20 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:6AA64EBB

**SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DO XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE
ARCOVERDE 2022**

Prefeitura Municipal de Arcoverde - PMA, CNPJ nº 10105955/0001-67, com sede administrativa na Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, nº 88, Centro, Arcoverde/PE, CEP 56509-460, telefone 87 38219000, e-mail: prefeitura@arcoverde.pe.gov.br, através da **Secretaria Municipal de Cultura**, localizada na Rua Germano Magalhães, 84, Centro, CEP 56509-460, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Edital, que trata do concurso que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do **XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARCOVERDE**.

O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1.DA FINALIDADE

1.1. A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o **XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARCOVERDE** no dia 20 (vinte) de junho de 2022, no Pólo Multicultural do São João de Arcoverde, localizado na Praça da Bandeira, a partir das 18h00. A realização da festa Junina tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais. Este Edital tem como objetivo identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos.

1.2. O presente Edital premiará as melhores quadrilhas juninas durante o **XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARCOVERDE 2022**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 23 de maio ao dia 06 de junho de 2022, no Prédio da SECULT/Arcoverde, na rua Germano Magalhães, nº 84, Centro, das 09:00h às 12:00h, nos dias úteis ou através do e-mail fest.quadrilhasdearcoverde@gmail.com, até às 00:00h do 06 de junho de 2022.

2.2 No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- I - Currículo da Quadrilha contendo histórico completo da mesma;
- II – Cópia do RG, CPF, comprovante de residência e telefones de dois representantes da Quadrilha Junina.
- III - Documento assinado, por todos os integrantes da Quadrilha Junina, delegando poderes a um representante (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica), para receber o prêmio em dinheiro, além da documentação desse representante (cópia do RG, do CPF, do comprovante de residência, e da conta-corrente bancária em nome do representante).

IV– Resumo do Tema a ser apresentado.

V- Declaração da participação de menores, com autorização dos pais, devidamente assinado, caso necessário (anexo I).

VI-Termo de veracidade, devidamente assinado (anexo II)

VII- Ficha de Inscrição (anexo III)

2.3 No caso da Quadrilha Junina ser uma Pessoa Jurídica ou seu representante ser Pessoa Jurídica, deverá apresentar também Certidões Negativas de Débitos do Município, do Estado e da União, INSS, FGTS, bem como Contrato Social ou Estatuto e Ata atualizada com a composição e mandato da Diretoria.

2.4 Os Documentos exigidos no ponto 2.2 deverão ser apresentados digitados e impressos, em caso de inscrições presenciais ou digitalizados em formato pdf em caso de inscrições via e-mail, não sendo aceita documentação manuscrita.

2.5 A Quadrilha Junina que entregar sua documentação incompleta, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para completá-la, sob pena de ter sua inscrição invalidada.

2.6- A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada

3. DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

3.1- As apresentações acontecerão no dia 20 de junho de 2022, no Pólo Multicultural do São João de Arcoverde, localizado na Praça da Bandeira, a partir das 18h00.

3.2- A ordem de apresentação, será determinada através de sorteio, realizado no dia 09 (nove) de junho de 2022, no prédio da SECULT/Arcoverde.

3.3- As Quadrilhas Juninas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido na Programação, devendo apresentar-se à supervisão do Festival. Para cada minuto de atraso, será descontado 0,1(hum décimo) na pontuação final da Quadrilha Junina.

3.4- As Quadrilhas Juninas terão 25 (vinte e cinco) minutos para sua apresentação, já incluída a encenação do casamento.

4. DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

4.1 - O jurado deverá impreterivelmente julgar e justificar sua nota, de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos:

01 - CASAMENTO – A encenação deve seguir formato de teatro de rua, atentando para suas características, sendo objeto de julgamento o texto/roteiro, a interpretação e a encenação.

02 – MARCADOR (A) – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo observado pelo Jurado a dicção, o domínio de espaço e comunicação com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.

03 - COREOGRAFIA – A Quadrilha Junina é uma dança de pares, com características e coreografias próprias ligadas aos ritmos e a dança do Ciclo Junino. A coreografia é o conjunto de movimentos e a sequência deles compõe a dança. Devem, pois, ser consideradas as marcações e as estruturas básicas da Quadrilha Junina.

04 – FIGURINO – Analisam-se a criatividade, a originalidade e a funcionalidade, em relação ao tema escolhido.

05 – MÚSICA – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.

06 – TEMA – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.

4.2 - A Comissão Julgadora será formada por 06(seis) jurados, onde cada um será responsável por um item de julgamento.

4.3 -A contagem dos votos da Final do Festival será realizada logo após apresentação da última Quadrilha Junina.

4.4 - O critério de desempate no resultado geral será a maior nota obtida, obedecendo à seguinte ordem dos itens em julgamento:

A) Casamento;

B) Coreografia;

C) Marcador;

D) Desenvolvimento do Tema;

E) Trilha Musical;

F) Figurino.

4.5 – Persistindo o empate a Quadrilha Junina mais antiga será confirmada como vencedora do Festival.

5. DAS PREMIAÇÕES

5.1 - Para as Quadrilhas Juninas com maiores pontuações receberão: 1º LUGAR R\$5.000,00 (cinco mil reais), 2º LUGAR R\$3.000,00 (três mil reais), 3º LUGAR R\$2.000,00 (dois mil reais).

5.2- Serão entregues troféus como participação para todas as Quadrilhas Juninas do Festival.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – É proibido componente da Quadrilha Junina perturbar a ordem dentro ou fora da área do Arraial ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, proferição de palavrões, gestos obscenos e uso de preconceito. Tal infração acarretará na perda da premiação, mesmo que o resultado do Festival já tenha sido divulgado.

6.2 - Por medida de segurança, fica proibido, terminantemente, a utilização de fogos sinalizadores (exceto traque de massa), objetos cortantes (armas brancas, garrafas, etc.) ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento.

6.3 - À Coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival, mediante uma discussão democrática.

6.4 - As Quadrilhas Juninas inscritas que não comparecerem, serão impedidas de participar no ano seguinte, caso sua justificativa não seja aceita pela Coordenação do Festival.

6.5 - Ao se inscreverem, todos os inscritos estão sujeitos às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta maneira, os participantes, no ato de sua inscrição, aderem a todas as disposições declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento. Os inscritos declaram também que consentem no uso de seus dados pessoais, nos termos da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como, os direitos da utilização da imagem dos participantes do Festival, para fins promocionais e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura de Arcoverde, através da SECULT/Arcoverde, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.

6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Festival, através de sua Curadoria.

Arcoverde, 20 de maio de 2022.

MARIA JULIANA DE AGUIAR

Secretária de Cultura

RAFAEL FARIAS ALMEIDA

Curador Oficial

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARCOVERDE

_____, (Nome completo do pai, da mãe, do tutor ou do guardião), residente no _____, bairro _____,

_____, na cidade _____, Estado _____,

portador(a) da identidade no _____, inscrito no CPF no _____, nacionalidade _____, autorizo a

participação de _____,

nascido(a) em ___/___/___, no **XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARCOVERDE**, a ser realizado no dia 20 de junho de 2022.

Assumo inteira responsabilidade pela participação do menor no festival, por sua integridade física e moral, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, isentando a produção do festival por qualquer fatalidade, acidente, dano ou prejuízo que ocorra ao menor ou derivado de sua participação no evento.

_____, ____ de _____ de 2022

(Assinatura do Pai, da Mãe, do Tutor ou do Guardião)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portadora(o) da carteira de identidade nº _____, inscrita(o) no CPF nº _____, residente e domiciliada(o) no endereço: _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da Lei, que as informações e documentos prestados conforme o item 2.2 deste edital que apresento para a inscrição da **XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE ARCOVERDE**, são verdadeiros e autênticos (fiéis à verdade e condizentes com a realidade).

Fico ciente por meio deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.

Assinatura

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO GRUPO: _____
CIDADE: _____ UF: _____
RESPONSÁVEL PELO GRUPO: _____
EMAIL: _____
TELEFONE: _____
Nº DE COMPONENTES DO GRUPO: _____
TEMA DA JUNINA: _____

Casais de Destaque: _____

Assinatura do Representante do Grupo

Assinatura do Responsável pela Inscrição

Arcoverde/PE, _____ de _____ de 2022

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:4CFD50E9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM****PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 060/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 42/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Reforma da praça Desembargador João Paes. **Onde se lê:** www.gov.br/compras/edital/982333-5-00024-2022, **leia-se:** www.gov.br/compras/edital/982333-5-00042-2022.

Belo Jardim, 23/05/2022.

WENDEL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:541F818F

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO**

Processo Nº: 053/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 38/2022.Objet Nat: Compra. Objeto Descr: Aquisição de material de construção e elétrico visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e demais Secretarias, durante o período de 12 meses. Registrados: CNPJ: 11.839.297/0001-08- ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO- R\$ 2.498.074,43. CNPJ:

04.191.294/0001-37- BMB CONSTRUCOES E COMERCIAL DO ANIL EIRELI- R\$ 592.754,34. CNPJ: 43.003.732/0001-48- FATOR EQUIPAMENTOS LTDA- R\$ 84.929,60. CNPJ: 43.731.740/0001-00- FRONT COMERCIAL LTDA- R\$ 2.727,99. CNPJ: 3.114.678/0001-09- T A DE SOUZA SUPERMERCADOS E EMBALAGENS- R\$ 84.888,00.CNPJ: 02.784.924/0001-51- WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI-R\$ 17.828,24. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 23 de maio de 2022.

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO.
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:848E15E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Bezerros, para provimento de serviços digitais com aplicativo de atendimento ao cidadão e portais institucionais, automatização completa dos processos internos e externos, comunicação interna e externa oficial, provimento de processos natu-digitais, central de atendimento e gestão eletrônica de indicadores. O Pregoeiro comunica que **ONDE SE LER**, “AVISO DE LICITAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022 PMB”. **LEIA-SE** “AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 PMB”. Ficam inalterados os demais termos da publicação de aviso de licitação, realizada no Diário oficial do Município em 20 de maio de 2022, Edição 3092.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:9F4D085F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022**

A Prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 031/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em apoio a eventos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bezerros/PE, em favor da seguinte empresa **GEORGINA ELAINE BEZERRA D AZEVEDO CNPJ 18.892.792/0001-11** com sede na Rua José Edinaldo R. Cunha nº 57, Santo Antônio, Bezerros-PE, CEP 55660-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Item, no Valor Global de R\$ 46.512,00. Foi considerado fracassado o lote 2. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:046F806E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para secretaria de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: J. CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.528/0001-88, com sede na Av. Major Aprígio da Fonseca, nº 565, Bairro: São Sebastião, na cidade de Bezerros/PE. **Contrato nº 119/2021. Valor Contratado: R\$50.687,33** (cinquenta mil, seis centos e oitenta e sete e trinta e três centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 009/2021. Processo nº 013/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (30/11/2021).**

BONITO 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:5FC46AA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 135/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Lucimária Nunes de Medeiros**, titular do cargo de Assessor Administrativo, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:87A26C59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 136/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora

interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, férias a servidora **Aline Guedes de Araújo**, titular do cargo de Secretária Adjunto, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei nº 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A92C7BD2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 137/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

O prefeito constitucional do município de Brejinho, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei Municipal nº 314, de 11 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação de Brejinho – COMEB, de acordo com a Lei supracitada, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular I: JOSÉ RANIERE DE FARIAS FERREIRA
CPF: 027.791.384-59
Suplente I: ALINE GUEDES DE ARAÚJO
CPF: 124.832.714-48
Titular II: ALLAN KLEBYSON SILVA LEITE
CPF: 086.994.624-25
Suplente II: EMANOEL SIDNEY NETO
CPF: 535.023.104-91

II – Representantes do Poder Legislativo:
Titular I: TONY RAILA FERREIRA DA SILVA
CPF: 115.460.354-78
Suplente I: FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO
CPF: 074.383.057-16

III – Representantes da Escola Estadual:
Titular I: MARIA MADALENA SAMPAIO DA SILVA
CPF: 340.753.214-87
Suplente I: ERINALDA MARIA SIMÕES DE MELO
CPF: 521.759.954-53

IV – Representantes das entidades assistenciais:
Titular I: MARIA JOSÉ LIDIA
CPF: 081.894.074-30
Suplente I: ADRIANA CARLA DOS SANTOS
CPF: 793.561.254-49

V – Representantes de pais de alunos:
Titular I: JOSÉ EDILTON GUEDES LEITE
CPF: 693.375.354-91
Suplente I: JENIFFER LUANA REIS FERREIRA

CPF: 472.494.98-94
 Titular II: GLEIZA JORDÂNIA ALVES LUCENA MARQUES
 CPF: 068.040.504-60
 Suplente II: KERLINE DE AQUINO MEDEIROS
 CPF: 109.863.854-92

VI – Representantes dos servidores públicos municipais:
 Titular I: EDNALVA MARIA SOUSA RODRIGUES
 CPF: 782.725.484-53
 Suplente I: JANAÍNA FERREIRA SOARES LIMA
 CPF: 057.697.774-86

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de maio de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito

Publicado por:
 Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A4CAB844

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante no item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato abaixo para a **apresentação da documentação constante no item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, no Departamento de Pessoal da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, em um prazo de 15 dias:**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	TIPO DE DEFICIÊNCIA
Josemar Lima Gomes De Souza	1	Auxiliar Administrativo	Física
Márcia Ferreira Victorino Dos Santos	2	Auxiliar Administrativo	Nenhuma
Daiana Braga Ferreira	3	Auxiliar Administrativo	Nenhuma
Jorge Guilherme De Oliveira Lima	9	Auxiliar de Serviços Gerais	Nenhuma
Darleide Maria Da Conceição Correia	2	Recepcionista	Nenhuma

I - É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital.

Art. 2º O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado neste Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 23 de maio de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
 Presidente

Publicado por:
 Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:710EB98F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 201/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MÔNICA MAISA DE MELO ALBUQUERQUE, ao cargo de **COORDENADORA**, símbolo CC3, a partir de **06 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Prefeito

Publicado por:
 Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9FE144A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 202/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA, ao cargo de **COORDENADORA**, símbolo CC3, a partir de **10 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
 Prefeito

Publicado por:
 Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7761347E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 203/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: YANDRA KARINNE FERNANDES DA CUNHA, ao cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo CC2, a partir de **09 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:05FBD6D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 204/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ADRIANO RIBEIRO DE AQUINO, servidor efetivo, matrícula nº 32171 ao cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 01 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 11 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A5F206FB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 205/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: FAUSTO PAIVA GOMES, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DC644424

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 206/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: FAUSTO PAIVA GOMES, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3D72FF06

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 207/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: NATHALIA MARIA BARBOSA NOGUEIRA, do Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 09 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:83232919

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: REZENILDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR, ao Cargo GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1A8D7187

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 210/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as

disposições da Lei nº 2.467, de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO, do cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 03 de fevereiro de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE REGIONAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:136DCCB4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 211/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: ANTÔNIO CARLOS DAS NEVES SANTANA, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 17 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:57CCB363

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 212/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JAILSON RAMOS DE SOUZA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BF9EA17F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 213/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

EXONERAR: JONAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, do cargo de CHEFE DE SETOR I, símbolo CC4, a partir de 02 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A5B69AD5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 214/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

RESOLVE:

NOMEAR: JONAS FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 03 de maio de 2022, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA- SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8707B214

SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA - SELOG
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº **217/2021**; Processo Licitatório nº **104/PMCSA-SELOG/2021**; Pregão Eletrônico nº **067/PMCSA-SELOG/2021**; Ata de Registro de Preços nº 119/PMCSA-SELOG/2021

Contratada: **Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda**

OBJETO: Descumprimento das Cláusulas **4.1 e 6.2 da Ata de Registro de Preços nº 119/PMCSA-SELOG/2021** que tem como objeto a aquisição de baldes, vassouras, panos de chão, desinfetantes, sabão em pó, detergentes neutros, alvejantes, papeis higiênicos, papeis toalha, sacos de lixo, copos descartáveis, entre outros, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (exceto Secretaria Municipal de Saúde), através da Secretaria de Logística.

AVISO DE PENALIDADE

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666 c/c artigo 9º da Lei Federal nº 10.520/2002;

Considerando que nos autos do Processos Licitatórios nº 104/PMCSA-SELOG/2021, Pregão Eletrônico nº 067 PMCSA-SELOG/2021, constatou-se que a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-280, descumpriu o disposto nos itens 4.1 e 6.2 constante às Cláusula Quarta e Sexta da respectiva Ata de Registro de Preços, respectivamente, **não tendo efetuado a entrega do objeto licitado no prazo legal.**

Considerando que o objeto correspondente ao certame em voga se trata de aquisição de materiais limpeza visando atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Logística;

Considerando que o objeto previsto no instrumento contratual competente é essencial à garantia e manutenção da saúde dos servidores públicos e dos Municípios, uma vez que o objeto contratado tem como função essencial garantir o asseio das secretarias integrantes deste Poder Executivo;

Considerando a previsão constante na Cláusula Sétima, item 7.1 que dispõe acerca da imposição de penalidades ante a inexecução total ou parcial do estabelecido no instrumento contratual;

Considerando o teor da Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços, onde traz o prazo de 10 dias corridos para entrega do objeto previsto no instrumento contratual, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

Considerando o envio, por e-mail, da Ordem de Fornecimento nº 132/2022 em 10 de março de 2022, decorrendo-se, assim, o prazo para entrega constante à Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a empresa notificada ficou inerte quando instada, por esta Municipalidade, a se manifestar acerca da ausência da entrega do objeto contratado no prazo estipulado no instrumento contratual, conforme notificação encaminhada pelos correios através de aviso de recebimento onde consta o efetivo recebimento pela empresa no dia **22 de abril de 2022**;

Considerando que a Ata em discussão foi devidamente assinada pela Notificada na data de **13 de dezembro de 2021**;

Considerando a normativa legal que regulamenta o sistema de registro de preços – Decreto nº 7.892/2013, que traz em seu art. 14 a seguinte disposição: “*A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade*”.

DECLARA:

Art. 1º - Fica aplicada à empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns/PE, CEP 55.295-280, a penalidade de **suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho por um período de 1 (um) ano**, conforme estabelecido no subitem 7.1 alínea “d” do instrumento contratual.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:BB9C98E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
PORTARIA Nº 002/2022 - SMPMA

O **Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 006/2021**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

Considerando a manifestação de interesse social pelo Comando Pré-Militar Nacional, pessoa jurídica de direito privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 08.519.488/0001-70, para implementação da política pública de controle ambiental através do Projeto Patrulha Ambiental Voluntária;

Considerando a necessidade em realizar ações que visem não apenas o controle, mas também a educação ambiental dos municípios e àqueles que transitam pelo Cabo de Santo Agostinho;

Considerando o Parecer Técnico expedido pelo engenheiro sanitarista e ambiental, o Sr. Harley Ananias Belo, que exarou em seu parecer a importância e a viabilidade técnica em implementar o projeto Patrulha Ambiental Voluntária;

Considerando a necessidade de publicar a composição da Comissão Especial de Credenciamento para: I - Confeccionar o Edital e seus Anexos; II - Compor, instruir, atuar e realizar todos os atos para consecução do Chamamento; III - Realizar a sessão de recepção das propostas, plano de trabalho e documentos de habilitação; IV - Avaliar, julgar e opinar sobre cada entidade participante do Chamamento frente as necessidades e anseios da Fundo Municipal de Saúde; e V - A emissão de relatórios e atas.

RESOLVE:

Art. 1º – Compor a Comissão Especial de Credenciamento da seguinte forma: Tarcio Fernando Soares de Andrade Junior - Matrícula nº 22115; Harley Ananias Belo - Matrícula nº 32.286; Hian de Assis Monteiro - Matrícula nº 32877; para, sob a presidência do primeiro, realizarem a condução e processamento do Chamamento Público nº 001/2022-SMPMA, aplicando-se as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 9.784/1999.

Art. 2º – Estabelecer que os atos vinculativos do novo membro iniciam a partir desta publicação.

Art. 3º – Determinar que essa Portaria perderá seus efeitos e propósitos mediante a homologação do Chamamento Público nº 001/2022-SMPMA.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2022.

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:52E9DBF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha/PE, através da Gestora a Sr.^a Larissa Daniele Barreto Silva, portadora do CPF nº 093.840.514-46 no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 002/2022. cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das Unidades de Saúde da Família, Hospital Nair Alves Raimundo, Atenção Básica e SAMU, por um período de 12 meses, em favor das seguintes empresas: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.788.766.0001/05 com os lotes: 83, 24, 92, 4, 90, 43, 95, 23, 154, 46, 153, 36, 170, 53, 240, 55, 186, 85, 243, 58, 225, 91, 260, 116, 123, 119,130, 126, 133, 164, 149, 184, 152, 187, 168, 190, 178, 232, 197, 267, 210 e 223 no valor total de R\$182.160,58 (cento e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001/32 com os lotes: 1, 6, 81, 21, 17, 9, 100, 31, 27, 16, 132, 89, 30, 25, 171, 169, 59, 48, 180, 179, 94, 54, 196, 198, 110, 80, 222, 201, 136, 93, 235, 224, 146, 96, 238, 227, 175, 109, 181, 230, 194, 115, 200, 147 e 215 no valor total de R\$204.301,40 (duzentos e quatro mil e trezentos e um reais e quarenta centavos). **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.630.407/0001-44 com os lotes: 19, 7, 34, 234 e 233 no valor total de R\$3.761,00 (três mil e setecentos e sessenta e um reais). **MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00 com os lotes: 35, 18, 195, 52, 138, 143, 247, 97, 120 e 139 no valor total de R\$66.810,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e dez reais). **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 35.854.418/0001-40 com os lotes: 33, 144, 254, 40, 253 e 72 no valor total de R\$21.544,36 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48 com os lotes: 173 e 211 no valor total de R\$44.624,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais). **BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.564.904/0001-52 com os lotes: 49, 51, 145, 2, 56, 131, 209, 15, 117, 237, 50, 79, 118 e 217 no valor total de R\$187.912,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e doze reais). **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.256.2000/001-24 com os lotes: 141 e 47 no valor total de R\$18.540,00 (dezoito mil e quinhentos e quarenta reais). **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.472.743/0001-49 com os lotes: 3, 101, 65, 86, 64, 102, 78, 74, 226 e 77 no valor total de R\$196.593,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e noventa e três reais). **ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.509.165/0001-17 com o lote: 212 no valor total de R\$5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais). **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.092.374/0001-24 com os lotes: 166, 134, 165, 167, 256, 157, 216 e 183 no valor total de R\$13.436,00 (treze mil e quatrocentos e trinta e seis reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME** 25.279.552/0001-01 com os lotes: 88, 14, 124, 32, 188, 213, 239, 87, 245 e 202 no valor total de R\$34.899,50 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI**, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80 com os lotes: 63, 191, 41, 84, 76, 261, 99, 163, 189, 172 e 218 no valor total de R\$9.681,50 (nove mil e seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 com os lotes: 105, 104, 106, 246, 266, 259 e 262 no valor total de R\$45.300,50 (quarenta e cinco mil e trezentos reais e cinquenta centavos).

Itens desertos: 5, 8, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 57, 60, 61, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 82, 98, 103, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 121, 122, 125, 127, 128, 129, 135, 137, 140, 142, 148, 150, 151, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 174, 176, 177, 182, 185, 192, 193, 199, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 214, 219, 220, 221, 228,

229, 231, 236, 241, 242, 244,248, 249, 250, 251, 252, 255, 257, 258, 263, 264 e 265;

Itens fracassados: 67 e 161

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 23 de maio de 2022.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2D6E3E28

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATA – SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cachoeirinha, situado à Avenida Boa Vista – 977, Centro, realizou a sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 008/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **REQUALIFICAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE**. A contratação de empresas aptas a prestar tais serviços em Cachoeirinha será realizada em consonância com a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos) e nos moldes deste Projeto Básico. O Edital foi publicado na AMUPE – Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e no Portal da Transparência do Município, também publicado no sistema do LICON do TCE/PE. A CPL concedeu uma tolerância de 30 minutos para que os interessados se fizessem presentes, transcorrido essa tolerância não compareceu nenhum licitante, tornando a **SESSÃO DESERTA**.

Cachoeirinha, 23 de maio de 2022.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO

Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E6D68016

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Licitatório Nº 019/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - PMC. Objeto: Contratação de instituição financeira, para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas do Município de Caetés, além de concessão de crédito consignado em folha de pagamento. Valor Mínimo Aceitável: R\$ 350.000,00. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 07/06/2022. Início da sessão de Disputa de Preços: às 10:30h do dia 07/06/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés/PE, 23 de maio de 2022.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:11C6DFC4

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 028/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 315,57** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 23/05/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8CB533F9

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 020/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME** CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 pelo valor global de **R\$ 13.951,64** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 23/05/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C28CA0FB

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 029/2022 – PMC. Processo 012/2022 -PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 100.949,88.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 23/05/2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:4113A833

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 007/2022
Pregão (Eletrônico) nº 005/2022

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de Material de Limpeza, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados às diversas Secretaria do Município, para o Fundo Municipal de Saúde e para o Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Admitido: R\$: 636.925,45 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: site www.bnc.org.br

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 24/05/2022 às 12:00:00h.

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h do dia 07/06/2022.

Abertura das Propostas: às 08:00h do dia 07/06/2022.

Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 07/06/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br. e/ou no site: www.calçado.pe.gov.br

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de maio de 2022.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:1E5C1D87

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 008/2022

Tomada de Preços nº 002/2022

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em vias urbanas do Município de Calçado-PE, através das Secretarias de Viação, Obras e Urbanismo deste Município, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico.

Valor Máximo Admitido: R\$: 141.740,65 (cento e quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Local da Sessão de Abertura: Sala da CPL, Situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000

Data de Abertura: 09/06/2022; às 09:00 (nove horas) horário local.

Edital disponível no site: www.calçado.pe.gov.br, ou diretamente na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, sito á Rua João Alexandre da Silva, nº 84, Centro, Calçado – PE.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão no mesmo endereço, através do e-mail: licitacaocalçado@hotmail.com, ou pelo fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de maio de 2022.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Teles Viveiros da Silva
Código Identificador:A835A995

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EXTRATO CONTRATO 087/2022

FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE
- PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2022

O Município de Camaragibe, por intermédio da Fundação de Cultura, torna público para quem interessar, Extrato do Contrato, originário da ADESÃO ao o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 do Município de Goiana - PE, conformidade ao art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e o Decreto nº. 010/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDO OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. EMPRESA: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ nº 18.861.414/0001-70; Valores R\$ 272.110,98 (duzentos e setenta e dois mil centos e dez reais e noventa e oito centavos) Órgão Gestor: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - CNPJ Nº 01.947.273/0001-00. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Vigência: 6 (seis) meses a contar de sua publicidade. Partes: Município de Camaragibe – FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Maria dos Prazeres Firmino de Barros e COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, Otavio Ricardo Afif do Nascimento. Contrato assinado em 06.05.2022.

Camaragibe, 06 de maio de 2022

MARIA DOS PRAZERES FIRMINO DE BARROSFundação de Cultura de Camaragibe
Presidente

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:54F33B1F

FUNDAÇÃO DE CULTURA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2022

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado por meio do Processo Licitatório nº 096/FCCG/2022, Tomada de Preço nº 005/FCCG/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, por meio da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, CNPJ: 09.273.947/0001-00.

Contratada: DALL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.431.082/0001-29/0001-94. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e execução por 2 (dois) meses, bem como o acréscimo ao valor contratual no montante de R\$ 26.096,38 (vinte e seis mil, noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Prazo: 16 de maio de 2022 a 15 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária:
301500.13.122.1019.0127.0000.4.4.90.51.00.00100

Data de assinatura: 06/05/2022.

PRAZERES BARROSPresidente da Fundação de Cultura de Camaragibe
Matrícula nº 4.0100076-3

Publicado por:
Fabiana Wanessa da Silva Bezerra
Código Identificador:890C6D3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
REUNIÃO JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS PROC.
Nº 010/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, torna público que a reunião para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas: HE CONSTRUÇÕES E ESTRUTURA LTDA – CNPJ 27.603.095/0001-94; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.505.771/0001-12; e, CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNATARA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 42.876.135/0001-65, referente ao processo em epígrafe, destinado a contratação de empresa para execução de adequação de prédio público para instalação de clínica veterinária municipal, acontecerá no dia 26 de maio de 2022, as 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 23 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:61960295

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2022. PROCESSO Nº 002/2022

CPL. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal. Contratada: AGRESTE GASES COMÉRCIO LTDA - CNPJ 41.081.134/0001-61. Valor: R\$ 70.780,00. Vigência. 23.05.2022 a 31.12.2022.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2022.

GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:51D130CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 - DATADO: 12/05/2022 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI - CAVALCANTI CENTER** - CNPJ sob o nº 27.616.822/000-58,, OBJETIVO: fornecimento de forma parcelada de material de consumo de laboratório para manutenção dos trabalhos do Centro de Saúde de Canhotinho-CESP, durante o ano de 2022.. Valor contratado: R\$ 23.822,77 (VINTE E

TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Canhotinho, 23 de maio de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022 - DATADO: 12/05/2022 –
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE –
CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **E J DA SILVA &
SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS ME** - CNPJ sob o nº
03.134.944/0001-40., OBJETIVO: fornecimento de forma parcelada
de material de consumo de laboratório para manutenção dos trabalhos
do Centro de Saúde de Canhotinho-CESP, durante o ano de 2022..
Valor contratado: R\$ 37.495,41 (TRINTA E SETE MIL,
QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA
E UM CENTAVOS).

Canhotinho, 23 de maio de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:F525F2A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 - DATADO: 18/05/2022 –
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho/PE –
CNPJ Nº 09.154.486/0001-97. CONTRATADA: **MARIA
APARECIDA FLORENTINO DO NASCIMENTO - ME**,
estabelecida na Rua Vieira Rabelo Nº 841 - Térreo – Centro -
Canhotinho – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.251.607/000193,
OBJETIVO: **Fornecimento de forma parcelada, de Materiais de
Construções para manutenção dos imóveis pertencentes ao Fundo
Municipal de Saúde de Canhotinho**, durante o ano de 2022. Valor
Contratado: R\$ 309.227,20 (trezentos e nove mil, duzentos e vinte e
sete reais e vinte centavos).

Canhotinho, 23 de maio de 2022.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A2D6DF50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0151/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022 - DATADO: 18.05.2022 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ
Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: **MARIA APARECIDA
FLORENTINO DO NASCIMENTO - ME**, estabelecida na Rua
Vieira Rabelo Nº 841 - Térreo – Centro - Canhotinho – PE, inscrita no
CNPJ sob o nº 27.251.607/000193, OBJETIVO Fornecimento de
Materiais de Construções, de forma parcelada para manutenção das
Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura durante o ano de
2022. Valor Contratado: R\$ 707.966,83 (setecentos e sete mil,
novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Canhotinho, 23 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:3A12B81A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 - DATADO: 11.05.2022 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ
Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: **B & Q CONSTRUTORA
E EMREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ Nº 26.725.233/0001-45,
OBJETIVO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO
DE CANHOTINHO/PE (Emenda 926/2021/FEM)**. Valor Contratado:
R\$ 524.908,11 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL,
NOVECENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

Canhotinho, 23 de maio de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:57289C1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2022 –HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através do Secretário de Governo, em
face do resultado obtido e adjudicação, comunica a homologação do
Processo Licitatório Nº 018/2022 – Pregão Eletrônico Nº 012/2022,
Serviços – Objeto: Registro de Preços para Eventual(is)
Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) em Prestação de
Serviços de locação de veículos de médio e grande porte com
motorista e combustível, para o transporte de feirantes e da produção
agrícola e agropecuária deste município, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Valor Estimado: R\$ 612.246,72. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de
Compras – BNC: www.bnc.org.br; Empresa Vencedora: PABLO
FERNANDO DE ARRUDA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ n.º
07.172.303/0001-30, estabelecida na Rua Josefa Miranda de Farias nº
36, Centro, Surubim/PE, Representante Legal: Pablo Fernando de
Arruda, vencedor de todos os lotes de 1 á 39, com o valor total de R\$
564.466,80.

Informações, na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de
08h às 12h Fone (87) 3796 – 1098 ou site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 23 de maio de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:604034A9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
081/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021 relativo ao
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 011/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUINZENAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S), DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: **ITALO GUEDES DE MELO ROMAO, CNPJ Nº 41.131.824/0001-88.** O contrato original ora aditado passará a vigorar até 21 de Maio de 2023.

Carnaíba (PE), 20 de Maio de 2022.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:E5D04243

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Carnaíba – PE, 23 de Maio de 2022

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. RECUSA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA. LEGALIDADE. LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. AMPLA DEFESA. CONTRADITÓRIO. OBSERVÂNCIA.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Procedimento Licitatório realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA, OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE”, conforme termo de referência (fls.002-009), devidamente instruído com as pesquisas orçamentárias (fls. 010-013), bem como, autorizado o seu prosseguimento pela Secretária Municipal de Saúde (fl.014).

Após o regular trâmite e seus expedientes de estilo, a empresa **SMART SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 23.685.734/0001-57**, devidamente representada, foi habilitada pelo Pregoeiro responsável (fls. 107-240). O julgamento foi adjudicado e homologado pela Secretária Municipal de Saúde (fl. 299). O contrato, cujo valor foi R\$ 463.194,72 (Quatrocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com taxa de administração de -4,16% (quatro inteiros e dezesseis décimos negativos por cento), foi gerado (fls. 300-306) e encaminhado por e-mail para a empresa (fl. 307), consistira nos SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA – PE.

Extrai-se dos autos administrativos que a referida empresa, de forma imotivada, recusou a celebração do contrato perante a Administração Pública Municipal, retardando o serviço planejado, conforme comunicado pela Diretoria Municipal de Transportes.

Ato contínuo, o Fundo Municipal de Saúde apresentou uma *Notificação Extrajudicial para Execução de Contrato Administrativo* no dia 01 de Abril de 2022, publicado em 04 de Abril de 2022, informando a empresa em tela as possíveis penalidades decorrentes da recusa imotivada de assinatura do contrato. Considerando o silêncio da notificada após a regular notificação, foi enviada para a empresa uma notificação para ciência de abertura de Processo Administrativo no dia 12 de Abril de 2022 e registre-se, a empresa quedou-se inerte.

A Assessoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde analisou os autos e opinou pela aplicação de sanções administrativas, nos termos da legislação pertinente, observadas as cláusulas contratuais.

É o relatório. Fundamento e **decido**.

II – FUNDAMENTOS

Preliminarmente, é imperioso destacar que o Processo Administrativo foi devidamente instaurado e assegurado o contraditório e ampla defesa, nos exatos termos que a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais disciplinam. A empresa foi notificada, quedando-se inerte.

Nestes termos, explica-se que a recusa *injustificada* é caracterizada como descumprimento total da obrigação, incidindo sobre o particular (licitante) as penalidades, conforme art. 81 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

(Grifos nossos)

Pelos fatos expostos e frente às previsões legais, entendemos que o particular ao se recusar, injustificadamente, a proceder com a assinatura do contrato, visto que essa hipótese configura inexecução contratual, sujeita-se a empresa SMART SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 23.685.734/0001-57 as sanções administrativas previstas pelos art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. (Vide art 109 inciso III)

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados. (Grifos nossos)

Considerando a gravidade do descumprimento contratual ocorrido por parte da empresa, que ao não assinar o contrato e não prestar o serviço prejudicou o sistema de abastecimento da frota do Fundo Municipal de Saúde.

Isto posto, é aplicável ao caso a penalidade de multa cumulada com a declaração de inidoneidade por período de 06 (seis) meses, pois o Contrato n.º 003/2022 prevê na Cláusula Nona a possibilidade em análise, conforme transcrito abaixo.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

[...]

9.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Insta destacar que os transtornos/prejuízos causados a Municipalidade são consideráveis, danificando a imagem do Fundo Municipal de Saúde para a sociedade pelo não cumprimento do objeto licitatório em epígrafe.

Sendo assim, torna-se necessária a com a aplicação da multa e das penalidades previstas no artigo 87, incisos III e IV da Lei n.º 8.666/93 (Lei das Licitações), cumulada com a Cláusula Nona do contrato acima mencionado.

III – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, aplica-se à empresa as seguintes punições previstas no Contrato Administrativo n.º 003/2022 e na Lei n.º 8.666/93:

- a) Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses.

Notifique-se à Empresa **SMART SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 23.685.734/0001-57**, para fins de conhecimento e cumprimento desta Decisão.

Após o exaurimento do prazo legal, com ou sem manifestação, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

CUMPRA-SE.

Carnaíba PE, 23 de maio de 2021

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:99E18644

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 108 /2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA: RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ: 07.038.997/0001-18, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93, e conforme especificações do Termo de Referência.** Contratado: **RAIMUNDO & CAPELA JURÍDICO ESTRATÉGICO, CNPJ nº. 07.038.997/0001-18.** O prazo grafado na Cláusula Sétima do contrato primitivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

Carnaíba (PE) 20 de maio de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0633FAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 relativo ao **PROCESSO Nº 034/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021.** Objeto: **CRENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL), SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES, REDE DE ESGOTO, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE MATERIAL, SERVIÇO DE PODA NA SEDE E NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE ROÇA DE DENTRO, ITÁ, SERRA BRANCA, LAGOA DO CAROÁ, NOVO PERNAMBUCO E IBITIRANGA.** Contratado: **MATEUS FERNANDES DE ANDRADE 11170296467** de CNPJ Nº **31.734.141/0001-61** . Valor total de **R\$ 9.375,00 (Nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).** Data de assinatura do contrato: **23/05/2022.** Prazo de duração: **03 meses.**

Carnaíba PE, 23 de maio de 2022

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:ED5A4C03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 398/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.302.250/0001-68**

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses com início na data de 18/04/2022 e encerramento em 18/04/2023 permitindo assim uma melhor execução dos serviços.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);

DATA: 18/04/2022;

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:A08C78E4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 400/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.184.340/0001-21**

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses com início na data de 18/04/2022 e encerramento em 18/04/2023 permitindo assim uma melhor execução dos serviços.

VALOR: R\$ 222.600,00 (duzentos e vinte dois mil e seiscentos reais);

DATA: 18/04/2022;

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:304D31C4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1º AO CONTRATO Nº 399/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **FRANCISCO DE A. TAVARES FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.503.650/0001-20**

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses com início na data de 18/04/2022 e encerramento em 18/04/2023 permitindo assim uma melhor execução dos serviços.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

DATA: 18/04/2022;

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:D71CD0E8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
CONTRATADA: **L.N. FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO**, CNPJ nº 29.250.038/0001-02;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 051/2021;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o a mudança qualitativa de alguns lotes com seus itens, retirando os mesmos da Secretaria de Cultura e repassando-os para Secretaria de Educação. Conforme especificações do edital.
VALOR: R\$ 97.355,80 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta cinco reais e oitenta centavos);
DATA: 16/05/2021;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:E6226F5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 18, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Regulamentação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.411/2003 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATENDE – PE, no uso de suas atribuições legais, amparada ainda pela Lei Orgânica do Município de Catende - PE;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações prestadas pela Distribuidora de Energia Elétrica de Pernambuco - Neoenergia Pernambuco, desde 15 de maio de 2009, não houve reajustes das faixas de contribuição da Contribuição de Iluminação Pública – CIP neste município;

CONSIDERANDO que em nosso acervo só encontramos o último ato normativo expedido em 17/12/2004 (Decreto Municipal nº 238/2004);

CONSIDERANDO que o acumulado de reajustes praticados e autorizados pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, entre os períodos compreendidos entre 2009 a 2022, aplicados pela Permissionária de Energia Elétrica do Estado de Pernambuco, incide em um acréscimo percentual de aproximadamente 230% (duzentos e trinta por cento);

CONSIDERANDO que os custos da manutenção da Iluminação Pública e quitação da fatura do consumo dos pontos do Parque são superiores a arrecadação, sendo necessária, portanto, o restabelecimento do equilíbrio financeiro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e atualização dos equipamentos que compõem o Parque de Iluminação Pública;

CONSIDERANDO por fim, que em conformidade com a Lei Orgânica Municipal os atos da Administração devem ser publicados e que, para a presente finalidade, o ato próprio é o Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas do artigo nº 4 da Lei Municipal nº 1.411/2003, fixando-se novos valores da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, aos consumidores de energia elétrica do Município de Catende, passando a vigorar nos seguintes moldes:

FAIXA DE CONSUMO - RESIDENCIAL (kWh) VALORES:

0 a 30 (kWh) - R\$ 2,18
31 a 50 (kWh) - R\$ 3,90

51 a 100 (kWh) - R\$ 6,48
 101 a 150 (kWh) - R\$ 19,20
 151 a 300 (kWh) - R\$ 31,90
 301 a 500 (kWh) - R\$ 63,60
 501 a 1000 (kWh) - R\$ 105,83
 acima de 1000 (kWh) - R\$ 211,25

FAIXA DE CONSUMO - COMERCIAL (kWh) VALORES:

0 a 30 (kWh) - R\$ 7,38
 31 a 50 (kWh) - R\$ 7,63
 51 a 100 (kWh) - R\$ 12,55
 101 a 150 (kWh) - R\$ 24,85
 151 a 300 (kWh) - R\$ 37,15
 301 a 500 (kWh) - R\$ 74,05
 501 a 1000 (kWh) - R\$ 123,23
 acima de 1000 (kWh) - R\$ 245,90

FAIXA DE CONSUMO INDUSTRIAL - (kWh) VALORES:

0 a 30 (kWh) - R\$ 7,38
 31 a 50 (kWh) - R\$ 7,63
 51 a 100 (kWh) - R\$ 12,55
 101 a 150 (kWh) - R\$ 24,85
 151 a 300 (kWh) - R\$ 37,15
 301 a 500 (kWh) - R\$ 74,05
 501 a 1000 (kWh) - R\$ 123,23
 acima de 1000 (kWh) - R\$ 245,90

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de maio de 2022.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilson José Calazans dos Santos

Código Identificador:A1225A16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
 PREFEITO
 ERRATA**

**O MUNICÍPIO DE CATENDE – PE
 PROCESSO LICITATÓRIO 012/2022-PMC TP 04/2022
 ERRATA**

Na publicação do dia 20/05/2022 onde se lê, O valor global destinado a execução do objeto desse Edital é de R\$ 235.388,14 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), leia-se R\$ 308.801,29 (trezentos e oito mil oitocentos e um reais e vinte e nove centavos),

VANILLE SABRINA TORRES SILVA

Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:

Paulo Alves Ferreira

Código Identificador:68CF028C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 017/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021- PMCG
 CONTRATO Nº 017/2022
 BENEFICIÁRIO: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA
 GÁS EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.104/0001-57.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.535,86 (Um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 25 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:76BCFD58

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 018/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021

CONTRATO FMAS Nº 018/2022

BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.874,83 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:73BF193D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 019/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 - PMCG

CONTRATO FMS Nº 019/2022

BENEFICIÁRIO: NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488.

Inscrita no CNPJ sob o nº 33.021.045/0001-00.

OBJETO: Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgão participantes, bem como, nas Comunidades Rurais e Cisternas no combate à seca durante o período de estiagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 322,00 (Trezentos e vinte dois reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:9B067B4A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
 EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 099/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2021 - PMCG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 - PMCG**CONTRATO FMS Nº 099/2022****BENEFICIÁRIO: A. GALDINO DA PAZ ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.308/0001-07.**OBJETO:** Aquisição com entrega Parcelada de Equipamentos médico-hospitalares, destinados ao Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).****VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:B984D3D3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 100/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021****CONTRATO FMS Nº 100/2022****BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 16.429,11 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 13 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:C3DDFCB2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 101/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022****CONTRATO FMS Nº 101/2022****BENEFICIÁRIO: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL E MEDICINAL EIRELI – EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº 41.068.263/0002-09.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros em forma de comodato, destinados ao abastecimento do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 34.292,00 (Trinta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 25 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:0A000D49**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 102/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021 - PMCG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 102/2022****BENEFICIÁRIO: THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.104/0001-57.**OBJETO:** Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 5.537,66 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 25 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BABE59C6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 103/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021****CONTRATO FMS Nº 103/2022****BENEFICIÁRIO: M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.693.860/0001-53.**OBJETO:** Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 18.231,15 (Dezoito mil duzentos e trinta e um reais e quinze centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:5980AD0D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 104/2022****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2021 - PMCG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021 - PMCG****CONTRATO FMS Nº 104/2022****BENEFICIÁRIO: NADJA SEVERO DA SILVA 09385055488.** Inscrita no CNPJ sob o nº 33.021.045/0001-00.**OBJETO:** Aquisição de ÁGUA, transportada em caminhão pipa, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande no combate à seca durante o período de estiagem.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.**VALOR: R\$ 354,20 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).****VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.**

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BD486777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 105/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
CONTRATO FMS Nº 105/2022
BENEFICIÁRIO: AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME.
Inscrita no CNPJ sob o nº 43.551.486/0001-69.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.651,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9050A09B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 106/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
CONTRATO FMS Nº 106/2022
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 5.921,80 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E07CDFEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 107/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
CONTRATO FMS Nº 107/2022
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.921,80 (Cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4D96679D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 108/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
CONTRATO FMS Nº 108/2022.
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:67AA546E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 109/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
CONTRATO FMS Nº 109/2022.
BENEFICIÁRIO: NORLUX LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.741/0001-00.
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 538,50 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D3382C84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 110/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021
CONTRATO FMS Nº 110/2022.

BENEFICIÁRIO: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 31.059.319/0001-16.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 10.210,05 (Dez mil, duzentos e dez reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:934A3466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 111/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021

CONTRATO FMS Nº 111/2022

BENEFICIÁRIO: CAROATA ALIMENTOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.564.405/0001-37.

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 436,45 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E8AB290A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 113/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

CONTRATO FMS Nº 113/2022

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 12.005,28 (Doze mil, cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3ABD8684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 114/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021

CONTRATO FMS Nº 114/2022

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 011/2021)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 80.930,99 (Oitenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3C1842CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 115/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

CONTRATO FMS Nº 115/2022

BENEFICIÁRIO: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF (itens fracassados, desertos e desistência do Pregão Eletrônico Nº 004/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 29 de abril de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:895BC348

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 116/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

CONTRATO FMS Nº 116/2022

BENEFICIÁRIO: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 31.059.319/0001-16.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial

– CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 8.545,84 (Oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:B4F1C9E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 117/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

CONTRATO FMS Nº 117/2022

BENEFICIÁRIO: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.450.370/0001-59.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.525,55 (Três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:48A5AE49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 118/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

CONTRATO FMS Nº 118/2022

BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.369.954/0001-13.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 10.037,00 (Dez mil e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:BC94C89F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 119/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

CONTRATO FMS Nº 119/2022

BENEFICIÁRIO: J B DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 36.369.954/0001-13.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 5.070,68 (Cinco mil, setenta reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:349DA377

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 120/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

CONTRATO FMS Nº 120/2022

BENEFICIÁRIO: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 38.412.815/0001-50.

OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Filmes digitais para radiologia, visando atender as demandas do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 3.883,20 (Três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Gleyciane Alexandre Gomes

Código Identificador:A4CE3F8F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 121/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021

CONTRATO FMS Nº 121/2022

BENEFICIÁRIO: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 24.774.241/0001-56.

OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R\$ 1.283,55 (Um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:ABC02679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 122/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 122/2022
BENEFICIÁRIO: C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Inscrita no CNPJ sob o nº 15.289.720/0001-96.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E2BB4DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 123/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - PMCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - PMCG
CONTRATO FMS Nº 123/2022
BENEFICIÁRIO: C. F. DE MORAES RAMOS ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 31.493.939/0001-69.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.500,35 (Um mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 02 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7BAF89B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 124/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMS Nº 124/2022
BENEFICIÁRIO: RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA ME.
Inscrita no CNPJ sob o nº 21.693.051/0001-16.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 6.875,98 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5F68493C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 125/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMS Nº 125/2022
BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 4.015,79 (Quatro mil, quinze reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:5B702329

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 126/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 126/2022
BENEFICIÁRIO: D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME.
Inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.034/0001-70.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D96E4BDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 127/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021
CONTRATO FMS Nº 127/2022
BENEFICIÁRIO: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral

Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 1.932,18 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A7EB69F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
 EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 128/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021
CONTRATO FMS Nº 128/2022
BENEFICIÁRIO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades da Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Chã Grande - PE, 13 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
 Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
 Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:198CD8D9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMISSÃO
 ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA. AVISO DO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMS-FMS**

OBJETO: Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração – visto ser este, o instrumento jurídico adotado por esta municipalidade -, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a administração pública, para fortalecer as diretrizes, objetivos, metas e indicadores da atenção primária e especializada, adotando estratégias para assegurar a qualificação da assistência e no acompanhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com as ações de promoção, prevenção, cura e reabilitação para a melhoria da qualidade de vida das pessoas do município e Cortês/PE. Recebimento das propostas: Até o dia 23/06/2022, às 13h. Abertura das propostas: A partir das 10:00, do dia 27/06/2022. Maiores informações: Pagina Oficial da Administração Pública Municipal, www.cortes.pe.gov.br ou através da Comissão Especial de Chamamento Público: comissaochamamentocortes@gmail.com.

Cortês, 23 de maio de 2022.

LUCIANA ROBERTA SANTOS BORBA
 Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público.

Publicado por:
 Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5485868C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
 LICITATÓRIO Nº: 012/2022-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 005/2022-PMC**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2022-PMC. Pregão Eletrônico Nº 005/2022-PMC. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHAO BASCULANTE EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8M³) DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, REFERENTE A PLANTAFORMA + BRASIL Nº 502574/2021, CONVÊNIO Nº 913793/2021. Valor: R\$507.000,00. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de junho de 2022. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 03 de junho de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 23/05/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:12BDD58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
 014/2022-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PMC**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2022-PMC. Pregão Eletrônico Nº 006/2022-PMC. Compra. Tipo Menor Preço Por Item. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisições de material e equipamentos de informática destinado as diversas secretarias do Município. Valor: R\$466.769,75. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 06 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 06 de Junho de 2022. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 05/05/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
 Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:C71D309B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE DORMENTES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
LEI Nº 756/2022

“Institui Programa de Recuperação Fiscal -REFIS do Município e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Dormentes/PE - REFIS, para regularização de créditos tributários e não tributários junto ao Município, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, ainda que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

Art. 2º. O ingresso no REFIS possibilitará regime especial de regularização dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º em uma das seguintes modalidades:

- I - em parcela única com redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas;
- II - parcelado em até 12 (doze) parcelas, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas;
- III - parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas;
- IV - parcelado em até 36 (trinta e seis) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas;
- V - parcelado em até 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas;
- VI - parcelado em até 60 (sessenta) parcelas, com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) dos juros de mora e das multas de mora, de ofício ou isoladas;

§1º. O valor mínimo da parcela será de R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e R\$ 300,00 (trezentos reais) para pessoa jurídica.

§2º. Tratando-se de débitos tributários em cobrança judicial, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pedido de desistência da ação por parte do devedor, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§3º. A primeira parcela deverá ser paga no ato da apresentação do pedido do parcelamento.

§4º. A opção pelo REFIS importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 3º. A adesão ao REFIS implica:

- I - Na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos fiscais parcelados;
- II - Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
- III - Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
- IV - Na aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas;
- V - No cumprimento regular das obrigações relativas aos respectivos tributos do exercício corrente;
- VI - Na impossibilidade de atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores;

Art. 4º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado através de formulário próprio e distinto para cada tributo, que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças e observará as seguintes previsões:

- I - Conterá a discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;
- II - Será assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais;
- III - Será instruído com:

- a) comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
- b) cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa, no caso das pessoas jurídicas;
- c) instrumento de mandato, quando o pedido for apresentado por representante;
- d) cópia do documento de identificação e do comprovante de residência do contribuinte e dos seus mandatários, bem como dos responsáveis pela gestão da empresa, no caso das pessoas jurídicas;
- e) comprovante de pagamento da primeira parcela ou da parcela única.

Parágrafo único O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando pedido de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos Código de Processo Civil, a ser anexado ao requerimento no ato da adesão do parcelamento do REFIS;

Art. 5º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS, com a consequente revogação do parcelamento:

- I - O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou de 01 (uma) parcela por mais de 90 (noventa) dias;
- II - O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
- III - A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
- IV - A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
- V - A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante;
- VI - O descumprimento dos incisos V e VI do artigo 3º;

Parágrafo único A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do REFIS Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, a automática execução dos débitos ou a continuidade da execução de dívidas já ajuizadas, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 6º. O prazo para adesão ao REFIS encerra-se em 90 dias.

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogá-lo, por decreto, por igual período.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Dormentes-PE, aos 23 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

ATO DE SANÇÃO Nº 16/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Complementar Nº 756/2022,

EMENTA: “Institui Programa de Recuperação Fiscal -REFIS do Município e dá outras providências.”

Dormentes (PE), 23 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B0183B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 014-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-PMD/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003-PMD/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA JOSÉ CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014-PMD/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-PMD/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003-PMD/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES E A EMPRESA JOSÉ CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos topográficos para levantamento e mapeamento técnico georreferenciado para elaboração dos Mapas, Planilhas, Memoriais e demais documentos necessários na execução de ação de cadastramento imobiliário e urbanístico, a ser executado na sede e nos distritos urbanos do Município de Dormentes-PE. **Contratado:** JOSÉ CARLOS MATOS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 32.023.440/0001-50. **Nova vigência:** 18/05/2022 a 17/11/2022.

Dormentes-PE, 18 de Maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.

Gestora PMD,

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:01B3C9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-FMS/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-FMS/2021, CONTRATO Nº 005-FMS/2022.

Processo Administrativo Nº 002-fms/2021, Pregão Eletrônico Nº 001-fms/2021, Contrato Nº 005-fms/2022. Objeto: contratação de SALDO DE FORNECIMENTO DE alimentos, de materiais descartáveis, de material de limpeza e de utensílios domésticos, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 016-FMS/2021 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). **Contratado:** RUZY DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.802.999/0001-02. **Valor:** R\$ 8.247,55 (Oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: de 20/04/2022 até 19/06/2022.

Dormentes-PE, 20 de Abril de 2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS,

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:1DF64556

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-FMS/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-FMS/2021, CONTRATO Nº 004-FMS/2022.

Processo Administrativo Nº 002-fms/2021, Pregão Eletrônico Nº 001-fms/2021, Contrato Nº 004-fms/2022. Objeto: contratação de

SALDO DE FORNECIMENTO DE alimentos, de materiais descartáveis, de material de limpeza e de utensílios domésticos, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 013-FMS/2021 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). **Contratado:** Supermercados Arbués LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.117/0001-03, **Valor:** R\$ R\$ 34.960,86 (Trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos). Vigência: de 20/04/2022 até 19/06/2022.

Dormentes-PE, 20 de Abril de 2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES.

Gestora FMS,

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:330E9381

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-FME/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-FME/2021, CONTRATO Nº 008-FME/2022.

Processo Administrativo Nº 001-fme/2021, Pregão Eletrônico Nº 001-fme/2021, Contrato Nº 008-fme/2022. Objeto: contratação de SALDO DE FORNECIMENTO DE alimentos, de materiais descartáveis, de material de limpeza e de utensílios domésticos, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 013-FME/2021 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação). **Contratado:** Supermercados Arbués LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.117/0001-03, **Valor:** R\$ 27.323,14 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e catorze centavos). Vigência: de 20/04/2022 até 30/05/2022.

Dormentes-PE, 20 de Abril de 2022.

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA.

Gestora FME,

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:123A0C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-PMD/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-PMD/2021, CONTRATO Nº 015-PMD/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-PMD/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-PMD/2021, CONTRATO Nº 015-PMD/2022. Objeto: contratação de SALDO DE FORNECIMENTO DE alimentos, de materiais descartáveis, de material de limpeza e de utensílios domésticos, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 015-PMD/2021 para suprir as necessidades da Prefeitura e suas secretarias. **Contratado:** Supermercados Arbués LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.117/0001-03, **Valor:** R\$ R\$ 643,91 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Vigência: de 20/04/2022 até 19/06/2022.

Dormentes-PE, 20 de Abril de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.

Gestora PMD

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:797DD3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-FMAS/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-FMAS/2021, CONTRATO Nº 004-FMAS/2022.

Processo Administrativo Nº 003-fmas/2021, Pregão Eletrônico Nº 001-fmas/2021, Contrato Nº 004-fmas/2022. Objeto: contratação de

SALDO DE FORNECIMENTO DE alimentos, de materiais descartáveis, de material de limpeza e de utensílios domésticos, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 013-FMAS/2021 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (FMAS). **Contratado: Supermercados Arbués LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº10.358.117/0001-03, Valor: R\$ 11.351,70** (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um real e sete centavos), Vigência: de 20/04/2022 até 19/06/2022.

Dormentes-PE, 20 de Abril de 2022.

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUSA,
Gestora FMAS,

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:B78952F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DISTRATO DA ARP Nº 024-PMD/2021. PROCESSO
LICITATÓRIO 017-PMD2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-
PMD/2021.**

Distrato da ARP nº 024-PMD/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 017-PMD2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-PMD/2021. Distratado: EUGENIA MARIA COELHOS BRITO EIRELI, cnj:10.269.074/0001-81.Distratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES. **Recisão da ATA de aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.**

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA,
Gestora PMD,

Dormentes 18/05/2022.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:76FB9718

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DISTRATO DA ARP Nº 021-FMS/2021. PROCESSO
LICITATÓRIO 010-FMS/2021.PREGÃO ELETRÔNICO 009-
FMS/2021. DISTRATADO: EUGENIA MARIA COELHOS
BRITO EIRELI**

Distrato da ARP nº 021-FMS/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 010-FMS/2021.PREGÃO ELETRÔNICO 009-FMS/2021. Distratado: EUGENIA MARIA COELHOS BRITO EIRELI, cnj:10.269.074/0001-81.Distratado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **Recisão da ATA de aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.**

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Gestora FMS,

Dormentes 18/05/2022.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:CDC068BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DISTRATO DA ARP Nº 020-FMAS/2021. PROCESSO
LICITATÓRIO 012-FMAS/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-
FMAS/2021. DISTRATADO: EUGENIA MARIA COELHOS
BRITO EIRELI**

Distrato da ARP nº 020-FMAS/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 012-FMAS/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-FMAS/2021. Distratado: EUGENIA MARIA COELHOS BRITO EIRELI,

cnj:10.269.074/0001-81.Distratado: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL. **Recisão da ATA de aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.**

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS SOUSA,
Gestora FMAS,

Dormentes 18/05/2022.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:E659D050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO DISTRATO DA ARP Nº 020-FME/2021. PROCESSO
LICITATÓRIO 009 FME/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-
FME/2021. DISTRATADO: EUGENIA MARIA COELHOS
BRITO EIRELI**

Distrato da ARP nº 020-FME/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 009 FME/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-FME/2021. Distratado: EUGENIA MARIA COELHOS BRITO EIRELI, cnj:10.269.074/0001-81.Distratado:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Recisão da ATA de aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.**

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Gestora FME,

Dormentes 18/05/2022.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:05036140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 068/2022.**

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Especialista, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 17 de Maio de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de

pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico Especialista	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 17 de Maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:6EC2C507

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
DECISÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PL Nº 012/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **INABILITAR** as licitantes HPS CONSTRUTORA EIRELI por descumprimento ao item 7.2.5 do edital e a licitante NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP por descumprimento aos itens 7.2.5, 7.2.3, 7.3.5, 7.4.2 e 7.4.3 do edital. Sendo assim, tendo que todas as licitantes restaram **INABILITADAS**, a Comissão Permanente de Licitação concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, em conformidade com o §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Decorrido o prazo sem interposição de recursos e com a apresentação da nova documentação, a continuidade da sessão da licitação em referência, será no dia dia 06 de Junho de 2022 às 10h00min,

ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

ESCADA/PE, 23 de Maio de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:69A7067C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - PL Nº 026/2022 AVISO
DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE DE MASSAUASSÚ DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **ABERTURA:** 09 de Junho de 2022, às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 428.573,61 **LOCAL:** Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, Pernambuco, na sala de Reunião da CPL. O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 23 de Maio de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Presidente da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:B9AD7300

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PL Nº 031/2022 AVISO
DE SUSPENSÃO “SINE DIE”**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. O Município de Escada/PE, através da CPL, torna público que a pregão em epígrafe foi SUSPENSA SINE DIE, para análise de pedido de impugnação ao edital e adequações que for necessária no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas por email cpl.escadape@gmail.com, tudo na forma da lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Escada PE, 23 de Maio de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO

Pregoeira/ Presidente da CPL

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:03BFF8C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
011/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
COMISSÃO DE PREGÃO**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – Abertura realizada em 18/05/2022 às 09:00h. Objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES - ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu-PE, JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, CNPJ: 19.098.663/0001-19, End.: Rua Deum Peixoto, 182 – Centro – Exu-PE, MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS 05883581420, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End: Rua Pedro Apolinário, 293 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Exu-PE, CÍCERO PEIXOTO DA SILVA, CPF: 065.983.464-28, End.: Rua José Limeira, nº 54 – Bairro São Francisco – Exu-PE e MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, End.: Rua Dejesus Parente, 171 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 18 de maio de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:41718758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 011/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 011/2022, Data da Adjudicação: 18/05/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES - ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 345.369,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, CNPJ: 19.098.663/0001-19, End.: Rua Deum Peixoto, 182 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 65.310,05 (Sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos), MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS 05883581420, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End: Rua Pedro Apolinário, 293 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Exu-PE, Valor: R\$ 98.269,60 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CÍCERO PEIXOTO DA SILVA, CPF: 065.983.464-28, End.: Rua José Limeira, nº 54 – Bairro São Francisco – Exu-PE, Valor: R\$ 18.828,00 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais) e MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, End.: Rua Dejesus Parente, 171 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 44.975,90 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Exu-PE, em 18 de maio de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:09D5063B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE:** HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado aos licitantes: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES - ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: Avenida Raimundo Canuto, 940-C – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 345.369,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, CNPJ: 19.098.663/0001-19, End.: Rua Deum Peixoto, 182 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 65.310,05 (Sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos), MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS 05883581420, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End.: Rua Pedro Apolinário, 293 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Exu-PE, Valor: R\$ 98.269,60 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), CÍCERO PEIXOTO DA SILVA, CPF: 065.983.464-28, End.: Rua José Limeira, nº 54 – Bairro São Francisco – Exu-PE, Valor: R\$ 18.828,00 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais) e MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, End.: Rua Dejesus Parente, 171 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 44.975,90 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Exu (PE), 19 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A6828A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO N°
011/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N° 304/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R\$ 345.369,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 19/05/2022.

CONTRATO N° 305/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ – ME, CNPJ: 19.098.663/0001-19, Valor: R\$ 65.310,05 (Sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 19/05/2022.

CONTRATO Nº 306/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS 05883581420, CNPJ: 41.128.462/0001-76, Valor: R\$ 98.269,60 (Noventa e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 19/05/2022.

CONTRATO Nº 307/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: CÍCERO PEIXOTO DA SILVA, CPF: 065.983.464-28, Valor: R\$ 18.828,00 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 19/05/2022.

CONTRATO Nº 308/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, Valor: R\$ 44.975,90 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 19/05/2022.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0095B8C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO - EXPEDIENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Exu, juntamente com a Equipe de Pregão, torna público que, no período de 30/05 a 02/06/2022 estará com **EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO**, sem atendimento ao público, pois estarão realizando Capacitação/Treinamento. Toda e qualquer solicitação, esclarecimento ou dúvida serão respondidas através do e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

Exu (PE), 23 de maio de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2455B653

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Licitatório Nº 002/2022. Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA. Valor Máximo Aceitável: R\$ 322.101,53. Local e Data da Sessão de Abertura: Câmara Municipal de Feira Nova/PE, Sala da CPL – sito à Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro – Feira Nova/PE, CEP: 55.715-000, às **09: 00 (Nove)** horas do dia **09 de junho de 2022**. Informações Adicionais. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: cmfeiranova@hotmail.com ou na sede da Câmara Municipal, na Sala da CPL, sita à Av. Valdenice Gomes da Silva, nº 51-A, Centro – Feira Nova/PE, CEP: 55.715-000, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3645-1133.

Feira Nova, 23/05/2022.

MARIA JOSANIA FERREIRA GONZAGA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1B246202

CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, para a celebração do Contrato com a empresa LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.112.067/0001-32, visando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA.

EMPRESA LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 40.112.067/0001-32
VALOR: R\$ 33.060,78

Feira Nova, 23 de maio de 2022.

JOSENILDO TAURINO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal de Feira Nova

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:ECE5A5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00021/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, para Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes. Itens 1, 3, 5, 7: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R\$57.405,20 Item 2: Renato Jose Bezerra de Paula. CNPJ: 21.693.051/0001-16, pelo valor de R\$44.040,00.

Feira Nova, 23/05/2022.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:92938019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00021/2022. CPL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, da seguinte maneira: Itens 1, 3, 5, 7: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R\$57.405,20 Item 2: Renato Jose Bezerra de Paula. CNPJ: 21.693.051/0001-16, pelo valor de R\$44.040,00.

Feira Nova, 23/05/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:417F3485

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº: 00013/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS
Nº 00003/2022.**

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CIAC), DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. **LICITANTE HABILITADO:** LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 40.112.067/0001-32. **LICITANTE INABILITADO:** C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA – ME. CNPJ: 17.331.335/0001-95. motivação: A empresa apresentou o cadastro do município com data em 16 de maio de 2022, dia da sessão, onde deveria ser realizado com 03 dias úteis antes do certame, e realizou a caução fora do prazo estipulado pelo edital. Sem mais para a sessão, o Presidente deu por encerrado as considerações. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/05/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião, sendo o resultado devidamente publicação na imprensa oficial (AMUPE). Os envelopes contendo as Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão, e poderão ser resgatados pela empresa no prazo de 30 (trinta) dias, e caso não reavidos, serão devidamente descartados. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 23/05/2022.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:536A1F8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO Nº:
00010/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022.**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2022. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Cj Construções e Empreendimentos Eireli. CNPJ: 14.341.080/0001-53, pelo valor de R\$176.060,77.

Feira Nova, 23/05/2022.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DC37BE4A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS
PORTARIA Nº 04/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 04/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

**A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS–
FUMAP,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 712/2005, e em atendimento ao Processo TC nº 2210238-3;

RESOLVE:

Art. 1º -RETIFICAR a Portaria nº 10/2021, de 01 de dezembro de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO à Servidora a Sra. MARICÉLIA JUSTINO DA SILVA FARIAS, matrícula nº. 000006/1, no Cargo de Agente Administrativo II, nível AD 08, lotada na Câmara Municipal de Ferreiros, portadora de Identidade - RG nº 2.329.754 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF Nº 341.554.064-20, com fundamento no **art. 4º, § 9º, da EC nº 103/2019; art. 6º, incisos I ao IV, da EC nº 41/2003; art. 34, incisos I ao IV, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 712/2005.**

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se.

Ferreiros/PE, 12 de maio de 2022.

MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Gerente de Previdência do FUMAP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aluizio Galdino Lima
Código Identificador:307E86DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE FLORES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

**O FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE FLORES/PE** –, através do **FUNDO MUNICIPAL
PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORES – FUNPREF**

vem APRESENTAR o **Processo Licitatório** Nº: 003/2022. **Inexigibilidade** Nº 002/2022. **OBJETO:** Contratação de serviço *SaaS* (*Software as a Service*) para disponibilização de plataforma para a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. Em favor de: **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.** – inscrita no CNPJ Nº 42.422.253/0001-01, com o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), pelo período de 60 (Sessenta) Meses. **Fundamentação:** Inciso II do Art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Flores – PE, 23 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:1E82B024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado final do concurso público municipal – realizado através do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e Homologado através do Decreto nº 007/2022 de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos aprovados abaixo relacionados, no cargo de PROFESSOR I, para compor o quadro de servidores públicos municipais efetivos:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO INFANTIL CLASSIFICAÇÃO

SILVANA GALDINO	43º	NÃO
GRAYCE KELLY LIMA MORAIS	44º	NÃO

Art. 2º -O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 9 do capítulo 19 do Edital nº 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes no item 4 do Capítulo 19 do Edital nº 001/2021, a saber:

Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 e lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965 e decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

Comprovante de idade mínima de 18 anos;

Comprovante de inscrição no CPF;

Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais;

Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa; h. Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;

Cédula de identidade;

Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

Art. 3º -O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º -Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de Flores - PE, no endereço <https://flores.pe.gov.br/novo/>.

Art. 5º -O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de Flores – PE, Regime próprio de previdência social - FUNPREF, e demais Leis e Regulamentos em vigor no município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de maio do corrente ano. Publique-se.

Flores – PE, em 13 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F4F2C2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 016/2022

DECRETO Nº 016/2022.

Regulamenta os serviços de Transporte Escolar no município de Flores-PE, conforme previsto na Portaria nº 002/2009 DETRAN-PE.

O prefeito do Município de Flores –PE, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a busca da gestão municipal em atender o princípio da eficiência, bem como definir estratégias de política educacional de planejamento, com vistas a otimização de sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de disciplinar o serviço de transporte escolar realizado diretamente e indiretamente pelo Município de Flores – PE;

DECRETA:

Art. 1º - As disposições constantes neste Decreto devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar executados de forma direta e indireta pelo Município de Flores - PE, com veículos próprios e contratados para prestação do referido serviço.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, fica responsável pela execução do transporte escolar, devendo, para tanto, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores envolvidos na execução ou fiscalização dos serviços.

Art. 3.º - Igualmente, compete à Secretaria Municipal de Educação propor a atualização ou alteração do conteúdo deste Decreto, em decorrência de legislação ou atos normativos a serem observados, ou mediante outras razões de interesse público.

Art. 4.º - A administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, definirá os roteiros do Transporte Escolar de forma a otimizar os itinerários buscando sempre a redução do tempo de percurso e custos operacionais, bem como a delimitação do trajeto da linha de transporte ou a distância a ser percorrido pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar.

Parágrafo único. A distância a ser percorrida pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar não poderá ultrapassar 1km (um quilômetro), salvo as seguintes situações;

I – Estudantes com até 08 (oito) anos de idade, residente em área rural, cuja a via permita o acesso do veículo, poderá solicitar que o transporte realize o embarque no ponto mais próximo a sua residência.

II – Estudantes especiais com limitações locomotoras, cuja a via permita o acesso do veículo, poderá solicitar que o transporte realize o embarque no ponto mais próximo a sua residência.

Art. 5.º - Será definido pela Secretaria de Educação os pontos de passagem e paradas, sendo fixados considerando os critérios de segurança, bom senso, razoabilidade e viabilidade, respeitando a distância e situações previstas no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 6.º - Para utilizar o transporte escolar, o estudante deverá estar regularmente matriculado nas Instituições de Ensino de Flores - PE ou dos distritos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 7.º - Desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes matriculados nas

escolas da rede pública de ensino básico e as rotas regulares estabelecidas do transporte escolar, o município fica autorizado a transportar os estudantes da educação superior e instituições privadas.

Art. 8.º - O Município não se obriga a transportar estudantes residentes fora da jurisdição territorial, mesmo que matriculados em instituições de ensino do município de Flores - PE.

Art. 9.º - O serviço de transporte escolar deve ser adequado, atendendo plenamente aos usuários, nos termos deste regulamento e sem prejuízo de outras exigências expressas.

Art. 10 - Serviço adequado é o que satisfaz as condições de continuidade, regularidade, atualidade, segurança, higiene, cortesia e eficiência na sua prestação.

§ 1º - Para o fim do disposto neste artigo, considera-se:

I - continuidade: a prestação dos serviços com a observância rigorosa do calendário letivo, das datas, dos turnos e dos trajetos dispostos para o transporte escolar, sem interrupção ou suspensão;

II - regularidade: a observância dos horários dispostos para cada trajeto do transporte escolar;

III - atualidade: a modernidade das técnicas, dos veículos, dos equipamentos e das instalações, conforme os padrões mínimos exigidos pela legislação vigente;

IV - segurança: a prestação do serviço com a adoção de todas as medidas preventivas para o adequado funcionamento dos veículos, com manutenção e equipamentos de

segurança adequados, a condução dos veículos com a observância das normas de trânsito, com toda a prudência e perícia requeridas para as condições peculiares dos trajetos e dos estudantes transportados e a orientação e acompanhamento dos estudantes no embarque e no desembarque;

V - higiene: a limpeza permanente dos veículos e o asseio dos condutores, bem como a manutenção dos equipamentos em condições de higienização;

VI - cortesia: o atendimento e acompanhamento dos estudantes e demais agentes públicos envolvidos com o transporte escolar de forma atenciosa, solícita, educada e prestativa, com especial atenção aos aspectos de segurança;

VII - eficiência: o atendimento de todas as obrigações dispostas neste regulamento e nas demais normas jurídicas aplicáveis.

§ 2º - Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança dos veículos; e,

II - por outras razões de relevante interesse público, motivadamente justificadas pela Administração.

Art. 11 - O benefício do transporte escolar é garantido aos estudantes residentes em área rural.

§ 1º Excetuam-se do critério no caput deste, os seguintes casos:

I - estudantes com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;

II - ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício de ir e vir com independência e autonomia;

III - quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, rios ou outros que obrigam o estudante a utilizar trajeto mais longo;

IV - quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o estudante em condições inseguras.

§ 2º O direito ao serviço é garantido no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os estudantes estejam matriculados e, excepcionalmente, em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outros de capacitação/profissionalização, quando houver vaga nos veículos.

§ 3º Na hipótese do pai ou responsável pelo estudante optar por matrícula em instituição de ensino diferente daquela indicada pela Secretaria Municipal de Educação, e neste caso necessite de transporte, implicará na perda do direito ao transporte escolar oportunizado pelo Município.

Art. 12 - São obrigações dos estudantes, sem prejuízo de outras exigências expressas em regulamento ou decorrentes de legislação superior:

I - frequentar as aulas e utilizar o transporte indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

II - contribuir para a conservação dos bens públicos utilizados na prestação dos serviços;

III - cooperar com a limpeza dos veículos;

IV - comparecer aos locais e horários indicados pelo Município, para o embarque e desembarque;

V - apresentar, quando disponibilizada pelo Município de Flores - PE, carteirinha própria do transporte escolar para embarque no ônibus;

VI - cooperar com a fiscalização do Município;

VII - ressarcir os danos causados aos veículos;

VIII - acatar as orientações emanadas da fiscalização, dos condutores e dos demais agentes públicos responsáveis.

§ 1º Os pais ou responsáveis devem acompanhar os estudantes até o local de embarque e aguardar no local do desembarque do transporte escolar, sob pena de responsabilização por omissão.

§ 2º Os atos dos estudantes que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências.

§ 3º Quando a natureza dos atos impuser, além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Administração dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis.

§ 4º Quando os atos importarem em prejuízos ao patrimônio público, a Administração notificará os pais ou responsáveis sobre o ocorrido e procederá à cobrança administrativa ou judicial do montante devido, assegurado, no caso de bem público, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 - Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte de escolares, e devem respeitar os seguintes anos de utilização:

I - Para 2022 os veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans, não poderão prestar o serviço com idade superior a 18 anos utilização;

II - Para 2025 os veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans não poderão prestar o serviço com idade superior a 15 anos utilização;

III - Para 2028 os veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus e vans não poderão prestar o serviço com idade superior a 10 anos utilização;

Art. 14 - Os veículos não poderão transitar em outros itinerários do Município, conduzindo estudantes, salvo com autorização escrita da Secretaria Municipal de Educação, para atender a razões de interesse público.

Parágrafo único. Constitui exceção o trânsito em linhas diferentes das delegadas quando em situações de emergência, para substituição temporária de veículo acidentado, que tenha apresentado falha mecânica no percurso ou que for indisponibilizado para o transporte por razões de segurança, caso em que será dispensada a prévia autorização expressa neste artigo.

Art. 15 - Os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito.

Art. 16 - Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, conduta profissional e no cumprimento de protocolos e instruções normativas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, sendo responsável pelo cumprimento de penalidades, pagamento de multas, e em caso de recorrência responder a processo administrativo.

Art. 17 - A fiscalização dos serviços de transporte escolar será executada por meio da Secretaria Municipal de Educação, na qual, fará uso dos seguintes instrumentos de controle e acompanhamento a serem implantados;

- Livro de Ponto do motorista;
- Livro de Ocorrência;
- Cronograma de fiscalização;

Art. 18 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, na qual, seguirá as seguintes etapas;

Art.19- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art.20 - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Flores-PE, 20 de maio de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CF598799

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento ao PNAE, PNAC, para rede Municipal de Educação de Flores/PE, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2022. Valor estimado para todos os itens: R\$ 60.085,00 (sessenta mil e oitenta e cinco reais). Abertura do credenciamento a partir do dia 24/05/2022; encerramento no dia 14/06/2022 às 10:00 horas. Atendimento das 08:00 às 13:00h. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, cito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou através do site www.flores.pe.gov.br de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251.

Flores, 23/05/2022.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente-CPL

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:DDD5F2FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 0020/2022
TOMADA DE PREÇOS 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Floresta, comunica aos interessados que por motivo de correção na planilha orçamentaria, fica adiado o Processo Licitatório nº 020/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022, que tem como objeto **Contratação de empresa de engenharia para execução de paisagismo de 03 (três) escolas de 06 (seis) salas padrão FNDE no Município e Floresta**, para o dia 07 de junho de 2022, às 10h. **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-00 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. 23 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:6156B381

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 028/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022.

A CPL da Prefeitura de Floresta torna público que realizara chamamento público. **Processo nº 028/2022 – Chamada Pública nº**

002/2022. Objeto: Credenciamento de Pessoa Física ou MEI (Micro Empreendedor Individual), para prestação de serviços como artesão, na confecção de bandeirolas, balões e artigos decorativos, destinados a ornamentação das ruas e local dos eventos (shows), para o aniversário da cidade e os festejos juninos do Município de Floresta. **Prazo de inscrição:** 25/05/2022 a 02/06/2022. **Local para inscrição:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Floresta. Maiores informações por meio de E-mail: cplfloresta2021@gmail.com.

Floresta, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA
Presidente.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:46A7603C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP Nº 017/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA - PE** informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 18/05/2022, Edição 3090, Código Identificador: 435E4028.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA GP Nº 017/2022”

LEIA-SE:

“PORTARIA GP Nº 016/2022”

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:3D5B05A5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP Nº 021/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA - PE** informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 13/05/2022, Edição 3087, Código Identificador: 436B985D.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA GP Nº 021/2022”

LEIA-SE:

“PORTARIA GP Nº 020/2022”

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:A4FA5817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 021/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **MOIZEIS JANUARIO CORDEIRO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.720.047 SDS-PE, CPF nº 880.441.494-49, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:080F6E98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 022/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público o senhor **RODRIGO SANTOS BEZERRA DE MELO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 8.582.589 SDS-PE, CPF nº 411.124.168-97, para o cargo de AGENTE AMBIENTAL.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 05 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:50DE71BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 109/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **JESSELMA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.733.675, SDS/PE, CPF nº 028.707.484-69, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:A0FC2B10

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 110/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **RAFAELA CARLA DA SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 9.778.802, SDS/PE, CPF nº 122.331.504-57, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:29AF0F93

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 112/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **NATÁLIA RAFAELA RIBEIRO GALDINO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 7.390.808 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 062.162.994-41, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:7E1208AD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 113/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **JANAINA RAFAELLY DOS SANTOS**, portadora do RG sob o nº 7.667.222 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 062.316.644-41, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:9516219B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 114/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **IRISTEIN KARLA PEREIRA**, portadora do RG sob o nº 9.742.885 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 115.227.364-76, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:EA6894A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 115/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 5.476.356 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 895.110.934-87, para o cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:754AB142

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 116/2022**

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **RAYANNE TAISE DE MELO SOBRINHO**, portadora do RG sob o nº 7.885.837 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 082.790.404-55, para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos para o dia 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:3B1D0D16

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 021/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do exercício/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013.

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2021 da Câmara Setorial Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reuniu no dia 17 de maio de 2022 e fez a análise da documentação apresentada pela gestão.

CONSIDERANDO a aprovação do respectivo Parecer em plenária de Reunião Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022, sob a Ata de nº 388.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAD7326F

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 022/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar desta cidade de Garanhuns para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar titular de forma interina, por tempo determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA** para convocação dos Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei nº 8069/1990- Estatuto da criança e do Adolescente “Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de **5 (cinco) membros**, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha”.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Odete Nativo da Costa, 1ª suplente, está em retiro da igreja a qual congrega do dia 19 de maio a 22 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o impedimento de assumir a função de Conselheiro titular por manterem vínculo com o Município de Garanhuns os suplentes: José Themistocles da Silva Barros, Diana Maria da Conceição, José Iranildo Marcelino da Silva, Fernando Monteiro Sobral, Manoel Moretson da Costa Albino;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Adriana de Castro Bezerra, está afastada mediante CID 10: B97.2, no período de 10 (dez) dias, a contar do dia 18 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a suplente, a saber, Aparecida Nascimento Oliveira, para assumir de forma interina, substituindo a Conselheira Tutelar Adriana de Castro Bezerra, no período que durar seu afastamento;

Art. 2º - Aparecida Nascimento Oliveira dará início as suas atividades em 18/05/2022, até o dia 27/05/2022 (10 dias), devendo ser oficiado o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 18 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do COMDICA-Garanhuns.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC6A5099

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 023/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para os projetos sociais aprovados no Edital de nº 002/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – PE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013.

CONSIDERANDO O Edital nº 002/2022 que estabelece prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações não governamentais a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que tenham como objetivo ações voltadas à Política dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o parecer do resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2022, sob a Edição nº 3079, mediante a Resolução nº 018/2022;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira existente no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2022, sob nº de Ata 388, com a presença dos conselheiros da sociedade civil e conselheiros governamentais, bem como representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC contempladas no respectivo edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 020/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2022, sob a Edição nº 3083.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o repasse financeiro em parcela única seguindo a ordem de classificação do resultado final que consta na Resolução nº 018/2022.

Art. 3º- Informar que o saldo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA dará para financiar por ordem de classificação os primeiros nove projetos e mediante entrada de recursos serão pagos os demais de acordo com a disponibilidade financeira do FMDCA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA/GARANHUNS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BE67AFC

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 024/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da migração das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARANHUNS – PE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2022, sob a Ata nº 388, com a presença dos conselheiros da sociedade civil e conselheiros governamentais, bem como representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC contempladas no respectivo edital.

CONSIDERANDO que o do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA possui quatro contas (BB – 4.161-0; BB – 49.701-0; BB – 9.620-2; CEF – 640-0), mas é utilizada apenas uma (BB – 4161-0), sendo deliberado o fechamento dessas e migrado os valores para conta principal (BB – 4161-0).

CONSIDERANDO os valores que constam nas contas BB – 49.701-0; BB – 9.620-2; CEF – 640-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de fazer a migração das contas existentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para uma só conta, ou seja, para a conta principal (BB – 4.161-0) e a partir de então passará a existir apenas uma conta do FMDCA.

Art. 2º - Aprovar o repasse dos valores que constam nas contas BB – 49.701-0; BB – 9.620-2; CEF – 640-0 para unificar a conta principal (BB – 4.161-0).

Art. 3º - Aprovar o fechamento das contas BB: 49.701-0; BB: 9.620-2; CEF: 640-0.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA/GARANHUNS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D63C694B**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº 4.914/2022

Autoria: Vereador Erivan Pereira Pita

EMENTA:Denomina de Rua Gerino Batista de Moraes, um logradouro localizado no Loteamento José Ferreira de Luna, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Gerino Batista de Moraes**, o logradouro conhecido por Rua Projetada III, com início à Rua Projetada IV, entre as Quadras N - O, Q - R, T - U, W - X, e com seu término em uma Rua Projetada, após duas áreas destinadas para Praça, localizado no Loteamento José Ferreira de Luna, no Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 23 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84BD80CC**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 305/2022-GP

“Dispõe sobre a penalidade de suspensão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, a servidora **ADRIANA DA SILVA COSTA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.843, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **por um período de (30) trinta dias**, em decorrência do resultado apurado no Inquérito Administrativo de Nº 002/013/2022, aplicando-lhe a pena prevista nos **Art. 199, Inciso III (SUSPENSÃO) e Art. 202, Inciso I (FALTA GRAVE)**, pelo prazo de 30 (trinta dias) da Lei Estadual nº 6.123/68, em razão da comprovação de falta grave. A suspensão aplicada terá vigência na data de retorno ao exercício de suas funções.**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0E6A558**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/GG Nº 001/2022**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/GG Nº 001/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GLÓRIA DO GOITÁ-FMDCA/GG.

O Município de Glória do Goitá, por meio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna de conhecimento público, mediante o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, que selecionará Planos de Trabalho oriundos de Organizações da Sociedade Civil, objetivando a celebração de Termo de Fomento com a Administração Pública Municipal formalizadas para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos do inciso VIII do Art. 2º da Lei nº 13.1019, de 31 de julho de 2014, e que estejam em conformidade com os eixos, diretrizes e ações prioritárias previstas nas cláusulas 3.1 a deste edital.

A formalização das parcerias para a execução dos Planos de Trabalho que vierem a ser selecionados fica condicionada à captação dos recursos necessários pelas respectivas Organizações da Sociedade Civil, a ser depositado no Fundo Municipal Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá - FMDCA/GG, bem como ao cumprimento das demais exigências elencadas neste edital.

O presente edital, bem como seus anexos, encontra-se disponível para consulta através do Portal da Prefeitura de Glória do Goitá (<http://gloriadogoita.pe.gov.br/>) e na Sede do COMDICA.

Glória do Goitá/PE, 11 de maio de 2022.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES

Prefeita

GILSON DO AMARAL LEÃO

Presidente CMDCA/GG

Publicado por:
Gilmar dos Santos Silva
Código Identificador:D0D8B3A3**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE GOIANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO / LICITATÓRIO Nº 019/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**Objeto:** Contratação de empresa para pavimentação paralelepípedo e drenagem das ruas da Impoeira e Bom tempo, localizados no Município de Goiana/PE.

Tendo em vista o que consta no processo acima descrito e considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as

determinações legais, **homologo** o presente processo e **adjudico** seu objeto, à licitante vencedora **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI**, com a proposta no valor de **R\$ 711.307,43** (setecentos e onze mil, trezentos e sete reais e quarenta e três centavos).

Goiana, Estado de Pernambuco, em 23 de maio de 2022.

ISABELLA SOARES LOPES

Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

Publicado por:

Robson Silva de Souza

Código Identificador:398B1FA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 050/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada em Serviços de Iluminação e Decoração (montagem, confecção, manutenção, instalação e desmontagem de elementos decorativos) para realização das festividades alusivas ao São João e São Pedro (FESTEJOS JUNINOS), através do Fundo Municipal de Cultura do Município de Goiana/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 554.720,00** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24/05/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/06/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 03/06/2022 às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 940411). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 23 de maio de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:191682CA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 033/2022 – Processo Licitatório nº 082/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos infantis para serem instalados nas creches e escolas da rede Municipal de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI- ME, CNPJ nº 11.885.338/0001-94. **Valor Global:** R\$ 225.266,60 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 06/05/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:71A8C27A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 077/2022 – Processo Licitatório nº 010/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Aquisição de material pedagógico e laboratórios multidisciplinares para atender a demanda das unidades

de ensino vinculadas à Secretaria de Educação de Gravatá/PE. **Empresa:** EDITORA TRATO EIRELI, CNPJ nº 39.954.004/0001-44. **Valor Global:** R\$ 1.707.840,00 (um milhão, setecentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 28/04/2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:62540431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO
PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022**

EMENTA: Dispõe sobre critérios para doação de imóveis para associações, entidades filantrópicas e afins.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre critérios para doação de imóveis públicos para associações civis sem fins lucrativos, entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas afins quanto a capacidade de figurarem como donatárias.

Art. 2º As doações de bens imóveis, nos termos dessa Instrução Normativa, somente poderão ser feitas através de lei específica, cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O donatário deverá apresentar um projeto no qual demonstre a capacidade e planejamento financeiro para realizar as acessões no terreno objeto da doação.

§1º No ato da solicitação o projeto deverá conter o memorial descritivo de toda atividade a ser desenvolvida especificando a finalidade, o público-alvo, os resultados esperados e o prazo para execução.

§2º No projeto, o interessado revelará a existência de recursos financeiros presentes ou a viabilidade real de vir a obtê-los junto a instituição de crédito ou a órgãos da administração pública direta ou indireta, nos três níveis de existência constitucional, devendo fazê-lo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da demonstração do interesse no imóvel a ser recebido em doação.

Art. 4º As exigências contidas no artigo anterior deverão ser encaminhadas ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo interessado na doação.

Art. 5º O não atendimento às exigências contidas nessa Instrução Normativa obsta o Chefe do Poder Executivo Municipal a enviar o projeto de lei a Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as instruções em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 20 de maio de 2022.

LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA

Chefe de Gabinete do Prefeito de Gravatá

JOSELITO GOMES DA SILVA

Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:

Idelfonso da Silva Júnior

Código Identificador:58F07032

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA A TÍTULO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Município de Ibimirim/PE através da Secretaria de Administração, com base no princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do Art. 37, caput, da Constituição da República de 1988, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços visando subsidiar a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU), Painel de Vacinação contra a COVID-19 e do Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Ibimirim. A solicitação do Termo de Referência deverá ser feita através do email: **compras@ibimirim.pe.gov.br**. A título de instruções as empresas interessadas deverão elaborar uma Carta Proposta que deverá conter necessariamente as seguintes informações: a) Nome da empresa, b) endereço completo, c) Nº do CNPJ, d) Nome do Proposta pela empresa, e) O preço unitário e o global proposto pela empresa em reais e por extenso, f) O prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da cotação, g) Prazo de entrega e h) Assinatura e rubrica do representante da empresa. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 27.05.2022

Ibimirim, 24 de Maio de 2022.

ÁLVARO DE GÓIS MELO

Secretário de Administração

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:04CC2F3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022.2022. CPL

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Infraestrutura e da Mulher do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 33.139,50 (Trinta e três mil cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 24.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 07.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07.06.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim, 24 de Maio de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:5343504D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.2022. CPL

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de consumo de informática destinados à secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Ibimirim /PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado do certame: R\$ 23.305,00 (Vinte e três mil trezentos e cinco reais). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 24.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 07.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 07.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 07.06.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim, 24 de Maio de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO

Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:F2A678BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA EXTRATO
DE ADITIVO DE CONTRATO 2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de locação do Processo FMS Nº 001/2021 e Dispensa Nº 001/2021.

Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Locação de Imóvel para funcionamento da sede da Policlínica. Locador: Rodrigo Gomes Leite, CPF: 032.021.734-56. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ibirajuba, em 28 de dezembro de 2021.

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:0A58C82A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 005/2021
REALIZADO SOB A MODALIDADE DISPENSA Nº 004/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 005/2021

Processo Licitatório FMS 005/2021 realizado sob a modalidade Dispensa nº 004/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Licitante contratado: Sr. José Silvano Onofre de Amorim. Contratação de locação de imóvel para

funcionamento da Sede da Secretaria de Saúde de Ibirajuba. **Valor R\$: 12.000,00** Validade: **06 (seis) meses** corridos.

Ibirajuba, 16 de julho de 2021

GESSÉ DIAS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:AE022A5C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2021 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PROCESSO Nº
005/2021 E DISPENSA Nº 004/2021.**

Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Saúde de Ibirajuba. Locador: José Silvano Onofre de Amorim, CPF: 820.483.044-00. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ibirajuba, em 28 de dezembro de 2021.

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:12A696E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 006/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 006/2021
REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2021.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 006/2021**

Processo Licitatório FMS 006/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **NIGS – NUCLEO INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME (NIGS)**, escrito no CNPJ sob o nº 17.340.607/0001-13. Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de gestão em saúde e de planejamento junto a secretaria Municipal de Ibirajuba. **Valor R\$: 72.000,00** Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 24 de setembro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:FF9B2A45

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 007/2021
REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2021.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 007/2021**

Processo Licitatório FMS 007/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELLI (ODONTOMEDICA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80. Contratação de empresa

especializada para fornecimento parcelado de material odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. **Valor R\$: 1.733,80**. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 25 de outubro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:D8077348

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 007/2021
REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2021.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 007/2021**

Processo Licitatório FMS 007/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MIAMIMED)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.259.748/0001-86. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. **Valor R\$: 680,00**. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 25 de outubro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:34D2BBE2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 007/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 007/2021
REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 007/2021**

Processo Licitatório FMS 007/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA (BELFARMA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.014.290/0001-03. Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. **Valor R\$: 34.178,54**. Validade: **12 (doze) meses** corridos.

Ibirajuba, 25 de outubro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:2F694358

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS
Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 008/2021
REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 008/2021

Processo Licitatório FMS 008/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **OXIGÊNIO CARIRI LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.983.257/0001-12. **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal, com 99,6% de nível de pureza com cilindro em regime de comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor R\$: 151.192,84. Validade: 12 (doze) meses corridos.**

Ibirajuba, 26 de janeiro de 2022

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros

Código Identificador:D1840EB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 009/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021**

Processo Licitatório FMS 009/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI (COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO)** inscrito no CNPJ sob o CPPJ nº 34.731.357/0001-61. **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de informática para implantação do Programa informatiza nas unidades de saúde através da portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020, incentivo financeiro para implantação do prontuário eletrônico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor R\$: 6.639,00. Validade: 12 (doze) meses corridos.**

Ibirajuba, 25 de novembro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros

Código Identificador:3B0AF428

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 009/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021**

Processo Licitatório FMS 009/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (AGRESTE MERIDIONAL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50. **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de informática para implantação do Programa informatiza nas unidades de saúde através da portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020, incentivo financeiro para implantação do prontuário eletrônico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor R\$: 20.340,00. Validade: 12 (doze) meses corridos.**

Ibirajuba, 25 de novembro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros

Código Identificador:9A9FD2CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 009/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA****EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021**

Processo Licitatório FMS 009/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa contratado **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI (COSTA & OLIVEIRA ATACAREJO)** inscrito no CNPJ sob o CPPJ nº 34.731.357/0001-61. **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de informática para implantação do Programa informatiza nas unidades de saúde através da portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020, incentivo financeiro para implantação do prontuário eletrônico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor R\$: 168,00. Validade: 12 (doze) meses corridos.**

Ibirajuba, 14 de dezembro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros

Código Identificador:007689BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO FMS 009/2021 REALIZADO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA****EXTRATO DE 2º TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO FMS Nº 009/2021**

Processo Licitatório FMS 009/2021 realizado sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA. Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA (AGRESTE MERIDIONAL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50. **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de informática para implantação do Programa informatiza nas unidades de saúde através da portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020, incentivo financeiro para implantação do prontuário eletrônico destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Ibirajuba – PE. Valor R\$: 13.560,00. Validade: 12 (doze) meses corridos.**

Ibirajuba, 14 de dezembro de 2021

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA.

Publicado por:

Aluísio Lopes de Barros

Código Identificador:0926810F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
IGARASSU - ADEMIG
PORTARIA Nº 012/2022**

PORTARIA Nº 012/2022

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU, através do Presidente Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Luciana dos Santos Tavares, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.473.474-24, como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 30/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Werika Guedes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.626.814-45, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 30/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 30/000, referente ao pagamento em favor da empresa Francis Livraria e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.348.443/0001-36, tendo em vista a Ata de Registro de Preço nº 013/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, através de sistema de registro de preços, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência e órgãos do município de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente

atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação; registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato; manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução; submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior; receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais; analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada; propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada; apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato; informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual; propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato; elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança; desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais; organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza; verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas; analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada; realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação; instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 23 de maio de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES

Presidente da ADEMIG

Publicado por:

Werika Guedes da Silva

Código Identificador:3A283822

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 079/2022 DO
CONTRATO Nº 099/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2021 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário da cesta básica de **R\$ 138,41** (Cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 171,91** (Cento e setenta e um reais e noventa e um centavos), ou seja, um reequilíbrio econômico financeiro de 24,2% do valor inicial do Contrato nº **099/2022**, referente à **AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **PEREIRA & ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.225.634/0001-39. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000, Unidade: 41.100, Ação Governamental: 08244330162.072, Natureza da Despesa: 33.90.32.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de maio de 2022.**

Publicado por:

Maria Elizabete Dias Machado

Código Identificador:1426262B

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 018/2022.**

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº 018.2022; Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico 012.2022;

Nat.: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE AULAS MUSICAIS, AULAS DE CANTO, ENSAIO DE CORAIS, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO, TÉCNICA VOCAL E DE USO DE INSTRUMENTOS, INCLUÍDOS OS INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a.

LEIA SE:

REPUBLICAÇÃO do **AVISO DE LICITAÇÃO** Processo Nº 018.2022; Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico 012.2022;

Nat.: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE AULAS MUSICAIS, AULAS DE CANTO, ENSAIO DE CORAIS, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO, TÉCNICA VOCAL E DE USO DE INSTRUMENTOS, INCLUÍDOS OS INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE**

VÍNCULO – SCFV DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. (1ª repetição ref. Ao Pregão Eletrônico nº 007.2022 Processo nº 012.2022.

Igarassu, 23 de maio de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DCAC985F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 019.2022;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 013.2022;**

Nat.: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO CADÚNICO NA SAÚDE, APRIMORANDO O ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA (BALANÇA E ESTADIÔMETRO).** As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a.

Valor Máximo Aceitável: R\$ R\$ 175.726,04 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 25.05.2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00 do dia 08.06.2022;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 08.06.2022;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08.06.2022;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 23 de maio de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2B4C0902

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 021.2022;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 014.2022;**

Nat.: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS/LOUSA DE VIDRO LEITOSO E TELAS DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 75.906,89 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 26.05.2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00 do dia 10.06.2022;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 10.06.2022;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 10.06.2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 23 de maio de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:460ED3EA

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2022, COMISSÃO:
CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009/2022**

Nat.: Produto, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PLOTTER, PARA SUPRIMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 97.831,33 (noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 25.05.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 06.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 06.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 06.06.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 23 de maio de 2022.

RAFAELA GALDINO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:D1D72C30

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022, REALIZADA
ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATADA: FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 822,56 (Oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000, Unidade: 32.100, Programa: 0412270032.010, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2022.**

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6C8EF3B3

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 006/2022 CPL I.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM**

REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONTRATADA: COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ Nº 27.729.308/0001-29. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 48.000, Unidade: 48.100, Programa: 0412230222.111, Natureza: 33.90.30.00 Fonte: 500.000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4B1F180D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2022.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU. CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.283/0001-50. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.836,00 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 78.000, Unidade: 78.100, Programa: 0412270292.145, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F7E68206

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022, FIRMADA PELA
SECRETARIA DE SAÚDE A ADESÃO Nº 003/2022 AO PROC.
L. Nº 020/PMCSA-SEARH/2021, PREG. E. Nº 0014/PMCSA-
SEARH/2021, ARP Nº 001/PMCSA-SEARH/2022 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NELE CONSTANTES. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.591.319,36 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030150022.125, NATUREZA: 33.90.37.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de

vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:000B7C20

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022, PROCESSO
LICITATÓRIO SGI Nº 025/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SGI
Nº 013/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRACÇÃO) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 69.000, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100, PROGRAMA DE TRABALHO: 1030150022.125, NATUREZA: 33.90.39.00 - 33.90.30.00, FONTE: 500.1002. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:7BCFB639

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022, CONFORME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, PROCESSO Nº 005/2021,
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO. CONTRATADA: R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.010,00 (Doze mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 31.000, Unidade: 31.100, Programa: 0412660012.017, Natureza: 44.90.52.00, Fonte: 500.0000. VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:14159053

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022, CONFORME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 006/2022 CPL I.**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto é **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.** CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA: COMAPE – COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.729.308/0001-29. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 30.000, Unidade: 30.100, Programa: 0412260002.006, Natureza: 30.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:9B4EA09F

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS**

A Secretaria de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender as demandas das unidades desta Secretaria. A obtenção das especificações detalhadas de produto poderá ser adquirida através do e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdccc@gmail.com até o dia 26/05/2022.

Igarassu, 23 de maio 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avner Chá de Oliveira
Código Identificador:88E98ED6

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PADRÃO, COLCHÕES PARA
AMBULÂNCIA E TRAVESSEIROS**

A Secretaria de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de colchões padrão, colchões para ambulância e travesseiros para atender as demandas do Complexo Hospitalar e SAMU do município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas de produto poderá ser adquirida através do e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdccc@gmail.com até o dia 26/05/2022.

Igarassu, 23 de maio 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avner Chá de Oliveira
Código Identificador:1B027D7A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 055/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.**

PL nº 055/2022 – Pregão Presencial nº 001/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Contábil da Prefeitura Municipal de Ipubi e Fundos Especiais

Municipais destinados a Prefeitura de Ipubi pelo período de 07 (sete) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

Abertura: 01/06/2022 às 08:00h.

Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 23 de maio de 2022.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:7COD9CCC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ITACURUBA PREV
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022**

Processo: 007/2022. **Comissão:** CPL. **Modalidade:** Dispensa 005/2022. **Objeto Nat.:** Serviços de Consultoria. **Objeto Descr.:** Prestação de serviços técnicos em atuária para gestão do RPPS. **Contrato:** 008/2022. **Contratada:** Ericles Mateus Batista Rodrigues – 3M Consultoria Atuária. **CNPJ:** 29.581.157/0001-30. **Valor Contratado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Empenho:** 023/2022. **Prazo de Vigência e Execução:** 07/03/2022 a 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 07/03/2022.

Itacuruba/PE, 23/05/2022.

ANDRÊZA F. BORBA CANTARELLI
Diretora Presidente

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:22EE59FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00053/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0021/2022. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação para eventual aquisição de veículo tipo HATCH, 0KM/Novo, a ser utilizado pela Coordenadoria da Mulher, neste município, com recursos do Fundo Estadual de Apoio a desenvolvimento Municipal – FEM, em razão do Pregão Eletrônico 0005/2022 ter sido deserto. Valor: R\$71.983,75. Credenciamento até 8h do dia 03 de Junho de 2022 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 03 de Junho de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 03 de Junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 23/05/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*) (**).

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2D051EF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00050/2022. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Serviço. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação de empresa especializada para aluguel de palco, sistema de som de pequeno porte, grupo gerador e iluminação com montagem e desmontagem e operação dos equipamentos para realização de eventos de diversas naturezas a serem realizados neste município de Itapetim/PE. Valor: R\$98.411,96. Credenciamento até 8h do dia 02 de Junho de 2022 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 02 de Junho de 2022; início da sessão às 8h00min do dia 02 de Junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, ou ainda por e-mail licitacao@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 9 9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 20/05/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**).

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F29AD8E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 228/2022, DE 20 DE MAIO DO
ANO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE ITAPETIM-PE.

O Exmo Sr. Adelmo Alves de Moura, Prefeito de Itapetim/PE Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal, resolve:
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF no município, a comissão é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como promover reuniões sistemáticas e monitorar os indicadores, contribuindo assim, para a sua melhoria, avaliar, diagnosticar, planejar e principalmente, ouvir a comunidade, ouvir as crianças e os adolescentes para receber informações múltiplas e assim, alcançar melhorias nas ferramentas de gestão e articulação do selo UNICEF no município de Itapetim-PE.

§ 1º A comissão Intersetorial do selo UNICEF será composto por um representante, titular e suplente, dos órgãos e entidades:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Paula Cilene Estevam de Araújo Nunes
Cícera Vanessa dos Santos Silva
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Elizangela Maria Soares da Silva
Leidiane de Sousa Carvalho
- c) Representante da Secretaria de Educação**
Rafaell José de Brito Gomes
Osmar Washington Nunes Jordão

- d) Representante do Selo Unicef**
Weverton Diego Nunes de Sousa (Articulador Municipal)
- e) Representante do Conselho Tutelar**
Maria Lucelene de Oliveira Santos

- Antônio Carlos Verissimo
- f) Representante Municipal do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**
Antônia Alves Batista
Margarida Maria Nunes dos Santos
- g) Representantes da Secretaria Cultura**
Anna Paulla Alves da Silva
Ailson Alves de Sousa
- h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
José Roberto Teixeira Cosmo
Edsandro Silvino Bernardo Sousa
- i) Representante do programa mãe coruja Pernambucana**
Sandra Maria de Oliveira Silva
Allyne Leite Nunes de Brito
- j) Representantes de entidades religiosas**
Marines Henrique de Olanda
Eliane Rosa de Lima
Nayara Cardoso de Oliveira
Michele Patriota dos Santos
- k) Representante da Secretaria de Esportes**
Lucas Sousa Vasconcelos
Livia Micaely de Sousa Almeida

- l) Representante do NUCA**
Marcelo Henrique de Oliveira
Mariana Lopes de Araújo
- m) Representante do conselho municipal de Desenvolvimento Rural**
Evandro Gomes de Oliveira
Marinaldo Nunes de Sousa
n) Representante da Sociedade Civil
Scheliene Alves Gonçalves
Francisco de Assis Gonçalves

- o) Mobilizadora da Assistência Social**
Ilze Alves Rozendo

- p) Mobilizadora da Saúde**
Elisangela Maria Soares da Silva
- q) Mobilizadora da Educação**
Cinthia da Silva Leite
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário a presente norma.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:AF874FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2022. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, 0 (ZERO) KM, COM CAPACIDADE PARA 5 (SETE) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO/MODELO 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$137.666,66. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Junho de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.jatauba.pe.gov.br ou

através do Fone: (83) 3746-4736, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 23/05/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:51645492

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 00005/2022 . CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS, FORMULAS, PROTEÍNAS E COMPLEMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$264.429,30. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 03 de Junho de 2022. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (83) 3746-4736, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 23/05/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:A1576CB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00016/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, COM CAPACIDADE PARA 5 (SETE) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA, ANO/MODELO 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor: R\$68.833,33. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Junho de 2022. No site portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: jatauba.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37461167, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 23/05/2022.

JOSE LEONARDO DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:DD9E745C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE DISPENSA**

AVISO DE DISPENSA – PROCESSO Nº 002/2022/FME
DISPENSA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, em conformidade com o art. **Art. 75. II 14.133/2021 do Caput**, DECRETO Nº 10.992 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Chamamento Público para dispensa de licitação, **AQUISIÇÃO DE RETROPROJETORES TENDO COMO ITEM FRACASADO DO PREGÃO 024/2021, CONFORME COMPROVAÇÕES EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ.**

O Edital bem como o Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail: licitacoespmj2021@gmail.com

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **27/05/2022**.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitacoespmj2021@gmail.com

Valor estimado da aquisição é de: **R\$ 26.599,30 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).**

JATOBÁ/PE, 23 de MAIO de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0622C4C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 INEXIGIBILIDADE
012/2022 –PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - TERMO
DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de JATOBÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações, através da Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, devidamente representada pela Senhora Secretária, Alba Valéria Santos de Oliveira, Ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 com base no resultado do Processo Licitatório Nº 035/2022, obedecendo os prazos de recurso. Eventos Artísticos: Objeto Contratação de Shows Artísticos para Apresentação durante os festejos juninos no município de Jatobá/PE de: **“ASSISÃO E BANDA”** apresentando proposta no valor de: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **“BANDA AS SEVERINAS”**, apresentando proposta no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); **“BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS”** apresentando proposta no valor de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); **“DANILO PERNAMBUCANO E BANDA”** apresentando proposta no valor de: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais); **“ARTÍSTA ZECA BOTA BOM”** apresentando proposta no valor de: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); **“BANDA MOLECA 100 VERGONHA”** R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais); e a **perfazendo o valor global de: R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)**, para realização de Shows em comemoração à festividades de **“SÃO JOÃO JATOBÁ/PE 2022”**, que se realizará no Pátio de Eventos da Prefeitura Municipal de Jatobá nos dias: 10,11, 15,17 e 18 de Junho de 2022, com fundamentação legal do Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** dos produtores das Atrações Artísticas, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: **Inexigibilidade 012/2022.**

JATOBÁ, 23 DE MAIO DE 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Relações Socioculturais

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:5697BC66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022/PMJA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Nat.: Serviços de Engenharia. - **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, sinalização e drenagem de diversas ruas no Sítio Melancia, Zona Rural do município de João Alfredo - PE, conforme definições contidas no Edital e seus anexos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 604.550,36** (seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) – Fonte Orçamentária: Fonte 02 (Ministério do Desenvolvimento Regional) – **Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00h do dia 27/06/2022. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.joaualfredo.pe.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por intermédio do telefone (81) 3648-1156 no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço cpljoaualfredo@gmail.com.

João Alfredo, 23 de maio de 2022.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E68EA636

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRADA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022/FME
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022/FME

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 20/05/2022, Edição 3092, texto com código identificador EC5C4D94

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

LEIA-SE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

João Alfredo, 23 de maio de 2022.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:E3AB0A06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 019/2022. **Dispensa:** 006/2022: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Miguel Calado Borba, nº 250, Centro, Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Contratado:** José Cordeiro Irmão, **CPF:** 355.499.044-20. **Valor**

global do contrato: R\$ 15.240,00 (Fundo Municipal de Assistência Social). **Vigência:** 12 meses.

Jupi, 02 de maio de 2022.

FABIANA QUINTINO DE ARAUJO PATRIOTA –
Secretária de Assistência Social.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:195A39B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 1432 expedido pela junta medica oficial em face da servidora Ilka Rejane Barros;

CONSIDERANDO a redação do dispositivo constitucional do art. 37 §13, inserido pela emenda constitucional nº 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR PROVISORIAMENTE a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ILKA REJANE BARROS MELO** portador(a) do CPF nº 716.903.794-72, ocupante atualmente do cargo de Professora 'B' c/ Pós Graduação, para exercer as suas funções no cargo de Agente Administrativo, até o dia 21 de julho do corrente ano.

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora supracitada cumpra integralmente sua carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, diluídas em expediente diário

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0E0C632F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial protocolado sob o nº 1428 expedido pela junta médica oficial em face do(a) servidor(a) Luciene Gomes Dos Santos;

CONSIDERANDO que a conclusão em parecer médico ratificou no sentido de a servidora está apta ao exercício de professora.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das funções de origem do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **LUCIENE GOMES DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 040.454.224-71, ocupante do cargo de Professora 'A' c/ Pós Graduação, contados a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0EBCE928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial protocolado sob o nº 1427 expedido pela junta médica oficial em face do(a) servidor(a) Maria Euda de Almeida;

CONSIDERANDO que a conclusão em parecer médico ratificou no sentido de a servidora está apta ao exercício de professora.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das funções de origem do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA EUDA DE ALMEIDA** portador(a) do CPF nº 033.922.134-89, ocupante do cargo de Professora 'A' c/ Pós Graduação, contados a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:478CC556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial protocolado sob o nº 1369 expedido pela junta médica oficial em face do(a) servidor(a) Antônio Inácio de Sobral Neto;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ANTONIO INACIO DE SOBRAL NETO** portador(a) do CPF nº 195.456.654-91, contados a partir de 19/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6B8ED8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial protocolado sob o nº 1430 expedido pela junta médica oficial em face da servidora Claudiceia Maria da Silva Costa;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **CLAUDICEIA MARIA DA SILVA COSTA** portador(a) do CPF nº 030.563.714-22, ocupante do cargo de Agente Administrativo, até o dia 03/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6286B372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 1429 expedido pela junta médica oficial em face da servidora Maria das Virgens da Silva;

CONSIDERANDO ainda que o parecer médico concluiu que servidora está apta ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das atividades laborais do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA** portador(a) do CPF nº 693.066.214-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:49EAA84F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 1429 expedido pela junta médica oficial em face da servidora Maria das Virgens da Silva;

CONSIDERANDO ainda que o parecer médico concluiu que servidora está apta ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das atividades laborais do(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA** portador(a) do CPF nº 693.066.214-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9796BEA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 1432 expedido pela junta médica oficial em face da servidora Ilka Rejane Barros Melo;

CONSIDERANDO a redação do dispositivo constitucional do art. 37 §13, inserido pela emenda constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR PROVISORIAMENTE a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ILKA REJANE BARROS MELO** portador(a) do CPF nº 716.903.794-72, ocupante atualmente do cargo de Professora 'B' c/ Pós Graduação, para exercer as suas funções no cargo de Agente Administrativo, até o dia 21 de julho do corrente ano.

Art. 2º - DETERMINAR que a servidora supracitada cumpra integralmente sua carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, diluídas na forma de expediente diário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0592E90C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano:

MATRICULA NOME CARGO PERÍODO AQ.
301129 JOCASTA DA SILVA DUTRA Enfermeira PSF 2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E28185DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
INEXIGIBILIDADE PML Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Lajedo, através do Secretário de Administração **RECONHECE** e **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, Processo PML nº 003/2022** para **Contratação de escritório de advocacia especializado em assessoria jurídica de questões administrativas de maior complexidade, preventiva e contenciosa, visando a gestão das demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá do primeiro ao segundo grau de jurisdição, compreendendo o estudo, o desenvolvimento da estratégia e o patrocínio das ações que se fizerem necessárias, empresa Contratada Barbosa & Couto Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.210/0001-90, valor mensal de R\$ 8.041,50, totalizando o valor global de R\$ 96.498,00, com vigência 12 meses.**

Lajedo, 01 de fevereiro de 2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

José Eronaldo de Melo
Código Identificador:65EAF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SME Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 001/2022. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr.: **(Registro de preço) para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo/PE.** após julgamento, comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira. Empresas Vencedoras: **VERVANA HORTI FRIOSEIRELLI – ME** (28384489000161) com os lotes: 57, 59, 60, 58, 64, 62, 63, 61, 67, 65, 66, 68, 70, 72, 69, 71, 73, 75 e 74 no valor total de R\$139.133,09 (cento e trinta e nove mil e cento e trinta e três reais e nove centavos). **SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA– ME** (19450370000159) com os lotes: 24, 23, 28, 29, 27, 26, 31, 35, 30, 39, 34, 38, 40, 55, 41, 51, 43, 44, 50, 54 e 53 no valor total de R\$831.861,57 (oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). **CAVALCANTE E MELO LTDA**(08987355000128) com os lotes: 6, 37, 5, 10, 47 e 36 no valor total de R\$162.790,21 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa reais e vinte e um centavos). **EDMARIO COUTO PIMENTEL-ME**(09072166000198) com os lotes: 3, 1, 7, 2, 52, 4 e 33 no valor total de R\$331.693,27 (trezentos e trinta e um mil e

seiscentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). **ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE - EIRELI - ME**(17596806000197) com os lotes: 8, 32, 49, 9, 56, 42, 25 e 48 no valor total de R\$128.741,50 (cento e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **DAVINO LEITE PASTOR JUNIOR - ME**(17272389000127) com os lotes: 17, 19, 18 e 20 no valor total de R\$424.397,28 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **POLIANA FERREIRA BARROS-ME**(11472793000168) com os lotes: 12, 11, 13, 15, 16 e 14 no valor total de R\$323.842,32 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). **LEANDRO A. NUNES DA SILVA-ME**(17774232000108) com os lotes: 22 e 21 no valor total de R\$ 51.019,65 (cinquenta e um mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). **Itens fracassados: 45 e 46. Valor total: R\$2.393.478,89**(dois milhões e trezentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo 23/05/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:715A7F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO PML Nº 003/2022

PROCESSO PML Nº 022/2022 – TOMADA DE PREÇO PML Nº 003/2022. Objeto Descr Contratação de empresa de engenharia para requalificação da drenagem pluvial da Rua dom Pedro II e Rua Joaquim Vilela, no município de Lajedo/PE, Após julgamento comunica-se sua HOMOLOGAÇÃO da seguinte maneira: Empresa Vencedora: LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ nº 39.902.472/0001-75, com o valor global de R\$ 536.123,86 (quinhentos e trinta e seis mil cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo, 18/05/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D6774B3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 013/2022

CONTRATO Nº 013/2022. Processo Licitatório Nº 066/2021 – Pregão Eletrônico Nº 044/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO COMPREENDENDO AS ÁREAS: FINANCEIRA, CONTABILIDADE, ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO, PORTAL INTEGRADO DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, PATRIMÔNIO, FROTA DE VEÍCULOS, PROCESSO, ALMOXARIFADO, GED – GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, CUBO BI – INFORMAÇÕES GERENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. **CNPJ Nº:**

29.448.657/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 235.199,88.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 29 de Março de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:77DD5BA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 014/2022

CONTRATO Nº 014/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO DA FEIRA DO MAGAIO E FEIRA DA BANANA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** DAVID HARRISON ARRUDA DE MOURA SILVA. **CPF Nº:** 102.548.254-94. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.200,00. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 12 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0C310F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 015/2022

CONTRATO Nº 015/2022. Processo Licitatório Nº 008/2022 – Tomada de Preços Nº 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA TRAVESSA SERGIO GOMES DE ARAÚJO - VILA MENDES LIMOEIRO - PE. **CONTRATADA:** MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº:** 17.363.675/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 63.083,85. **VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) Dias.

Limoeiro, 20 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:85E8A42D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 016/2022

CONTRATO Nº 016/2022. Processo Licitatório Nº 012/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ Nº:** 24.258.913/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.055.840,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:AE47BCF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022

CONTRATO Nº 017/2022. Processo Licitatório Nº 012/2022 – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ Nº:** 23.086.786/0001-07. **VALOR TOTAL:** R\$ 319.005,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F01B1CD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 018/2022

CONTRATO Nº 018/2022. Processo Licitatório Nº 014/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ Nº:** 22.280.916/0001-85. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.543,98. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:61AC1C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022

CONTRATO Nº 019/2022. Processo Licitatório Nº 014/2022 – Pregão Eletrônico Nº 011/2022. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. **CNPJ Nº:** 36.441.415/0001-48. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.506,96. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D26854EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022

CONTRATO Nº 020/2022. Processo Licitatório Nº 009/2022 – Pregão Eletrônico Nº 007/2022. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** M.C.V. BARROS JUNIOR EIRELI. **CNPJ Nº:** 08.930.011/0001-82. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 05 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F3B23827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 003/2022-FMAS

CONTRATO Nº 003/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 066/2021 – Pregão Eletrônico Nº 044/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E OPERACIONALIZAÇÃO COMPREENDENDO AS ÁREAS: FINANCEIRA, CONTABILIDADE, ASSINATURA COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, RECURSOS HUMANOS, PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO, PORTAL INTEGRADO DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE INTERNO, CONTRATOS E CONVÊNIOS, PATRIMÔNIO, FROTA DE VEÍCULOS, PROCESSO, ALMOXARIFADO, GED – GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, CUBO BI – INFORMAÇÕES GERENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. **CNPJ Nº** 29.448.657/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 73.300,08. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 29 de Março de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3D9B6107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2022-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2022-FMAS
CONTRATO Nº 004/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. OBJETO:

FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ** Nº 24.258.913/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 32.995,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Abril de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D16423F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2022-FMAS**

CONTRATO Nº 005/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 009/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ** Nº 23.086.786/0001-07. **VALOR TOTAL:** R\$ 70.890,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Abril de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:40866829

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2022-FMAS**

CONTRATO Nº 006/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 014/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 011/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ** Nº 22.280.916/0001-85. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.134,06. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2857703C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 007/2022-FMAS**

CONTRATO Nº 007/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 014/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 011/2022. **OBJETO:**

FORNECIMENTO PARCELADO DE SACO DE LIXO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. **CNPJ** Nº 36.441.415/0001-48. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.283,36. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Maio de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4741889E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2022-FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 008/2022-FMAS**

CONTRATO Nº 008/2022-FMAS. Processo Licitatório Nº 009/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 007/2022. **OBJETO:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** M.C.V. BARROS JUNIOR EIRELI. **CNPJ** Nº 08.930.011/0001-82. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 05 de Maio de 2022.

FLÁVIA MARIA MELO SILVA DE ANDRADE LIMA -
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C548A483

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 017/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 017/2022-FMS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO, COM TOTEM COMPLETO EM MODO COMODATO E INTEGRADO COM DIVERSOS RECURSOS DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADO:** SMART SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ** Nº 32.372.379/0001-57. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.600,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

LIMOEIRO, 30 de Março de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:54198404

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 019/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 019/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 014/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 011/2022 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOS DE LIXO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** NORLUX LTDA -ME. **CNPJ Nº** 04.004.741/0001-00. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.479,80. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 25 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:85ED3C55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 020/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 020/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 012/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 009/2022 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** J. ALEXANDRE RODRIGUES & CIA LTDA. **CNPJ Nº** 24.258.913/0001-70. **VALOR TOTAL:** R\$ 395.940,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 19 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:34C541BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 021/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 012/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 009/2022 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** E DA MOTA BORBA EIRELI. **CNPJ Nº** 23.086.786/0001-07. **VALOR TOTAL:** R\$ 248.115,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:F06E828B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 022/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 014/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 011/2022 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOS DE LIXO,

DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE. **CONTRATADA:** NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **CNPJ Nº** 22.280.916/0001-85. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.847,76. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 28 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:05466DED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 023/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 012/2022 – Pregão Eletrônico Nº 012/2022 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** MATRIZ COMERCIO DE PARAFUSOS E GASES MEDICINAL E INDUSTRIA LTDA. **CNPJ Nº** 41.249.533/0001-99. **VALOR TOTAL:** R\$ 138.854,60. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 29 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:A14C38DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 024/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 015/2022 – Dispensa Nº 001/2022 OBJETO: Locação de Imóvel situado na Av. João Ernesto, 56 – Bairro: João Ernesto, Quadra 023, Limoeiro-PE, destinado para sediar a Residência Terapêutica. **LOCADOR:** MARIA SOLANGE DE SOUZA COUTINHO. **CPF Nº** 294.998.708-73. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.400,00. **VIGÊNCIA:** 24 (Vinte e Quatro) Meses.

Limoeiro, 29 de Abril de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:4AC76F7F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 025/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 014/2022 PML – Pregão Eletrônico Nº 011/2022 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SACOS DE LIXO, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO-PE.

CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. **CNPJ** Nº 36.441.415/0001-48. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.537,60. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:01260F0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 026/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. **CNPJ** Nº 44.223.526/0001-06. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.494,80. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:1FD37890

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 027/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 027/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** ODONTOMED T/A LTDA. **CNPJ** Nº 27.205.945/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.360,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 02 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:C0BDB11A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 028/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 028/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** ROFEMAX IMP. EMBALAGENS LTDA. **CNPJ** Nº 12.416.810/0001-02. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.993,38. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 03 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:1ABE3A47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 029/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 029/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 029/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. **CNPJ** Nº 07.253.536/0001-68. **VALOR TOTAL:** R\$ 234.614,95. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 03 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:426D5EDD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 030/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 009/2022 **PML – Pregão Eletrônico Nº 007/2022 OBJETO:** FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO. **CONTRATADA:** M.C.V. BARROS JUNIOR EIRELI. **CNPJ** Nº 08.930.011/0001-82. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 05 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:9A13DCF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 031/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.200,80. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 09 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:24E872DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 032/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 032/2022-FMS, Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.547,40. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 13 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:058CC1E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 033/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 033/2022-FMS, Processo Licitatório Nº 013/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ Nº 40.876.269/0001-50. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,10. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 13 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:17AF2696

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
011/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**, para AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA, META PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, CONFORME SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO SICONV Nº 821911, OPERAÇÃO Nº 1026725-44, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 15.587.379/0001-55**, vencedora no valor global de R\$ 9.782.084,69 (Nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Limoeiro, 23 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4D1B85D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969**

Processo Licitatório Nº 020/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 019/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.297.433,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/05/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 06/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 23/05/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0B50607C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 017/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341**

Processo Licitatório Nº 017/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTES DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 147.728,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/05/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 03/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail:

limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 23/05/2022.

EDSON FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:173903BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 017/2022**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 017/2022. Tomada de Preços Nº 003/2022. A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS SITUADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE, OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTE DA MODALIDADE DE TRANSFERENCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** INOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLARES EIRELI – EPP – CNPJ Nº 31.506.321/0001-96 e J. DA ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELI – CNPJ Nº 08.975.727/0001-04. Fica assim, Aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 01/06/2022 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3628.9700 ou na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 23/05/2022

EDSON FERREIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F66ADD9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESOLUÇÃO CMEM Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2022.**

RESOLUÇÃO CMEM Nº 01, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no D.O.M.U em 20/05/2022, Homologada pela Portaria SEM nº 03 de 19/05/2022.

Dispõe sobre o credenciamento de instituições públicas de educação básica integrantes do Sistema Municipal de Educação do Município de Mirandiba do Estado de Pernambuco e adequação de instituições já credenciadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei nº 366 de 25 de agosto de 1997 e considerando os dispositivos da Lei Municipal nº710 de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento de instituições de ensino de educação básica integrantes do Sistema Municipal de Ensino dependerá de credenciamento junto a Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido nas condições previstas nesta Resolução.

Parágrafo único. Para as instituições públicas de ensino, o ato de implantação de novas modalidades de cursos será de competência do Poder Executivo.

Art. 2º O requerimento para credenciamento de instituição de educação básica será dirigido ao Conselho Municipal de Educação, devendo ser instruído com a seguinte documentação:

I - em relação à instituição, enquanto entidade educacional:

- a) regimento escolar;
- b) proposta pedagógica;

II - em relação ao mantenedor:

cópia autenticada do ato constitutivo registrado em órgão competente;
cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ)

III - em relação às instalações:

- b) laudo elaborado por profissional registrado no CREA/PE, acompanhado pela respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - atestando as condições de habitabilidade e segurança do prédio;
- c) documento que comprove a ocupação legal do imóvel;
- d) declaração e descrição pelo engenheiro da instituição de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação específica.

Art. 3º Para a concessão de credenciamento de funcionamento, o prédio da instituição de ensino deverá dispor de instalações que atendam às seguintes exigências:

I - em educação infantil:

- a) sala de atividades pedagógicas com ventilação, iluminação e equipamentos adequados;
- b) área para atividades de expressão física, artística e de lazer;
- c) ambientes para recepção, diretoria, secretaria, coordenação pedagógica e de leitura;
- d) espaços adequados para refeitório, copa-cozinha, dispensa, almoxarifado e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, no caso de oferecimento de alimentação;
- e) instalações sanitárias adequadas;
- f) bebedouros com equipamentos que assegurem a filtragem da água e lavabos;
- g) lavanderia, e berçário provido de berços individuais, área de circulação e locais adequados para lactário e higienização, quando do atendimento de crianças de zero a três anos;

II – no ensino fundamental:

- a) salas de aula compatíveis com a proposta pedagógica da instituição e com área não-inferior a 1m2 por aluno;
- b) ambientes para funcionamento de diretoria, coordenação pedagógica, salas de professores e secretaria;
- c) área com espaço adequado para educação física e recreio;
- d) biblioteca ou sala de leitura, com acervo adequado;
- e) espaços adequados para refeitório, copa-cozinha, dispensa, almoxarifado e equipamentos para o preparo de alimentos que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, no caso de oferecimento de alimentação;
- f) bebedouros com equipamentos que assegurem a filtragem da água

§ 1º Os prédios de entidades que ofereçam educação infantil e ensino fundamental deverão dispor de:

I - um sanitário para cada grupo de 60 alunos, observadas a relação adequada entre o total de alunos e as instalações sanitárias disponíveis, observadas as especificidades de gênero;

II - um lavatório para cada 140 alunos, sendo que 50% se destinam ao sexo feminino e 50% ao sexo masculino;

III - dois sanitários e dois lavatórios para pessoas com necessidades especiais, observadas as especificidades de gênero;

IV - um chuveiro para cada conjunto sanitário.

V - banheiro e lavatório, para professores e funcionários, sendo um feminino e um masculino;

§2º para as instituições de educação infantil, os sanitários e lavatórios deverão ser em tamanho adequado para alunos de 3 a 5 anos de idade.

Art. 4º Na denominação das instituições de ensino proponentes, só serão permitidas expressões em vernáculo, exceto nomes próprios, e será vedado o uso de formas gráficas inadequadas e de nome de instituição já existente na mesma rede de ensino, quando situadas no mesmo município.

Parágrafo único. As instituições cuja denominação contraria os termos do presente artigo deverão proceder à modificação pertinente para se adequar a este disciplinamento, no prazo de (180) cento e oitenta dias, a partir da homologação desta Resolução.

Art. 6º Os requerimentos para concessão de credenciamento de instituição de ensino de educação básica deverão ser protocolados no Setor de Normatização da Secretaria de Educação, que terá o prazo de (90) noventa dias para pronunciamento sobre o pedido.

Art. 7º A análise da documentação encaminhada pela instituição solicitante e a vistoria das instalações serão realizadas por Comissão de Verificação designada pela Secretaria de Educação, observando o cumprimento das normas definidas nesta Resolução.

Art. 8º. O credenciamento para funcionamento das instituições de ensino será efetivado através de Portaria da Secretaria Municipal de Educação, após aprovação pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º. O início das atividades escolares só será permitido após a publicação da portaria de credenciamento, cabendo aos representantes legais da instituição e/ou mantenedora a responsabilidade legal pelo descumprimento desta norma, ficando sustada a tramitação do processo na eventualidade do funcionamento irregular, a partir de informação da Comissão de Verificação a que se refere o art. 7º.

Art. 10. As instituições de ensino credenciadas ficarão submetidas à inspeção escolar permanente, por parte da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A comprovação de irregularidades poderá determinar o descredenciamento de instituição de ensino ou de curso, assegurando-se amplo direito de defesa.

§ 2º A efetivação do descredenciamento deverá ser antecedida de advertência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de solicitação de correção das irregularidades no prazo máximo de (60) sessenta dias corridos para o seu cumprimento.

§ 3º Na hipótese de descredenciamento da instituição, deverão ser adotadas medidas que resguardem os direitos dos alunos.

Art. 11. O encerramento das atividades de instituição de ensino implicará o recolhimento e a guarda de toda documentação escolar existente pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Sempre que exigida a comprovação de validade dos documentos escolares, caberá à Secretaria responsável pela guarda dos documentos, a competência para visar toda a documentação expedida pela instituição extinta.

§ 2º A expedição de todos os documentos comprobatórios de estudos referentes aos alunos, inclusive Certidões de Diplomas e Certificados,

é de competência da Secretaria Municipal de Educação responsável por sua guarda.

Art. 12. As modificações que venham a ser processadas na estrutura organizacional das instituições de ensino, inclusive mudança de denominação e/ou de mantenedor, implicam alteração no regimento e comunicação à Secretaria de Municipal Educação.

Parágrafo único. Em se tratando de mudança de endereço ou abertura de anexo para ampliação e/ou complementação do espaço físico, a instituição credenciada apresentará solicitação acompanhada dos documentos constantes nos itens a e b do Inciso III do Art. 2º à Secretaria Municipal de Educação, que no prazo de 90 dias se pronunciará sobre o pedido.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação manterá atualizada a relação das instituições de ensino credenciadas no Município, junto ao Setor de Normatização, publicando-a no início de cada ano civil.

Art. 15. Caberá ao Conselho Municipal de Educação resolver os casos omissos nesta resolução.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal de Educação, em 19 de maio de 2022.

SANDRA CORDEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:D1A69D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2022. Partes. O Município de Mirandiba PE (Prefeitura Municipal) e Empresa CONSTRUTORA MENESES EIRELI ME CNPJ nº 17.480.342/0001-59 Objeto Prestação de Serviços de Aplicação de Revestimento Asfáltico (CBUQ) sobre paralelepípedos em diversas ruas na sede do Município. Valor R\$ 1.916.916,63 (um milhão novecentos e dezesseis mil novecentos e dezesseis reais sessenta e três centavos).

Mirandiba PE 23 de maio de 2022.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO –

Prefeito.

Publicado por:

Gumercina Pires da Cruz Carvalho

Código Identificador:BD33A856

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03 DE 20 DE MAIO 2022

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 01/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de maio de 2022, torna pública a presente errata ao resultado preliminar, publicado no dia 16 de maio de 2022, resolve:

1. Retificar o resultado preliminar, tendo em vista que, após análise documental das inscrições dos candidatos, observou-se erro material nas inscrições.
2. Retificar o Anexo II CRONOGRAMA.

Onde tem:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29/04/2022
INSCRIÇÃO	02/05/2022 A 09/05/2022
RESULTADO PRELIMINAR	16/05/2022
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/05/2022 A 18/05/2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR	20/05/2022

Leia-se:

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	29/04/2022
INSCRIÇÃO	02/05/2022 A 09/05/2022
RESULTADO PRELIMINAR	20/05/2022
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	23/05/2022 A 24/05/2022
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO GESTOR	26/05/2022

Os demais ítems do Edital n.º 01/2022 permanecem inalterados.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ

Secretária M. de Saúde
Portaria N.º. 008/2022

Publicado por:

Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador: D1402EF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO [REGISTRO DE PREÇOS] -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
[Registro de Preços]

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 013/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(GELADEIRA; FREEZER; FOGÃO E LIQUIDIFICADOR) PARA
ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO, tudo conforme
exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus
Anexos.

Licitação com ITENS EXCLUSIVOS à participação de
Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e
Microempreendedor Individual – MEI

Valor Geral Estimado: R\$ 436.598,00 (quatrocentos e trinta e seis
mil e quinhentos e noventa e oito reais), sob o critério de **MENOR**
PREÇO POR ITEM.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 25/05/2022 às
09h00min - até 06/06/2022 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2022 às 09h15min.

INÍCIO DA DISPUTA: 06/06/2022 às 10h00min. (conforme
Cronograma de Disputa anexa a este Aviso).

Obs: A disputa será de forma simultânea e será efetuada com **03**
(três) lotes/itens em ordem de numeração, a cada item/lote
finalizado outro em sequência será posto em disputa.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico:
www.blcompras.com. Outras informações:
pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867,
segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 23 de Maio de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.

Pregoeira CPL/PM

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 0DEE2859

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, INEXIGIBILIDADE Nº.
004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº**
027/2022, Inexigibilidade Nº. 004/2022, cujo objeto é
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (banda **NOVA REAÇÃO**)
VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO DIA DAS
MÃES e DO TRABALHADOR, que será realizado dia
15/05/2022, NO DISTRITO DE BONANÇA - MUNICÍPIO
DOMORENO, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **W2**
PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita
no CNPJ nº **34.163.880/0001-39**, sediada à Rua do Cupim, nº 132,
Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, representante do, no valor de
R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO**
o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 13 de Maio de 2022.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:

Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador: 0B90779F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 024/2022- CPL I - PMO

CENTRAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022- CPL I - PMO****RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Resultado de Julgamento de IMPUGNAÇÃO referente ao **PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SSO.

objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de
serviços terceirizados nas categorias de auxiliar administrativo e
supervisor, para atender as necessidades das unidades escolares
que compõem a rede municipal da Secretaria de Educação,
Esportes e Juventude do Município de Olinda, conforme
condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e
seus anexos. A Pregoeira da CPL I do Município de Olinda torna
pública a decisão de DEFERIR A IMPUGNAÇÃO IMPETRADA
PELA EMPRESA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI, CNPJ nº 09.281.162/0001-10, tudo conforme Parecer
Técnico emitido pela Secretaria de Educação anexo ao processo
licitatório e devidamente divulgado através do provedor do
sistema(www.licitacoes-e.com.br).

Olinda, 23 de maio de 2022.

MARISE CAVALCANTI DE MELO

Pregoeira CPL I.

Publicado por:

Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador: 108E65BD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
030/2022 - PMO - CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 - PMO - CPL I**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – SGPA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia radio frequency identification (rfid), em português, identificação por radiofrequência, com validade de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das secretarias e órgãos integrantes do poder executivo municipal conforme especificado neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 4.910.473,23 (quatro milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).** **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 25/05/2022, às 14h; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07/06/2022, às 09h; **INÍCIO DA DISPUTA:** 07/06/2022, às 09:30h. Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 23 de maio de 2022.

MARISE CAVALCANTI DE MELO

Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:8827292C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 912/2022

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve, por força de decisão judicial, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001205-43.2018.8.17.2990, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda – PE, do Tribunal de Justiça de Pernambuco nos termos do Ofício nº 0376/2022-PGM/GAB, **NOMEAR**, para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, na classe inicial, **ROBERTO PAULINO DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.935.784-16, portador da identidade nº 6.082.017 SDS/PE, a partir de 24 de maio de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:02B54C94

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
088/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JOSE CARLOS LIRA DA SILVA**, a conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 137/2021**, proferido na data de 31 de março de 2022, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº **06495-4**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.001720-6**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 1052927-6, contendo a seguinte **EMENTA: IPTU.**

Reclamação contra lançamento de IPTU. Acréscimo de área definida por georreferenciamento. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:55FBF413

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
090/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MOACIR ESTEVAM ALVES**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 192/2021**, proferido na data de 13 de abril de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.013149-1**, de **COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, referente ao sequencial imobiliário nº 10501126, contendo a seguinte **EMENTA: Pedido de Compensação de Crédito Imobiliário. Art. 170, do CTN. Pagamento em duplicidade. Parcela 35/36 do Parcelamento nº 100463193. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:738E8BB4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022

Portaria nº 109/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/1298	Danyella Santana da Costa	60692-8/1	Saúde	2015/2020
02	2022/1461	Monique Fraga de Oliveira	60708-8/1	Saúde	2015/2020
03	2022/6163	Cláudia Gomes da Rocha	17258-8/1	Saúde	2008/2013
04	2022/7927	Rodrigo Cesar Abreu de Aquino	60724-0/1	Saúde	2015/2020

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:Ezine Felismina de França
Código Identificador:47E950AF**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2022**

Portaria nº 103/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/5417	Patrícia Lins Calabria Malveira	65666-6/1	Educação	2012/2017
02	2022/230	Sonia Giovana Freire Abramowicz	60689-8/1	Des. Social	2015/2020
03	2022/5787	Elizeu Espindola de Assis	60553-0/1	Des. Social	2015/2020
04	2022/5957	Andréa Matos Mendes	14777-0/1	Fazenda	2015/2020

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:Ezine Felismina de França
Código Identificador:91C0CCDF**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2022**

Portaria nº 110/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio ao servidor constante desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2021/22392	José Paixão de Lima	63749-1/1	Seg. Cidadã	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:Ezine Felismina de França
Código Identificador:F79AC814**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2022**

Portaria nº 106/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/6121	Ladjane Mourelhe dos Santos	25391-0	Saúde	2006/2011
02	2022/5606	Mariangela de Andrade do Nascimento Moura	17682-6/1	Saúde	2013/2018
03	2022/5662	Mozart Santos Menezes	25958-6/1	Saúde	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:Ezine Felismina de França
Código Identificador:527EFF23**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2022**

Portaria nº 105/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio a servidora constante desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/6406	Maria do Carmo de A. Campos	11683-1	Saúde	2001/2006

02	2022/6411	Maria do Carmo de A. Campos	11683-1	Saúde	2006/2011
03	2022/6413	Maria do Carmo de A. Campos	11683-1	Saúde	2011/2016

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:367E3122

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022**

Portaria nº 107/2022-GS/SGPA

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o gozo da Licença Prêmio aos servidores constantes desta portaria.

Ord.	Processo	Nome	Matrícula	Secretaria	Período
01	2022/5415	Cláudia Janaina Campos de Lima	17684-2/1	Saúde	2013/2018
02	2022/5862	Lizandra Ferreira de Azevedo	60902-1/1	Saúde	2015/2020
03	2022/5130	Danielle Fernandes Gomes Martins	60690-1/1	Saúde	2015/2020
04	2022/6064	Alice Carvalho de Menezes	14812-1/1	Saúde	2016/2021

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 09 de maio de 2022.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ezinet Felismina de França
Código Identificador:EE326CA4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2022**

Portaria nº 099/2022 – GS/SGPA.

HOMOLOGO

Milena Maria Nascimento Gonzaga
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensara pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema das unidades jurisdicionadas:**Prefeitura Municipal de Olinda, Fundo Municipal de Saúde de Olinda, Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda, Fundo Municipal de Educação**, na operação do seguinte sistema: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal:

Neusa Assis Vieira

CPF nº: 794.142.064-34

Matrícula: 69.983-7

Art. 2º -Designara pessoa abaixo qualificada como Gerenciadora de Sistema das unidades jurisdicionadas da**Prefeitura Municipal de Olinda, Fundo Municipal de Saúde de Olinda, Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda, Fundo Municipal de Educação**, na operação do seguinte sistema: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal.

Suênia Silva Albuquerque

CPF nº: 556.337.224-34

Matrícula: 71.773-8

Cargo: Chefe do Departamento Geral de Administração da Folha de Pagamento

E-mail: sueniaalbuquerque96@gmail.com

Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 03 de Maio de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:59769BFB

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

CONTRATO N.º 241/2021

CONTRATADA: SMART SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 23.685.734/0001-57

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2021

OBJETO: Serviços contínuos de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento de combustível, em lote único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, para gestão de frota com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com Chip ou tecnologia de rádio *frequencyidentification* (RFID), em português, com validade de 12 (doze) meses.

Decisão: Fica aplicada à empresa SMART SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.685.734/0001-57, com sede na Avenida Governador João Durval Carneiro, n.º 3.665, Bairro São João, Edifício Multiplace Boulevard, Sala 915, Feira de Santana - BA, CEP 44.015-335, a penalidade de impedimento de contratar com o Município de Olinda pelo prazo de 01 (um) ano e como consequência, o descredenciamento desta mesma empresa junto ao sistema de cadastro de fornecedores do Município de Olinda, pelo mesmo prazo, com base no processo administrativo de rescisão unilateral do contrato e em conformidade com o art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Olinda, 10 de maio de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Ada ney Agra Coutelo
Código Identificador:A80CF43C

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAZ Nº 003 /2022**

Secretaria da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 003 /2022

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a solicitação contida n CI DGAF nº 034/2021, e no que dispões a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º credenciar a servidora **EBE GRESCHER DE GUSMÃO** – Matrícula 27.295-7/02 e CPF nº 342.684.054-53, para recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas do Gabinete da Secretaria da Fazenda referente às verbas 339030 (Material de consumo) e 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam –se as distribuições em contrário.

Gabinete da Secretária da Fazenda em 03 de Maio de 2022.

MIRELLA ALMEIDA

Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ada ney Agra Coutelo
Código Identificador:2EFC900F

**SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
049/2022 – SSO**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, do Município de Olinda **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 183 da Lei Complementar Municipal 01/90, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 04/98,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 2º da Portaria nº 049/2022, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2022. Edição 3093, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º- Determinar com base no artigo 186 da Lei Complementar 01/90, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 04/98, o afastamento do servidor sindicado de suas funções, a fim de garantir que o mesmo não venha influir na apuração da irregularidade conforme termo de afastamento anexado a sindicância. do pagamento.

Art. 2º -Dê-se ciência e publique-se.

Secretaria de Saúde de Olinda, 23 de maio de 2022.

DRA. LUCIANA MELO DO RÊGO BARROS

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2F656D3C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretario de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº005/2022, Processo Administrativo nº007/2022, que tem como objeto á Reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Ouricuri, na sede do município de Ouricuri-PE. que declarou como vencedora a empresa licitante: **WILLGTON SOARES CAVALCANTE EIRELLI EPP, CNPJ Nº 11.512.762/0001-93**, por ter apresentado o menor valor global para à Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal de Ouricuri, na sede do município - com o valor global de R\$ 850.428,60 (Oitocentos e cinquenta mil , quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e por ser este o critério de julgamento da Tomada de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o referido resultado e julgamento.

Ouricuri (PE), 16 de maio de 2022.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA

Secretario Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Cezar Milton de Assis
Código Identificador:78F6913E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretario de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº006/2022, Processo Administrativo nº011/2022, que tem como objeto: á Construção da Praça Antônio Pedro da Silva na sede do município de Ouricuri-PE. que declarou como vencedora a empresa licitante: **OPA CONSTRUÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70**, por ter apresentado o menor valor global para à Construção da Praça Antônio Pedro da Silva, na sede do município de Ouricuri-PE, - com o valor global de R\$ 1.636.839,95 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e por ser este o critério de julgamento da Tomada de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o referido resultado e julgamento.

ADJUDICAÇÃO

O Secretario de Serviços Públicos e Urbanismo do Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o resultado da reunião proferida pela Comissão Permanente de Licitação acerca da Tomada de Preços nº 006/2022, Processo Administrativo nº 011/2022, que tem como objeto: á Construção da Praça Antônio Pedro da Silva, na sede do município de Ouricuri-PE, e ainda levando em conta a homologação do resultado resolve: **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a licitante vencedora: **OPA CONSTRUÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 24.526.759/0001-70**, por ter apresentado o menor valor global - Construção da Praça Antônio Pedro da Silva, na sede do município de Ouricuri-PE - com o valor global de R\$ 1.636.839,95 (Hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e por ser este o critério de julgamento da licitação.

Ouricuri (PE), 23 de maio de 2022.

EDMUNDO CAVALCANTE SIQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:

Cezar Milton de Assis

Código Identificador:8CBD059F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022**

HOMOLOGO, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93, o Processo Licitatório nº 003/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2022. Objeto: Registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, incluindo o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta), com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Município de Trindade-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital. A empresa: ANDRE CAVALCANTI DE ALENCAR DUARTE ME, CNPJ sob o nº 10.566.638/0001-48, vencedora com valor total de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). Por ter apresentado o menor valor.

Ouricuri/PE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:2C8C8CCA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 043/2022. Objeto: Registro de preço para a escolha da proposta mais vantajosa por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagem na cidade do Recife, incluindo o fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, lanche e janta), com ambiente exclusivo para atender aos pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora de Domicílio) do Município de Trindade-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital com as características descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital. A empresa: ANDRE CAVALCANTI DE ALENCAR DUARTE ME, CNPJ sob o nº 10.566.638/0001-48, vencedora com valor total de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). Prazo: 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Ouricuri/PE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCA ELIANA GUEDES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Ritta de Cássia de Macêdo Soares

Código Identificador:4248C9BD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES****PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PATRIMÔNIO**Contrato Administrativo Nº: 002/2022-PMP.

Processo Administrativo Nº: 002/2022-CPL/PMP. DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR. Serviço: Objeto: Contratação de Pessoa

Jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com foco, específico, nas contribuições sociais de que trata as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as suas respectivas obrigações acessórias, exclusivamente, no âmbito administrativo. Contratada: MORENO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 42.207.822/0001-98; Valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023.**

Palmares, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:F529A48C**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PATRIMÔNIO**Contrato Administrativo Nº: 001/2022-PMP.

Processo Administrativo Nº: 001/2022-CPL/PMP. DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR. Serviço: Objeto: Contratação de serviços jurídicos para prestação de serviços e consultoria na gestão de convênios e/ ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do Governo Federal, Estadual e órgãos Afins, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares. Contratada: MORENO AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 42.207.822/0001-98; Valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oitos mil reais). **Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2023.**

Palmares, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:A0D6E153**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 30/2022**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Gladismery Lucrécia Andrade de Alcântara para a função de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Sr(a). **GLADISMERY LUCRÉCIA ANDRADE DE ALCÂNTARA**, brasileira, inscrito(a) no RG 5.654.468 SDS/PE e no CPF (MF) nº 036.855.834-76, ao cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, Símbolo CC – 07, a qual esteve lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 04 de maio de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPESSecretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021**Publicado por:**Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:9BFCA308**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 036/2022**

Dispõe sobre a designação do Sr. Cícero Manoel da Silva para a função de Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria Executiva Municipal dos Palmares – PE.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,**RESOLVE:****Art. 1º. ATRIBUIR**, ao Sr. **CÍCERO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, inscrito(a) no RG 7.062.790 SDS/PE e no CPF (MF) nº 057.241.614-86, a função de **coordenador**, bem como outras atribuições inerentes ao setor de **TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES – PE**.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;
Palmares, PE 18 de maio de 2022.**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021**Publicado por:**Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:F4B4946C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257, DE 02 DE MAIO DE 2022.****DECRETO Nº 257, de 02 de maio de 2022.****EMENTA:** Declara a desapropriação do imóvel que especifica, para fins de utilidade pública.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, XI; e art. 79, IX e X, da Carta Municipalista do Paudalho; no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e no que prescreve a Constituição Federal de 1988;**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do projeto básico para construção de equipamento público correspondente a uma escola municipal, na localidade denominada Barragem de Goitá, neste município,**CONSIDERANDO** a necessidade da revogação do Decreto Municipal nº 23 de setembro de 2021,**DECRETA:****Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 1.470,82m² (um mil quatrocentos e setenta vírgula oitenta e dois metros quadrados), localizada na Rua de acesso à Barragem de Goitá s/nº – Barragem de Goitá – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000, com as características,

descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º – A competente ação de desapropriação será intentada com pedido de citação de terceiros interessados, através de publicação de edital de citação, em razão de a área expropriada tratar-se de posse, sem que o Município de Paudalho tenha informação acerca da titularidade do imóvel; assim como, em face de a referida área não se encontrar matriculada no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme Certidão Negativa de Propriedade, expedida pelo 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular).**Art. 3º** – Fica estabelecida a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área expropriada, sendo este, o mesmo da avaliação realizada pela Diretoria da Receita Municipal, conforme Certidão Narrativa emitida em 12 de julho de 2021, e que corresponde ao Anexo III, deste Decreto.**Art. 4º** – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de equipamento público correspondente a uma escola municipal, na localidade denominada Barragem de Goitá, neste município.**Art. 5º** – Fica declarada de **caráter urgente** a desapropriação da área descrita no art. 1º deste decreto, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.**Art. 6º** – Fica determinado que as despesas decorrentes deste decreto originam-se da conta da dotação própria designada no orçamento vigente – Elemento de Despesa 44.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.**Art. 7º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive, o Decreto Municipal nº 23 de setembro de 2021.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 02 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Registrado e Publicado.

Em de de 2022.

Escriturária

Publicado por:Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:63773D68**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258, DE 05 DE MAIO DE 2022.****DECRETO Nº 258, de 05 de maio de 2022.****EMENTA:** Direito Administrativo. Descrição de titularidade de imóveis para fins de escrituração de permuta de áreas institucionais, mediante autorização legislativa prévia, e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** a autorização legislativa para fins de permuta de 03 (três) áreas institucionais, sendo a primeira área, com um total de **1.527,03m²**, constante da **matrícula nº 11022A**; a segunda, com um total de **3.699,97m²**, registrada na **matrícula nº 11023A**; e a terceira, contendo uma área de **3.287,68m²**, constante da **matrícula nº 11021A**, todas componentes do Loteamento Nova Paudalho, cujos imóveis se encontram registrados no 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE; e que serão permutadas por 31

(trinta e um) lotes de terreno, todos localizados no bairro de Santa Mônica, situados em área contígua ao Loteamento Nova Paudalho,

CONSIDERANDO que a referida autorização legislativa para fins de permuta, e que resultou na Lei Municipal nº 997, de 24 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de se especificar a titularidade de cada um dos 31 (trinta e um) lotes de terreno pertencentes a particulares, e que serão permutados com as referidas 03 (três) áreas institucionais de propriedade do Município de Paudalho,

DECRETA:

Art. 1º – Os 31 (trinta e um) lotes de terreno, todos localizados no bairro de Santa Mônica, situados em área contígua ao Loteamento Nova Paudalho, os quais serão permutados pelas 03 (três) áreas institucionais de propriedade do Município de Paudalho, possuem as titularidades abaixo descritas:

I – O lote de terreno 1A, da Quadra A (Matrícula nº 7330A), tem como proprietários: Carlos Pinheiro Campos Gouveia, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.189.524-00, portador da cédula de identidade nº 1.174.880 SSP/PE, e sua esposa, Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 935.370.344-15, portadora da cédula de identidade nº 2.267.738 SSP/PE, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Japecanga nº 182 – Prado – Recife – PE.

II – O lote de terreno 2A, da Quadra A (Matrícula nº 7331A), tem como proprietários: Carlos Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia;

III – O lote de terreno 3A, da Quadra A (Matrícula nº 7332A), tem como proprietários: Marta Gouveia Didier, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 530.968.195-72, portadora da cédula de identidade nº 02.104.650.69 SSP/BA, e seu esposo, Fredie Souza Didier, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.188.134-91, portador da cédula de identidade nº 699.638 SDS/PE, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 953 – Aptº 201 – Pituba – Salvador – BA;

IV – O lote de terreno 4A, da Quadra A (Matrícula nº 7333A), tem como proprietária: Sônia Pinheiro Campos Gouveia, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.641.424-34, portadora da cédula de identidade nº 1.165.016 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Santana nº 298 – Aptº 502 – Casa Forte – Recife – PE;

V – O lote de terreno 5A, da Quadra A (Matrícula nº 7334A), tem como proprietários: espólio de José Pinheiro Campos Gouveia, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.431.194-53, portador da cédula de identidade nº 661.607 SSP/PE, e Tereza Elisabete Fonseca Campos Gouveia, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.104.804-13, domiciliada na Rua Japecanga nº 86 – Prado – Recife – PE;

VI – O lote de terreno 6A, da Quadra A (Matrícula nº 7335A), tem como proprietários: Eufrásio Campos Gouveia Filho, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.991.794-34, portador da cédula de identidade nº 867.334-SSP/PE, e Cláudia Maria Povoleri Fuchs, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.278.527-00, portadora da cédula de identidade nº 6.403.824-SSP/PE, ambos residentes e domiciliados na Granja Esperança nº 77 – Chã de Pinheiro – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000;

VII – O lote de terreno 7A, da Quadra A, (Matrícula nº 7336A), tem como proprietários: Roberto Pinheiro Campos Gouveia, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.262.564-49, portador da cédula de identidade nº 1.129.262 SSP/PE, e sua esposa, Vera Lúcia Vieira Gouveia, brasileira, bióloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.275.934-87, portadora da cédula de identidade nº 1.255.239 SSP/PE, residentes e domiciliados na

Avenida Boa Viagem nº 110 – Aptº 1.901 – Boa Viagem – Recife – PE;

VIII – O lote de terreno 8A, da Quadra A (Matrícula nº 7337A), tem como proprietária: Sônia Pinheiro Campos Gouveia;

IX – O lote de terreno 9A, da Quadra A (Matrícula nº 7338A), tem como proprietários: Carmen Gouveia Cavalcanti de Albuquerque, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 245.063.974-87, portadora da cédula de identidade nº 1.002.056 SDS/PE, e seu esposo, Helvécio Cavalcanti de Albuquerque Júnior, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.765.004-00, portador da cédula de identidade nº 754.664 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 342 – Aptº 2001 – Boa Viagem – Recife – PE;

X – O lote de terreno Lote: 10A, da Quadra A (Matrícula nº 7339A), tem como proprietários: Carlos Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia;

XI – O lote de terreno 11A, da Quadra A (Matrícula nº 7340A), tem como proprietários: Carmen Gouveia Cavalcanti de Albuquerque, e seu esposo, Helvécio Cavalcanti de Albuquerque Júnior;

XII – O lote de terreno 12A, da Quadra A (Matrícula nº 7341A), tem como proprietários: Carmen Gouveia Cavalcanti de Albuquerque, e seu esposo, Helvécio Cavalcanti de Albuquerque Júnior;

XIII – O lote de terreno 13A, da Quadra A (Matrícula nº 7342A), tem como proprietária: Sônia Pinheiro Campos Gouveia;

XIV – O lote de terreno 1B, da Quadra B (Matrícula nº 7343A), tem como proprietária: Sônia Pinheiro Campos Gouveia;

XV – O lote de terreno 2B, da Quadra B (Matrícula nº 7344A), tem como proprietários: Eufrásio Campos Gouveia Filho e Cláudia Maria Povoleri Fuchs;

XVI – O lote de terreno 3B, da Quadra B (Matrícula nº 7345A), tem como proprietários: espólio de José Pinheiro Campos Gouveia, e Tereza Elisabete Fonseca Campos Gouveia;

XVII – O lote de terreno 4B, da Quadra B (Matrícula nº 7346A), tem como proprietários: Marta Gouveia Didier, e seu esposo, Fredie Souza Didier;

XVIII – O lote de terreno 5B, da Quadra B (Matrícula nº 7347A), tem como proprietários: Carmen Gouveia Cavalcanti de Albuquerque, e seu esposo, Helvécio Cavalcanti de Albuquerque Júnior;

XIX – O lote de terreno 6B, da Quadra B (Matrícula nº 7348A), tem como proprietários: Roberto Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Vera Lúcia Vieira Gouveia;

XX – O lote de terreno 1C, da Quadra C (Matrícula nº 7349A), tem como proprietários: Roberto Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Vera Lúcia Vieira Gouveia;

XXI – O lote de terreno 2C, da Quadra C (Matrícula nº 7350A), tem como proprietários: Roberto Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Vera Lúcia Vieira Gouveia;

XXII – O lote de terreno 3C, da Quadra C (Matrícula nº 7351A), tem como proprietários: Eufrásio Campos Gouveia Filho e Cláudia Maria Povoleri Fuchs;

XXIII – O lote de terreno 4C, da Quadra C (Matrícula nº 7352A), tem como proprietários: Eufrásio Campos Gouveia Filho e Cláudia Maria Povoleri Fuchs;

XXIV – O lote de terreno 5C, da Quadra C, da (Matrícula nº 7353A), tem como proprietários: Marta Gouveia Didier, e seu esposo, Fredie Souza Didier;

XXV – O lote de terreno 6C, da Quadra C (Matrícula nº 7354A), tem como proprietários: Marta Gouveia Didier, e seu esposo, Fredie Souza Didier;

XXVI – O lote de terreno 7C, da Quadra C (Matrícula nº 7355A), tem como proprietários: Carmen Gouveia Cavalcanti de Albuquerque, e seu esposo, Helvécio Cavalcanti de Albuquerque Júnior;

XXVII – O lote de terreno 8C, da Quadra C (Matrícula nº 7356A), tem como proprietários: Carmen Gouveia Cavalcanti de Albuquerque, e seu esposo, Helvécio Cavalcanti de Albuquerque Júnior;

XXVIII – O lote de terreno 9C, da Quadra C (Matrícula nº 7357A), tem como proprietários: Carlos Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia;

XXIX – O lote de terreno 10C, da Quadra C (Matrícula nº 7358A), tem como proprietários: Carlos Pinheiro Campos Gouveia, e sua esposa, Soraya Maria Cavalcanti Campos Gouveia;

XXX – O lote de terreno 11C, da Quadra C (Matrícula nº 7359A), tem como proprietários: Marta Gouveia Didier, e seu esposo, Fredie Souza Didier;

XXXI – O lote de terreno 12C, da Quadra C (Matrícula nº 7360A), tem como proprietários: Marta Gouveia Didier, e seu esposo, Fredie Souza Didier;

Art. 2º – Os lotes de terreno especificados no art. 1º, deste decreto, assim como, seus respectivos titulares, se encontram registrados nas matrículas dos imóveis junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paudalho – PE (Gabinete do Prefeito), 05 de maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Registrado e Publicado.

Em de de 2022.

Escriturária

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:BA64756B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL E
CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2022/SASC. PREGÃO
ELETRÔNICA Nº 002/2022-SRP SASC.

Processo nº 002/2022/SASC. Pregão Eletrônico nº 002/2022- SASC. Compra: O objeto da presente licitação é a Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R\$ 472.372,15 (Quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de maio de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 03 de Junho de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 03 de Junho de

2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 03 de Junho de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC Endereço Eletrônico do Sistema: <http://bnc.org.br/sistema/> Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de maio de 2022.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:F13C3E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE AVISO DE
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2022/PMP. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP PMP

Processo nº 023/2022/PMP. Pregão Eletrônica SRP nº 019/2022-PMP. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação futura de empresa destinada aquisição parcelada de materiais esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor R\$ 262.501,18

(duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e um reais e dezoito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo de Pesqueira - PE, à Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE, CEP 55.200-000; Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24 de maio de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 06 de Junho de 2022. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 06 de Junho de 2022. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 06 de Junho de 2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC Endereço Eletrônico do Sistema: <http://bnc.org.br/sistema/> Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de maio de 2022.

ADILSON FERREIRA

Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:F20E836D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira-PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **Dispensa de Licitação nº 005/2022. Objeto Nat:** Serviço. **Objeto Descr:** Contratação Emergencial de Empresa especializada na locação de aparelho de RAIO-X PORTÁTIL mais digitalizadora, com impressão inclusa, destinado ao Hospital Dr. Lídio Paraíba, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, junto à empresa **FLAVIO ROBERTO NUNES DE SOUSA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.701.973/0001-44. **Valor Mensal:** R\$ 18.800,00 e **valor total estimado:** R\$ 112.800,00. **Fundamentação:** art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, tudo com base no parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

PESQUEIRA-PE, 20 DE MAIO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:EFCD1436

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO
DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO Nº: 015/2022

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - PE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Processo Nº: 015/2022. Comissão: CPL Chamamento público de Nº 001/2022 Objeto Nat.: CHAMAMENTO PÚBLICO, visando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Músicos), que detenham objeto compatível e que desejem participar e atendam as exigências editalícias. **Início do cadastro a partir do dia 23/05/2022 às 09:00h até o dia 07/06/2022.** O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site oficial do Município <http://pombos.pe.gov.br> ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta, ou ainda pelo email: licitacaopombos@yahoo.com.

Pombos, 23 de maio de 2022.

GLAUBER BARROS.
Presidente da CPL (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:4C434378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho das Almas/PE, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022/PMRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMRA. Constitui objeto deste procedimento licitatório a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS (AVENIDA MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO (TRECHO), TRAVESSIAS SALINAS 1, TRAVESSIAS SALINAS 2, RUAS PROJETADA 1, 2 E 3 (BAIRRO JOÃO CHICO), BECO NO BAIRRO SALINAS, RUAS PROJETAS 1, 2 E 3 (VILA COURO D’ANTAS) RUA JOSÉ SATINO DE SOUZA (VILA PINHÕES, ACESSO À RUA SERRA VERDE (VILA DO VITORINO)”, após decorrido os trâmites legais, observa-se o seguinte julgamento de habilitação – **EMPRESAS HABILITADAS: ECHI ENGENHARIA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI – EPP (CNPJ: 26.969.715/0001-40), VIANORTE LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP (CNPJ: 20.945.413/0001-56), CRS AMBIENTAL EIRELI – ME (CNPJ sob o nº 27.348.365/0001-68), RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI-EPP, (CNPJ/MF 02.951.249/0001-08), CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI – EPP (CNPJ sob o nº 24.854.223/0001-84). EMPRESAS INABILITADAS: M T R DE ARAUJO EIRELI – EPP (CNPJ: 35.069.732/0001-12), MEGA ROCHA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 21.527.427/0001-12).** Diante do resultado do julgamento, esta CPL fixou o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 24 de maio de 2022 para apresentação de Recurso Administrativo (Art. 109, alínea “a” da Lei nº. 8.666/1993) e abriu vistas ao processo. E caso não haja interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 01 de junho de 2022 às 10:00hs.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:1B34492F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 025/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP para **contratação futura de empresa para prestação dos serviços de locação de palco, sonorização e demais estruturas para realização de eventos.** Valor estimado: R\$ 113.900,66 (Cento e treze mil, novecentos reais, sessenta e seis centavos). Início do acolhimento das propostas: 24/05/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 03/06/2022 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 03/06/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, (81) 3745-1158 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: <https://www.riachodasalmas.pe.gov.br>. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas, 23 de maio de 2022

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:56F246E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022 CONTRATO nº 039/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS – ME (BRAZUK GAS), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, situada à Av. João Soares da Fonseca, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, O objeto deste contrato: Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, em garrafas de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.. Com vigência de 20 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023. No valor total **R\$ 19.243,20 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).**

Riacho das Almas/PE, 20 de maio de 2022

IRANILDA MARIA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:62C12E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022 CONTRATO nº 042/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS – ME (BRAZUK GAS), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, situada à Av. João Soares da Fonseca, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, O objeto deste contrato: Fornecimento parcelado de água mineral,

natural, sem gás, em garrações de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.. Com vigência de 20 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023. No valor total **R\$ 30.110,00 (Trinta mil, cento e dez reais)**.

Riacho das Almas/PE, 20 de maio de 2022

IEDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares

Código Identificador:5FC7BEFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022 CONTRATO nº 040/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS – ME (BRAZUK GAS), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, situada à Av. João Soares da Fonseca, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, O objeto deste contrato: Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, em garrações de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.. Com vigência de 20 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023. No valor total de **R\$ 51.180,00 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta reais)**.

Riacho das Almas/PE, 20 de maio de 2022

CÉLIO ALVES CARDOSO

Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares

Código Identificador:D7B2D526

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2022 CONTRATO nº 041/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA. JANE CLEYA DE LIRA LUCENA GAS – ME (BRAZUK GAS), devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.831.059/0001-07, situada à Av. João Soares da Fonseca, nº 40, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, O objeto deste contrato: Fornecimento parcelado de água mineral, natural, sem gás, em garrações de 20 litros e gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13kg (P13) para atender as necessidades do Município de Riacho das Almas/PE. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.. Com vigência de 20 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023. No valor total de **R\$ 5.991,20 (Cinco mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)**

Riacho das Almas/PE, 20 de maio de 2022

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares

Código Identificador:6DC1E672

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 020/2021

Convite Nº 006/2021

Contrato Nº 25/2021 – (PREFEITURA)

Objeto Nat.: serviços

Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e processos físicos em trâmite e em arquivo, e respectiva guarda dos documentos públicos em mídia digital, convertidos em arquivos de extensão PDF, com mínimo 300 DPI de resolução em preto e branco, no que tange o acervo físico legado, para órgãos/entidades da Administração Pública Municipal no município de Rio Formoso -PE .

Contratado: **CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA -ME**

CNPJ: Nº 30.633.370-27

Valor do Contrato: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais)

Rio Formoso, 01 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:B4C310F5

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 020/2021

Convite Nº 006/2021

Termo Aditivo Nº: 01

Objeto Nat.: Serviços

Objeto Descr.: Objeto Descr.: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos e processos físicos em trâmite e em arquivo, e respectiva guarda dos documentos públicos em mídia digital, convertidos em arquivos de extensão PDF, com mínimo 300 DPI de resolução em preto e branco, no que tange o acervo físico legado, para órgãos/entidades da Administração Pública Municipal no município de Rio Formoso -PE .

Contratado: **CONSULT CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA -ME**

CNPJ: Nº 30.633.370-27

Valor do Termo Aditivo : R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais)

Rio Formoso, 03 de novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:7EB6FA84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 012/2021

Pregão Eletrônico Nº 007/2021

Objeto Nat.: compras

Objeto Descr.: contratação de empresa objetivando à aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura de Rio Formoso – PE e seus respectivos Fundos Especiais, obedecidas as especificações e quantitativos constantes.

Contrato Nº: **014/2022 (EDUCAÇÃO)**

Contratado: **distribuidora de produtos agreste meridional ltda -me**

CNPJ Nº: 40.876.269/0001-50

Valor do contrato: R\$ 56.862,21 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)

Rio Formoso, 05 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:267BC800

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 017/2022. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 04 meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco, barracas, camarins, sonorização, geradores, tendas, skywalker, cabines sanitárias, disciplinadores e demais estruturas necessárias para uso na realização do festival do buscapé no município de Sairé/PE, nos dias 12, 18, 23, 24, 25, 26 e 29 de junho de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I** do Edital. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 394.117,45. Recebimento das Propostas até o dia 03/06/2022 às 09h00min (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: 03/06/2022 às 09h30min (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência (<https://sairé.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitasairé@gmail.com.

Sairé - PE, 23 de maio de 2022.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:7763F67F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022. CPL. COMPRAS. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual locação de estrutura e serviços de palco, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, disciplinadores, tendas, painel de led e Caminhão palco para a realização dos eventos conforme o calendário festivo do Município no que tange ao exercício de 2022 conforme edital. Termo de Referência e demais anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 670.764,48 (Seiscentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Abertura e julgamento das propostas às 08:05 horas do dia 03/06/2022; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: <https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php>; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link <http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php> 24/05/2022.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:1D2D0AD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº045/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 069/2022 – Pregão Eletrônico Nº 045/2022. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica ou física para locação de veículo tipo passeio para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Salgueiro-PE, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor estimado: **R\$ 37.279,44 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 24/05/2022 até dia 10/06/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 10/06/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 23 de maio de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:617EC309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
061/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 061/2022 – Tomada de Preços Nº 010/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da policlínica localizada no município de salgueiro-pe Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura da sessão: 14/06/2022 às 09h00. Valor máximo aceitável: **R\$ 261.063,75** (duzentos e sessenta e um mil sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site: www.salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 23 de maio de 2022.

JESSICA ALINE DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:9313D772

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 047/2022 - Pregão Eletrônico Nº 029/2022. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de estruturação de rede de dados, incluindo fornecimento e instalação de materiais na nova sede da Secretaria Municipal de Educação. Contratado/Empresas vencedoras valor total: R\$16.350,00(dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais):**JEFERSON RAMON DE OLIVEIRA MELO ME**(19256987000138) com o

lote: 1 no valor total de R\$16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 20/05/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de maio de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:3228B7FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 228/2022 PE 093/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 228/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: Construção Comércio LTDA EPP. CNPJ: 41.242.827/0001-99. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para atender as necessidades dos Serviços das Diretorias de Manutenção de Equipamentos e Vias Públicas e Saneamento Ambiental, na ação permanente de manutenção dos Parques, Praças, Vias não Pavimentadas, Pontes, Passagens Molhadas, Esgotamento Sanitário, Canteiros e Cemitério Público Municipal. Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 13/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:86995AE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 195/2022 PE 047/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 195/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Administração. Contratado: Sandro Vilmar Pires - ME. CNPJ: 09.253.952/0001-91. Objeto: Aquisição de suprimentos, equipamentos e peças de informática para atender várias secretarias da Administração Municipal. Valor: R\$ 26.928,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 03/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:91DB0712

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 065/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 065/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Brena Thaynara da Silva Pereira. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 01/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C0EC2D70

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 606/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 606/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Gilfrance Rosa da Silva. Objeto: Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 02/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0055468D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 499/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 499/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Ian Gustavo de Sá Guedes Alves Martins. Objeto: Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 02/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FFC4B553

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA AO CONTRATO 368/2022.

ERRATA AO CONTRATO 368/2022.

CONSIDERANDO a data inicial do contrato 368/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato, é de **01/03/2022 à 31/05/2022** ‘‘

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato, é de **28/03/2022 à 31/05/2022** ‘‘

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BEFAF8A3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO
Nº 087/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratonº 087/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Rannyeldson Filgueira de Sá. Objeto: Resolvem de comum acordo rescindir o contrato dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data de Assinatura: 22/03/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:45A44688

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
030/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº030/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: Dioclécio dos Santos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 05/05/2022 à 05/06/2022. Data de Assinatura do aditivo: 03/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DC33556F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
031/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº031/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: Flávio Jhonathan dos Santos Souza. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 05/05/2022 à 05/06/2022. Data de Assinatura do aditivo: 03/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:26C98E0C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº033/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Railane Mirelle Pereira de Barros. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica de Enfermagem). Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo aditado: 01/04/2022 à 31/05/2022. Data de Assinatura do aditivo: 30/03/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DD88D31E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 399/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 399/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Aldair Pércles Bezerra Monteiro. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador, no Programa Parceiro do Idoso. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal. Prazo de vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022. Data de Assinatura: 01/04/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:890DE0E7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 400/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 400/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Marcos Vinícius Santos Leal. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigia do Centro Administrativo. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 27/04/2022 à 27/07/2022. Data de Assinatura: 24/04/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7A679F54

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 401/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 401/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Cícero Antonio dos Santos Francelino. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público

– o exercício pelo contratado das funções de Vigia do Centro Administrativo. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 27/04/2022 à 27/07/2022. Data de Assinatura: 24/04/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7A2021F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 405/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 405/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: Luiz Ivan Ferreira dos Santos. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Máquina Perfuratriz. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 16/05/2022 à 16/06/2022. Data de Assinatura: 16/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0FE3B44C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 406/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 406/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: Antônio Pedro de Lima Irmão. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Máquina Perfuratriz. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 16/05/2022 à 16/06/2022. Data de Assinatura: 16/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:82FD1951

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 407/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 407/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratado: Alã Silva Andrade. Objeto: Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Operador de Máquina. Valor: R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 09/05/2022 à 09/06/2022. Data de Assinatura: 09/05/2022.

Salgueiro, 23/05/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0938620B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 015/2022 19 DE MAIO
DE 2022

CONCEDE REASSUNÇÃO DE CARGO A
CYBELLE AUXILIADORA MASCARENHAS
LEDO CORREIA

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação da servidora,

Resolve:

Art. 1º Reconduzir, com base no que determina o Estatuto do Servidor Público do Estado, Lei nº 6.123/68, e por requerimento da funcionária Cybelle Auxiliadora Mascarenhas Ledo Correia, CPF nº 023.694.494-03, admitida em 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de professor, de volta ao serviço, ao grupo de servidores efetivos do município de Sanharó, a partir do dia 16 de maio de 2022.

Art. 2º A servidora Cybelle Auxiliadora Mascarenhas Ledo Correia, fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Casa do Estudante de Sanharó.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de maio de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:96ED7EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 147/2022 17 DE MAIO
DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A JOSE ERIVAN BARBOSA
MACIEL

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a José Erivan Barbosa Maciel, matrícula nº 1764, nomeado pela Portaria nº 078, de 28 de dezembro de 2016, para o cargo de agente comunitário de Saúde, tomado posse em 11 de janeiro de 2017 e entrado em efetivo exercício em 01 de fevereiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Jenipapo, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 15 de junho e término em 14 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 17 de maio de 2022

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2EA22D34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 148/2022 19 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A IRIS
KALLIANE ALVES BATISTA CALADO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Iris Kalliane Alves Batista Calado, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1217, admitida em 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profº Amaro Soares de Souza, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao último mês do primeiro decênio (1999/2009) e primeiro mês do segundo decênio (2009/2019).

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 13 de maio e terminará em 11 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:759B3205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 149/2022 19 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ANGELA
MARIA GOMES PAZ

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Ângela Maria Gomes Paz, funcionária efetiva do município, matrícula nº 1047, admitida em 03 de junho de 2008, para o cargo de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Pe. Noval, o gozo de licença prêmio, por

30 (trinta) dias, referente ao primeiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 03 de junho de 2008 a 02 de junho de 2018.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 10 de maio e terminará em 08 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 19 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9F19D02C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 150/2022 20 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE FERIAS A LUCIANO FERREIRA DE
FREITAS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Luciano Ferreira de Freitas, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1346, nomeado pela Portaria nº 018, de 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, tomado posse em 26 de fevereiro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 01 de junho e término em 30 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 20 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6112116C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 151/2022 23 DE MAIO
DE 2022**

CONCEDE FERIAS A EVANDRO BATISTA DOS
SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Evandro Batista dos Santos, funcionário efetivo do município, matrícula nº 1156, admitido em 12 de março de 2007, para o cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias, referente ao período trabalhado de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 02 de junho e término em 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F5C7CD54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 152/2022 23 DE MAIO
DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A REGINA CELI
AQUINO SILVA**

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 029/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Regina Celi Aquino Silva, matrícula nº 1607, funcionária efetiva do município, nomeada pela Portaria nº 014, de 26 de fevereiro de 2007, para o cargo de merendeira, tomado posse em 07 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Centro de Idosos, o gozo de licença prêmio, por 60 (sessenta) dias, referente ao terceiro bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 07 de março de 2007 a 06 de março de 2017.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 25 de maio e término em 23 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de maio de 2022.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7CF583E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 023/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2022 Objeto: Prestação de Serviços de**

Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde, através da incineração e ou autoclavagem dos resíduos coletados, pela Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor do Orçamento Inicial: **R\$ 249.092,28** (duzentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais e vinte oito centavos). Data e hora da abertura: **07/06/2022 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Jose Antonio Joaquim nº 140 – Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitsantac@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de maio de 2022

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:03453980

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Processo Licitatório nº 018/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras, aquisições de Gêneros Alimentícios (carne e derivados, gêneros industrializados e bebidas), destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **Valor Máximo da Licitação** R\$ 998.398,72 (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 24 de maio de 2022 às 10h00min até o dia 07 de junho de 2022 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 07 de junho de 2022 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 07 de junho de 2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> e www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 23 de maio de 2022.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:A616E676

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Processo Licitatório nº 019/2022. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras, aquisições de materiais de limpeza, materiais descartáveis e materiais diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **Valor Máximo da Licitação** R\$ 883.632,85 (Oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 24 de maio de 2022 às 10h00min até o dia 08 de junho de 2022 às 10h00min. **Abertura das Propostas:** 08 de junho de 2022 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 08 de junho de 2022 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> e
www.santafilomena.pe.gov.br.

Santa Filomena/PE, 23 de maio de 2022.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:0A66AEEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 2015/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20011/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico-Hospitalar para uso nos Serviços Públicos de Saúde de Santa Terezinha/PE, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor: R\$912.614,34. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br, santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 23/05/2022.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:D5157C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0012/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Iogurte e Proteína de Soja) destinados à composição da Merenda Escolar da rede municipal de ensino, em face da rescisão unilateral do contrato nº 00005/2022 oriundo do Pregão Eletrônico 00002/2022. Valor: R\$9.127,50. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br e ou através do Fone: (87) 3859-1140, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 23/05/2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:2D0919AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 30004/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 30003/2022. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado gêneros alimentícios não perecíveis (Leite em Pó) para confecção de cestas básicas destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Fundo Municipal de Políticas Sociais de Santa Terezinha/PE, em face de não acudirem interessados no Pregão Eletrônico nº 30002/2022. Valor: R\$1.830,00. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.comprasnet.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br, dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 23/05/2022.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:798FB121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Eletrônico 00001/2022; Processo Nº: 0001/2022. CONTRATADO: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL A & L LTDA - CNPJ nº 04.250.951/0001-70. ADITIVO: 0001/2022. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a Frota Oficial do Município de Santa Terezinha/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 00001/2021, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme demonstrativo: Valor unitário do Combustível - Gasolina Comum passa para R\$ 7,16 o litro; Valor unitário do Combustível - Óleo Diesel S10 passa para R\$ 6,64 o litro.

Santa Terezinha/PE, 13 de maio de 2022.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:0E20F674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Eletrônico 20001/2022; Processo Nº: 2001/2022. CONTRATADO: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL A & L LTDA - CNPJ nº 04.250.951/0001-70. ADITIVO: 2001/2022. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a Frota Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2002/2022, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme

demonstrativo: Valor unitário do Combustível - Gasolina Comum passa para R\$ 7,16 o litro; Valor unitário do Combustível - Óleo Diesel S10 passa para R\$ 6,64 o litro.

Santa Terezinha/PE, 13 de maio de 2022.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

Secretária M. de Saúde.

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:0D69E990

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Pregão Eletrônico 30001/2022; Processo Nº: 3001/2022. CONTRATADO: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL A & L LTDA - CNPJ nº 04.250.951/0001-70. ADITIVO: 3001/2022. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a Frota Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha/PE. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 3001/2022, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Conforme demonstrativo: Valor unitário do Combustível - Gasolina Comum passa para R\$ 7,16 o litro.

Santa Terezinha/PE, 13 de maio de 2022.

WAGMA FRANCOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO

Secretária M. de Políticas Sociais.

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:B8F04124

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 018/2022 - PREG. ELET.
007/2022 - SRP - PREG.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2022, Pregão eletrônico nº 007/2022, objeto: Registro de Preços para eventual e futura de aditivos, impermeabilizantes, tintas, vernizes, solventes e materiais para pintura em geral, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências das diversas Secretarias e Fundos Especiais que compõem a Administração Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Valor Máximo admitido pela UG. R\$ 569.457,07 (Quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos); ENTREGA DE PROPOSTA: Até às 09h10min do dia 03/06/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2022 às 09h20min. INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2022 às 09h30min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 de maio de 2022

DAIANE GALDINO PEREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:224D96D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 036/2022 - PROC. 007/2022 -
PREG. ELET. 003/2022 - PREG.**

EXTRATO DE CONTRATO – PREG. Contrato nº036/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – PREG.

Contrato nº036/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais, peças de primeira linha de montagem, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): SERV CAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI; CNPJ: 07.525.034/0001-49; Valor: R\$ 15.868,32 (quinze mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 17/05/2022 a 16/05/2023.

São Bento do Una, 17/05/2022.

Gestor:

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:D843D6EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 035/2022 - PROC. 007/2022 -
PREG. ELET. 003/2022 - PREG.**

EXTRATO DE CONTRATO – PREG. Contrato nº035/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – PREG.

Contrato nº035/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais, peças de primeira linha de montagem, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA; CNPJ: 15.081.066/0001-20; Valor: R\$ 127.403,93 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e três reais e noventa e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 17/05/2022 a 16/05/2023.

São Bento do Una, 17/05/2022.

Gestor:

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:4888E04D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 034/2022 - PROC. 007/2022 -
PREG. ELET. 003/2022 - PREG.**

EXTRATO DE CONTRATO – PREG. Contrato nº034/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – PREG.

Contrato nº034/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais, peças de primeira linha de montagem, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 07.318.707/0001-90; Valor: R\$ 420.553,32 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 19/05/2022 a 18/05/2023.

São Bento do Una, 19/05/2022.

Gestor:

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:29E3A74D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 016/2022 - PREG. ELET.
005/2022 - PREF.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022. OBJETO: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, destinados ao uso das Secretarias de Agricultura e desenvolvimento; Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Educação; Saúde; Administração e Assistência Social do Município de São Bento do Una/PE, conforme especificações e condições gerais de execução contidas no Termo de Referência e seus anexos – Valor Máximo admitido pelas UG. R\$ R\$ 4.471.966,08 (Quatro milhões, Quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos). ENTREGA DE PROPOSTA: será NA NOVA DATA até às 09h10min do dia 06 junho de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 09h20min do dia 06 de junho de 2022. INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 06 de junho de 2022 (Horário de Brasília). A cópia do Edital poderá ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 23 maio de 2022-----

DAIANE GALDINO PEREIRA,

Pregoeira.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:58F61B4D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 008/2022 -
INEXIGIBILIDADE 002/2022 - CREDENCIAMENTO 002/2022
- FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA – PE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Bento do Una, através da CPL, considerando o disposto do artigo 14 da LEI 11.947/2009 resolução. CD/FNDE, nº 38/2009, resolução: FNDE nº 25/12, resolução FNDE nº 04/2015, resolução FNDE nº 21/2021 e a lei 8.666/93, torna público o **Processo Licitatório nº 008/2022 – Inexigibilidade Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultores Familiares Municipais e Regionais para Fornecimento de Alimentação Escolar, com Entrega Parcelada em Cronograma Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino. Valor máximo admitido pela UG: R\$ 2.330.624,40 (Dois milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e**

quarenta centavos). Data da sessão pública a ser realizada no dia **15 de junho de 2022 às 11h** na Sala de Licitações - CPL. O credenciamento será realizado entre os dias **24 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 23 de maio de 2022 –

RUBIANO BARROS DUARTE –

Presidente – CPL.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:66690C6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 038/2022 - PROC. 007/2022 -
PREG. ELET. 003/2022 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA**

EXTRATO DE CONTRATO – FME. Contrato nº038/2022 –
Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – F.M.E.

Contrato nº038/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais, peças de primeira linha de montagem, para a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Contratado (a): SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 07.318.707/0001-90; Valor: R\$ 637.839,72 (seiscentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos); Vigência: 07 (sete) meses; 19/05/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 19/05/2022.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:AC6D16F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 039/2022 - PROC. 011/2021 -
PREG. ELET. 005/2021 - FME.**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO
UNA**

EXTRATO DE CONTRATO - FME. Contrato nº039/2022 –
Processo nº011/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº039/2022 – Processo nº011/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços de aquisição de recarga de gás, liquefeitos de petróleo (GLP), com 13kg, que serão utilizados na rede municipal de ensino, como também para atender a secretaria de educação, deste Município; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta reais); Vigência: 07 (sete) meses; 19/05/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 19/05/2022.

Gestora:

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES –

Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:ABC99119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 040/2022 - PROC. 010/2021 - PREG. ELET. 004/2021 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº040/2022 – Processo nº010/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº040/2022 – Processo nº010/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2021 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de garrafinhas vazias para uso de água mineral, com capacidade para 20 litros, água mineral engarrafada de 20 litros e 500 ml, que serão utilizados na rede municipal de ensino, como também para atender as diversas secretarias deste Município; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); Vigência: 07 (sete) meses; 19/05/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 19/05/2022.

Gestora:
GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:876CBCD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 055/2022 - PROC. 007/2022 - PREG. ELET. 003/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº055/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – F.M.S.

Contrato nº055/2022 – Processo nº007/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 – CPL. Objeto: Fornecimento de peças novas, originais, peças de primeira linha de montagem, para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Contratado (a): SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 07.318.707/0001-90; Valor: R\$ 14.439,60 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); Vigência: 07 (sete) meses; 19/05/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 19/05/2022.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:761BD251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes destinados as escolas da rede municipal de ensino de São Caetano/PE, conforme Termos de Compromisso de Emendas PAR Nº 202102906-5, PAR Nº 202102907-5, e PAR Nº 202102902-5,

firmados com o Ministério da Educação - FNDE e especificações contidas no Termo de Referência. Valor máximo aceitável: **R\$ 275.981,17**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **23/05/2022**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **03/06/2022 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **03/06/2022, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, no site www.bnc.org.br. Edital disponível nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeituras@gmail.com.

São Caetano, 20 de maio de 2022.

JONAS JOBSON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:1DD5EA98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. OBJETO Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contrato nº 026/2022. PNEU 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.631.589/0001-78. Valor Contratado: R\$ 51.293,20 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). Vigência: 03/01/2022 à 05/04/2022.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:15A4809C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. OBJETO Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contrato nº 027/2022. CONSTANTINO PNEUS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.793.795/0001-17. Valor Contratado: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 03/01/2022 à 05/04/2022.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:74CE0F46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021. OBJETO Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo Furgoneta, através da Emenda Parlamentar Nº 034/2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Contrato nº 029-D/2022. VIA SUL VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.841.736/0002-98. Valor Contratado: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Vigência: 11/01/2022 à 30/11/2022.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:821A89BA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. OBJETO Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 051/2022. P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor Contratado R\$ 31.246,80 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 23/03/2022 à 23/03/2023.

BIANCA NYEGELLE E SILVA LINS –
Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:D2D97878

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. OBJETO Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com

vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 052/2022. JOSEMARCIA GOMES DA SILVA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.771.678/0001-04. Valor Contratado: R\$ 77,42 (setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 23/03/2022 à 23/03/2023.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:155A6EEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO
MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. OBJETO Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 053/2022. AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.081.066/0001-20. Valor Contratado R\$ 22.400,88 (vinte e dois mil quatrocentos reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 23/03/2022 à 23/03/2023.

Bianca Nyegelle e Silva Lins – Secretária de Saúde.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:E7462CC8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021. Contrato nº 028/2022. CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.793.795/0001-17. Valor Contratado. \$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Vigência: 03/01/2022 à 05/04/2022.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:7D60E432

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato e Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 042/2022. AUTO SERVICE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.081.066/0001-20. Valor Contratado: R\$ 7.415,44 (sete mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 23/03/2022 à 23/03/2023.

Sara Sterfany Marques Pinheiro da Silva – Secretária de Assistência Social

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:37B60E36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus, Câmara de Ar e Protetores para atender as necessidades da frota de veículos, máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2022. Contrato nº 139/2022. Contratado: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.578.395/0001-68. Valor Contratado R\$ 247.960,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais). Vigência: 23/03/2022 à 23/03/2023.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 23/05/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:08572FEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**GABINETE DA PREFEITA
DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO**

Por meio deste ATO ADMINISTRATIVO COMPLEXO, exarado pela Controladoria Interna Municipal e ratificado pelo Gabinete do Prefeito, declaramos a nulidade do termo assinado pelo Prefeito, no

dia 27 de julho de 2018, que se pretende ser compreendido como CONTRATO ADMINISTRATIVO. RESOLVE: Declarar a nulidade do documento que se afora por Contrato Administrativo, onde as partes são o Município de São José da Coroa Grande (contratante) e o Germano Cesar Cardoso Sociedade de Advogados (contratada), tornando sem efeitos as incursões caçadas por meio deste “contrato”. Declarar a renúncia da procuração dada ao Escritório Germano Cesar Cardoso Advogados Associados, e aos senhores Germano Cesar de Oliveira Cardoso, Lucas Coutinho Midlej Rodrigues Coelho, Marcos Sandes Junior.

São José da Coroa Grande-PE, 19 de maio de 2022.

JAZIEL GONSALVES LAGES
Prefeito.

ANDERSON BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
Controlador Interno Municipal

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:34357777

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço AV. PRIMO LOPES 116, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.761,30 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 18/02/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:98CBE039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2021**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço AV. PRIMO LOPES 116, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BELMONTE-PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.617,50 (cinquenta e seis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 18/02/2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8C7985AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores da Prefeitura.
Valor Total Estimado: R\$ 319.356,50.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 24/05/2022 até o dia 03/06/2022, 08:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 03/06/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 03/06/2022, no site <https://bnc.org.br/>

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 23 de maio de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:DB82A89C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-II
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011.2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008.2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de limpeza e Higiene Pessoal destinados as Secretarias do Município de São Lourenço da Mata- PE, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tendo em vista retificações realizadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, fica adiada a data de abertura do certame da seguinte forma: INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 24/05/2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06/06/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/06/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital retificado na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site-Portal da Transparência: saolourencodamata.pe.gov.br. Ficam mantidas as demais informações.

São Lourenço da Mata, 24 de maio de 2022.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:6159323F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº91/2022

PORTARIA Nº 91/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **EDNO MARQUES DE LIRA**, CPF: 326.991.154-87, Mat. 3353-8, CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO, referente ao 2º decênio, exercendo a função de **PROFESSOR**, lotado(a) no(a), **ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES**, conforme requerimento protocolado sob o nº 159/22.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4FBDE5C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº92/2022

PORTARIA Nº 92/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA ANGÉLICA HOLANDA VALVERDE DO NASCIMENTO**, inscrito(a) CPF: 447.892.384-15, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS**, a partir do dia **06 de Janeiro de 2021**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 2724/2021.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BEEA955F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº93/2022

PORTARIA Nº 93/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA ANGÉLICA HOLANDA VALVERDE DO NASCIMENTO**, inscrito(a) CPF: 447.892.384-15, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL PETRONILA**

CAMPOS, a partir do dia **10 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 093/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E13F123E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº94/2022

PORTARIA Nº 94/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora efetiva **IVANETE ALVES DE MELO SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 187.125.414-00**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a), na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ IZAURA)**, por mais **01 (um) ano**, a partir de 21 de Dezembro de 2021, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **051/2022**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F1406E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº95/2022

PORTARIA Nº 95/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ANA MARIA MACIEL FAGUNDES**, Mat. **8967-0**, escrito(a) no **CPF: 784.045.334-15**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO APOLONIO SALES**, **Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **2671/21**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2B09D77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº96/2022

PORTARIA Nº 96/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ALCIMERE ALVES BARBOSA**, Mat. **0106-2**, escrito(a) no **CPF: 511.280.714-87**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, **Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **01 (um) mês**, referente ao **1º decênio**, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **110/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3E442D30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº97/2022

PORTARIA Nº 097/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ MENDES DIAS FILHO**, escrito(a) no **CPF: 436.317.384-04**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, cedido ao **Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 161/22.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8EF17CCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº98/2022

PORTARIA Nº 098/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **IZABEL CRISTINA DE SOUZA**, escrito(a) no **CPF: 649.612.574-00**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **HOSPITAL PETRONILA CAMPOS**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **158/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C625E6F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº99/2022

PORTARIA Nº 099/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA ANA RODRIGUES DOS SANTOS**, escrito(a) no **CPF: 257.558.464-72**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL DONA OLIVIA JOSEFA**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **169/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:46906D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº100/2022

PORTARIA Nº 100/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE FÁTIMA ESTOLANO MACEDO**, Mat. **9087-8**, escrito(a) no **CPF: 246.081.494-15**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **2807/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C0D5CC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº101/2022

PORTARIA Nº 101/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**, Mat. **9054-0**, escrito(a) no **CPF: 414.810.704-87**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **04 (quatro) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 14 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **179/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:62D65320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº102/2022

PORTARIA Nº 102/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **PATRICIA MARIA DE LIRA CARVALHO GARCIA**, CPF: **861.751.144-34**, Mat. **2004-46**, **CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**, conforme requerimento protocolado sob o nº **029/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5347C076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº103/2022

PORTARIA Nº 103/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **ANGÉLICA EMANUELA DA SILVA LINS**, inscrita no **CPF: 074.200.404-00**, exercendo o cargo de **CHEFE DOS CREAS II**, lotada na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania**, a partir do dia **23 de Dezembro de 2021**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **097/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:93F74B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº104/2022

PORTARIA Nº 104/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **SANDRA CÁTIA DA SILVA SOUZA CRUZ**, Mat. **8942-8**, escrito(a) no **CPF: 831.323.684-15**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **02 (meses) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **116/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:20F9057B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº106/2022

PORTARIA Nº 106/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado, **PAULO JOSÉ GOMES DE SANTANA**, escrito(a) no **CPF: 009.047.254-30**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 07 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **233/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:44F3FB78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº107/2022

PORTARIA Nº 107/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado, **IBRAHIM DE ALMEIDA**, escrito(a) no **CPF: 528.645.534-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **174/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:96F1A1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº108/2022

PORTARIA Nº 108/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **AMANDA IVANICE EWEN CABRAL DA SILVA**, inscrita no **CPF: 108.310.864-67**, exercendo o cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada no **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS**, a partir do dia **17 de JANEIRO de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **194/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E0763E8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº109/2022

PORTARIA Nº 109/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratada, **MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA**, escrito(a) no **CPF: 794.097.504-82**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 20 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **167/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E4DA4775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº110/2022

PORTARIA Nº 110/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **ADILSON MANOEL SILVA**, inscrito(a) **CPF: 588.319.084-72**, exercendo o cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO**, a partir do dia **27 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 199/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4FF87DB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº111/2022

PORTARIA Nº 111/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR DEFINITIVA a servidora efetiva **ANA CAVALCANTE DE LIMA SILVA**, inscrito(a) no **CPF: 022.168.904-48**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a), na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA)**, a partir de 04 de Janeiro de 2022, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **096/2022**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:83FEF2AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº112/2022

PORTARIA Nº 112/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **ANA PAULA CAETANO DA SILVA**, inscrito(a) **CPF: 735.864.044-68**, exercendo o cargo de **PROFESSORA/COORDENADORA**, lotado(a) no(a) **ESC. M. DRº LUIZ CORRÊA DE ARAUJO**, a partir do dia **24 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 192/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5D22E048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº113/2022

PORTARIA Nº 113/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **CRISTIANA MARIA ROCHA DE ASSIS CAVALCANTI**, **CPF: 685.754.404-20**, **Mat. 9062-0**, **CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **1º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO**, conforme requerimento protocolado sob o nº **175/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0B877DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº114/2022

PORTARIA Nº 114/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **EDJANE PEREIRA DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 040.242.404-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **180/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:051C48E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº115/2022

PORTARIA Nº 115/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **60 (sessenta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **ELIELZA VALÉRIA DE SOUZA SILVA**, inscrito(a) CPF: **895.974.514-68**, exercendo o cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 198/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:55F0351A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº116/2022

PORTARIA Nº 116/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **TELMA LÚCIA DE ARAÚJO PORTO VALENÇA, Mat. 1506-0**, escrito(a) no CPF: **126.876.774-34**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO**, Gozo da Licença **Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **113/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2313F66A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº117/2022

PORTARIA Nº 117/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **FERNANDA PATRÍCIA CARTELA DE ALBUQUERQUE**, escrito(a) no CPF: **895.518.694-00**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **218/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0F3CEEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº118/2022

PORTARIA Nº 118/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA ADEILDE DOS SANTOS**, inscrito(a) CPF: **833.518.684-72**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia **20 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 197/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1B5AAF9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº119/2022

PORTARIA Nº 119/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, escrito(a) no CPF: **448.317.144-53**, Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **GARÍ**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **227/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FF785DF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº120/2022

PORTARIA Nº 120/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA**, escrito(a) no **CPF: 762.885.954-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GARÍ**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL**, a partir de 20 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **216/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A7AF0B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº120/2022

PORTARIA Nº 120/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA**, escrito(a) no **CPF: 762.885.954-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GARÍ**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL**, a partir de 20 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **216/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4C40A3A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº121/2022

PORTARIA Nº 121/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA IZABEL VIDAL DE MELO**, inscrito(a) **CPF: 668.162.704-87**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESC. M. CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**, a partir do dia **10 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **203/2022**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4FF6CF23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº123/2022

PORTARIA Nº 123/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ZÉLIA FRANCISCA DA SILVA RAMOS**, escrito(a) no **CPF: 696.561.004-25**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **ESCOLA M. MENINO JESUS**, a partir de 07 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **231/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7892168C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº124/2022

PORTARIA Nº 124/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARISTELA LÍGIA IRINEU**, escrito(a) no **CPF: 743.958.154-72**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **232/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:35115651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº125/2022

PORTARIA Nº 125/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LIBERALDO PACHEDO DOS SANTOS**, escrito(a) no CPF: **170.682.824-15**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **MÉDICO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 03 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **250/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FEB59B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº122/2022

PORTARIA Nº 122/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **SOLANGE MARIA MENDES NOGUEIRA**, escrito(a) no CPF: **767.455.024-91**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA M. S. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **183/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 24 de Fevereiro de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D0769389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº125/2022

PORTARIA Nº 125/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LIBERALDO PACHEDO DOS**

SANTOS, escrito(a) no CPF: **170.682.824-15**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **MÉDICO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 03 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **250/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E1268A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº126/2022

PORTARIA Nº 126/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **192.004.473-68**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **GARI**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES DE SOUZA**, a partir de 07 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **251/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AF55C92F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº127/2022

PORTARIA Nº 127/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ANA MARIA DA SILVA FERREIRA**, escrito(a) no CPF: **632.336.904-44**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL)**, a partir de 07 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **253/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C8D1BF31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº128/2022**

PORTARIA Nº 128/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 864.908.774-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **254/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EF4D3510

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº129/2022**

PORTARIA Nº 129/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **LEILA RENDALL DOS SANTOS MOURA**, Mat. **8996-6**, escrito(a) no **CPF: 794.056.494-34**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO APOLONIO SALES**, Gozo da **Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Março de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **168/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:97C18B3C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº130/2022**

PORTARIA Nº 130/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ ESTEVÃO ACIOLI FILHO**, escrito(a) no **CPF: 801.609.134-20**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **247/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EF52C5E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº131/2022**

PORTARIA Nº 131/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **EDNO MARQUES DE LIRA**, Mat. **3353-8**, escrito(a) no **CPF: 326.991.154-87**, exercendo a função de **PROFESSOR**, lotado(a) no(a) **ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES**, Gozo da **Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir de 02 de Março de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **160/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1207F40F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº132/2022**

PORTARIA Nº 132/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA PEREIRA DA SILVA**, **CPF: 414.810.704-87**, Mat. **9054-0**, **CONCESSÃO DA LICENÇA PRÊMIO**, referente ao **2º decênio**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO AMARO ALVES**, conforme requerimento protocolado sob o nº **181/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EF92AB8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº133/2022**

PORTARIA Nº 133/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **JOSE ANTÔNIO ALVES DA MOTA, Mat. 8971-8**, escrito(a) no **CPF: 547.880.804-00**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **213/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:17170F6D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº134/2022**

PORTARIA Nº 134/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSE SEVERINO DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 246.756.524-68**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE CONTROLE URBANO**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **243/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5402B4D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº135/2022**

PORTARIA Nº 135/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **ANA TELMA DOS SANTOS**, inscrito(a) **CPF: 907.878.384-20**, exercendo o cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia **21 de Dezembro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **201/2022**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2A44C16A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº136/2022**

PORTARIA Nº 136/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrito(a) **CPF: 867.238.204-87**, exercendo o cargo de **SERVENTE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICO**, a partir do dia **17 de Fevereiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **244/2022**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D4720CD9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº137/2022**

PORTARIA Nº 137/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **ANGELITA MARIA DA CRUZ**, inscrito(a) **CPF: 895.560.034-87**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA**, a partir do dia **25 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº **236/2022**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E45615DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº138/2022**

PORTARIA Nº 138/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **SOLANGE MARIA BATISTA DA SILVA SOARES**, inscrito(a) CPF: **223.904.214-15**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CARMELA ORRICO LAPENDA**, a partir do dia **25 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 195/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E038690A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº139/2022**

PORTARIA Nº 139/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE JESUS TEIXEIRA**, Mat. **3360-6**, escrito(a) no CPF: **461.726.614-34**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO APOLÔNIO SALES, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **05 (cinco) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **039/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 04 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:23E4E5AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº140/2022**

PORTARIA Nº 140/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **15 (quinze) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA APARECIDA DA**

SILVA, inscrito(a) CPF: **754.003.164-68**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL HERMINO MOREIRA DIAS**, a partir do dia **10 de Fevereiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 241/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A4683A45

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº141/2022**

PORTARIA Nº 141/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **90 (noventa) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSIDALVA VELEZ DE LIMA SOUZA**, inscrito(a) CPF: **821.455.554-04**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA**, a partir do dia **13 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 240/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:98980391

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº142/2022**

PORTARIA Nº 142/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **NELMA LOURENÇO RIBEIRO**, inscrito(a) CPF: **986.945.024-53**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PAULO GOMES DE ARAÚJO**, a partir do dia **08 de Fevereiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 278/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3DB505BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº143/2022

PORTARIA Nº 143/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **SILVÂNIA LUIZ DE LIMA**, inscrito(a) CPF: **660.257.964-91**, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir do dia **01 de Fevereiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 245/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:00724A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº144/2022

PORTARIA Nº 144/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de **30 (trinta) dias**, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA AMARA DA SILVA**, inscrito(a) CPF: **695.664.964-00**, exercendo o cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE LIMPEZA URBANO**, a partir do dia **14 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº 242/2022.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:970FBB7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº145/2022

PORTARIA Nº 145/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **LÚCIA DIAS RAMALHO DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **921.913.204-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANO**, a partir de 10 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **230/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E4AD7583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº146/2022

PORTARIA Nº 146/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS NETO**, escrito(a) no CPF: **669.036.534-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO**, a partir de 7 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **239/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B4E45252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº147/2022

PORTARIA Nº 147/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **SILVIA CORREIA DE LIMA, Mat. 9031-6**, escrito(a) no CPF: **794.402.904-04**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA**, Gozo da Licença Prêmio, por um período de **02 (dois) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 15 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **170/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8CD20C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº148/2022

PORTARIA Nº 148/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ANA LÚCIA DA SILVA, Mat. 9037-8**, escrito(a) no **CPF: 029.794.724-92**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **06 (seis) meses**, referente ao **1º decênio**, a partir de 20 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **156/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AB76E985

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº149/2022

PORTARIA Nº 149/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **JOSENAIDE ARRUDA DO CANTO, Mat. 9040-8**, escrito(a) no **CPF: 442.687.934-53**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CARMELA ORRICO LAPENDA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **03 (três) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **124/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B9DDCEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº150/2022

PORTARIA Nº 150/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ROSANA BARROS DE ALMEIDA E SILVA, Mat. 2004-69**, escrito(a) no **CPF: 341.207.004-10**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **01 (um) mês**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Março de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **210/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:766F6C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº151/2022

PORTARIA Nº 151/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ROSANA BARROS DE ALMEIDA E SILVA, Mat. 2004-69**, escrito(a) no **CPF: 341.207.004-10**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **01 (um) mês**, referente ao **1º decênio**, a partir de 01 de Março de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **210/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B691FCDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº152/2022

PORTARIA Nº 152/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **FRANCIANA LEANDRO CORREIA LIMA, Mat. 0638-4**, escrito(a) no **CPF: 780.020.494-72**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL HERMINO MOREIRA DIAS, Gozo da Licença Prêmio**, por um período de **04 (quatro) meses**, referente ao **2º decênio**, a partir de 09 de Março de 2022, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **229/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FE52295E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº153/2022

PORTARIA Nº 153/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **JÉSSICA TEIXEIRA DE SALES**, inscrita no **CPF: 096.396.604-93**, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL)**, a partir do dia **23 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **238/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B775E4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº154/2022

PORTARIA Nº 154/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **SHARLENE JOCEDIR DA SILVA**, inscrita no **CPF: 080.752.654-16**, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO BARBALHO**, a partir do dia **31 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **190/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AF699BB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº155/2022

PORTARIA Nº 155/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **ADSON LEANDRO DO NASCIMENTO**, escrito(a) no **CPF: 683.278.624-72**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **258/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:04028BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº156/2022

PORTARIA Nº 156/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **JOSÉ NOGUEIRA CAMPELO FILHO**, escrito(a) no **CPF: 831.126.694-87**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **261/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2C125039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº157/2022

PORTARIA Nº 157/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **EDUARDO JOSE FERREIRA GONÇALVES DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 499.756.764-72**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **259/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:30DD361D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº158/2022

PORTARIA Nº 158/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) contratado(a), **WALTER JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, escrito(a) no CPF: **215.545.524-00**, Gozo de Férias relativas ao período de **2021/2022**, exercendo a função de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a partir de 01 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **260/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:493D301D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº159/2022

PORTARIA Nº 159/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **ROSANA LUISA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: **105.179.224-01**, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada no **POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PENEDO)**, a partir do dia **21 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **202/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E4FA363B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº160/2022

PORTARIA Nº 160/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **ELIANE IZABEL DE MELO UMBELINO**, inscrita no CPF: **060.476.244-56**, exercendo o cargo de **CHEFE DOS BENEFÍCIOS E EVENTOS**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir do dia **08 de Fevereiro de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **237/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:EB95BD4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº161/2022

PORTARIA Nº 161/22 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora contratada, **WYLIANA ESTER DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF: **710.136.404-70**, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE SOUZA)**, a partir do dia **11 de Janeiro de 2022**, conforme laudo médico e requerimento protocolado sob o nº **200/22**.

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 08 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:47B0A791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
162/2022

PORTARIA Nº 162/22-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com a Lei nº 11.329 de 16.01.1996, Art. 28 e 33 do Estatuto do Magistério, afastamento para realização do curso de **Doutorado**, ao servidor efetivo **CARLOS GILBERTO DE FREITAS JÚNIOR**, Matrícula nº **2005-29**, inscrito no CPF nº **026.329.094-81**, exercendo a função de **Professor**, conforme declarações e parecer da Secretaria de Educação em anexo, o qual concedeu até o mês de **Dezembro de 2022**, e requerimento protocolado sob o nº **023/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 09 de Março de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F978F9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº163/2022

PORTARIA Nº 163/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **VERÔNICA GOMES DE MELO**, escrito(a) no **CPF: 578.597.794-04**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS**, a partir de 03 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **267/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:59915D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº164/2022

PORTARIA Nº 164/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MÁRIO BISPO CRISPIM**, escrito(a) no **CPF: 783.922.254-49**, Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE CONTROLE URBANO**, a partir de 15 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **263/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8B912A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº165/2022

PORTARIA Nº 165/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ IRINEU LIMA**, escrito(a) no **CPF: 508.861.424-15**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **UBS (MATRIZ DA LUZ)**, a partir de 07 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **285/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:968E295D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº166/2022

PORTARIA Nº 166/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **ZELÂNDIA MARIA TEIXEIRA**, escrito(a) no **CPF: 039.912.484-50**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **UBS (VÁRZEA FRIA I)**, a partir de 14 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **300/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:FA140FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº167/2022

PORTARIA Nº 167/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA**, escrito(a) no **CPF: 660.982.974-87**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS**, a partir de 15 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **268/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CAA3DE1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº169/2022

PORTARIA Nº 169/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **MARCELO DA SILVA BARBOSA**, escrito(a) no CPF: **053.230.994-45**, Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMAIS**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 20 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **320/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8FA5F731

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº170/2022

PORTARIA Nº 170/2022 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a), **CRISTIANA SEVERINA DE SOUZA SANTANA**, escrito(a) no CPF: **038.413.604-40**, Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 17 de Março de 2022, conforme requerimento protocolado sob o nº **308/22**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de Março de 2022.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5D5E2C8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022
PROCESSO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 05.914.425/0001-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 KM, 2 LUGARES, 2 PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – INVESTIMENTO

Funcional: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Funcional: 10.301.1001.1093.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor mensal de R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA
Contratada

Serrita, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:CAE9B960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022
PROCESSO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 05.914.425/0001-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 KM, 2 LUGARES, 2 PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES,

QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO

Funcional: 10.301.1001.1093.0000 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
 Natureza de despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
 Funcional: 10.301.1001.1093.0000 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
 Natureza de despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor mensal de R\$ 124.800,00 (Cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
 Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
 Contratante

NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA
 Contratada

Serrita, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
 Raimundo Leonilson Batista
 Código Identificador:8BCFF58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE
CONTRATADO: J LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 41.389.750/0001-84

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS TIPO: MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSOS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MÓVEL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONSULTÓRIO DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
 Funcional: 10.122.1003.5000.0000 **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
 Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**
 Natureza de despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
 Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Natureza de despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

Natureza de despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

VALOR GLOBAL: R\$ 354.930,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022 a partir da data da assinatura do Termo de Contrato

Fundamentação Legal:

De acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
 Contratante

J LAERCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA
 Contratado

Serrita/PE, 01 de abril de 2022.

Publicado por:
 Raimundo Leonilson Batista
 Código Identificador:1CD2C730

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº . 08.571.437/0001-97

Objeto: A AQUISIÇÃO DE TRÊS (03) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, E UM (01) VEÍCULO TIPO PICK UP, 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
 Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
 Funcional: 10.122.1003.5000.0000 - **GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
 Natureza de despesa: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Valor Total: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)

Vigência: O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA CRUZ ANGELIM
 Contratante

GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA

Contratada

Serrita – PE, 18 de maio de 2022

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F39AADEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO
VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **05.914.425/0001-20**

Objeto: A AQUISIÇÃO DE TRÊS (03) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, E UM (01) VEÍCULO TIPO PICK UP, 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**03-** Entidades Supervisionadas**Órgão:** Fundo Municipal de Educação**Funcional:** 12.361.1201.2826.0000 – Manutenção das Atividades do ensino Fundamental – FUNDEB 30%**Natureza da despesa:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**03-** Entidades Supervisionadas**Órgão:** Fundo Municipal de Educação**Funcional:** 12.361.1204.2832.0000 – Manutenção do programa Salário Educação**Natureza da despesa:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**Valor Total: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)****Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.**MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO**

Contratante

**NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS
LTDA**

Contratada

Serrita – PE, 18 de maio de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:F9BCA8C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE**Contratado:** GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **08.571.437/0001-97**

Objeto: A AQUISIÇÃO DE TRÊS (03) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, E UM (01) VEÍCULO TIPO PICK UP, 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**03 – Entidade Supervisionada****Local:** 02 – PODER EXECUTIVO**Órgão:** 20 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**Funcional:** 122.0403.1834.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS**Natureza da despesa:** 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**Valor Total: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)****Vigência:** O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro do corrente ano a partir da data da sua assinatura.**Fundamentação Legal:**

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.**BRUNA QUEZADO**

Contratante

GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA

Contratada

Serrita – PE, 18 de maio de 2022.

.

.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:E39D7514

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**Contratado:** GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **08.571.437/0001-97**

Objeto: A AQUISIÇÃO DE TRÊS (03) VEÍCULOS TIPO PASSEIO 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, E UM (01) VEÍCULO TIPO PICK UP, 0KM, 05 LUGARES, 4 PORTAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

c) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**03 – Entidade Supervisionada****Órgão:** 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.122.0801.2900.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da despesa: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Valor Total: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)

Vigência: O presente Contrato terá vigência até o dia **31 de Dezembro** do corrente ano a partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:

Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

JAQUELINE CRISTINA LUSTOSA ALENCAR CABRAL
Contratante

GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA

Contratada

Serrita – PE, 18 de maio de 2022.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:9647A4A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
CARTA CONVITE Nº 003/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO.

Valor Estimado de **R\$ 88.368,70 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **31 de maio de 2022**, às **09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, julgará o processo nº 044/2022 Carta Convite nº 003/2022. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 23 de maio de 2022.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:95A078C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
CARTA CONVITE Nº 004/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DO PARQUE ESTADUAL JOÃO CÂNCIO NO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO.

Valor Estimado de **R\$ 327.808,43 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos).**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **01 de junho de 2022**, às **09:00 horas**, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, julgará o processo nº 045/2022 Carta Convite nº 004/2022. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através do portal da Prefeitura, cito: <https://www.serrita.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 23 de maio de 2022.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente
Portaria Nº 457/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A1ECD982

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que durante o cadastramento dos servidores efetivos restou verificado erro no enquadramento da faixa salarial da servidora em tela;

CONSIDERANDO que a servidora interessada foi admitida no cargo de professor I na rede Municipal de ensino em data de 10 de fevereiro de 1998, conforme Portaria n.º 028/98, possuindo 24 anos e 03 meses de tempo de serviço no seu vínculo efetivo de professora, dos quais é subtraído o tempo de 01 ano e 08 meses que não é contabilizado para fins de concessão de vantagens que resulte em despesas, nos termos do artigo 8.º, IX da Lei Complementar n.º 173/2020 com as alterações da Lei Complementar n.º 191/2022, pelo qual há proibição de contar o tempo de serviço, compreendido entre 27 de maio de 2020 (data da publicação da Lei) a 31 de dezembro de 2021, resultando no tempo contado para fins de progressão de 22 anos e 07 meses;

CONSIDERANDO que a progressão vertical do professor, nos termos do artigo 13.º da Lei Municipal n.º 296/2017, ocorre com a mudança de faixa salarial a cada cinco anos de efetivo exercício do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora pública efetiva, MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS E SILVA, matrícula n.º 353, titular

do cargo de professor I com 150 h/a, na Série “B”, Classe “B”, Faixa “V”.

Art. 2º - Determinar que o departamento pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora e com as alterações na respectiva folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:C189FD27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº37, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que durante o recadastramento dos servidores efetivos restou verificado erro no enquadramento da faixa salarial da servidora em tela;

CONSIDERANDO que a servidora interessada foi admitida no cargo de professor II na rede Municipal de ensino em data de 10 de fevereiro de 1998, conforme Portaria n.º 028/98, possuindo 24 anos e 03 meses de tempo de serviço no seu vínculo efetivo de professora, dos quais é subtraído o tempo de 01 ano e 08 meses que não é contabilizado para fins de concessão de vantagens que resulte em despesas, nos termos do artigo 8.º, IX da Lei Complementar n.º 173/2020 com as alterações da Lei Complementar n.º 191/2022, pelo qual há proibição de contar o tempo de serviço, compreendido entre 27 de maio de 2020 (data da publicação da Lei) a 31 de dezembro de 2021, resultando no tempo contado para fins de progressão de 22 anos e 07 meses;

CONSIDERANDO que a progressão vertical do professor, nos termos do artigo 13.º da Lei Municipal n.º 296/2017, ocorre com a mudança de faixa salarial a cada cinco anos de efetivo exercício do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora pública efetiva, LINDINALVA VICENTE DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n.º 303, titular do cargo de professor II, na Série “A”, Classe “C”, Faixa “V”, correspondente ao tempo de 20 anos de efetivo exercício do magistério.

Art. 2º - Determinar que o departamento pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora e com as alterações na respectiva folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:BF8533E5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 059/2022**

Contrato nº 059/2022

Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LTDA - ME

CPF: 11.426.731/0001-10

Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto o credenciamento e contratação de pessoas jurídicas na área da saúde para a prestação de serviços de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE.

Data de Assinatura:19/05/2022

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva

Código Identificador:03B69375

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 050/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pelo setor de Epidemiologia, **CONSIDERANDO**, que os servidores prestaram serviços extraordinários voltados ao enfrentamento do Coronavírus e suas variantes no município durante o mês de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **ANTONIO TADEU SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 95.031-1, titular do cargo de Oficial de Gabinete, símbolo GM-IV.

Art. 2 º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **AURISMEDES DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 40.451-3, titular do cargo de Agente de Endemias.

Art. 3º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **GEORGE BARBOSA MORAIS**, Matrícula Funcional nº 40.451-7, titular do cargo de Agente de Endemias.

Art. 4º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **INACIO SERGIO HERCULANO DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 40.451-9, titular do cargo de Agente de Endemias.

Art. 5º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **JOSÉ JOSILTON DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 40.465-5, titular do cargo de Agente de Endemias.

Art. 6º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor **LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 40.451-7, titular do cargo de Agente de Endemias.

Art. 7º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 9º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:12FCD76B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GABINETE Nº 052/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor, Sr. **JOÃO KÁSSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, titular do cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**, matrícula 60.076-7 a contar de 01 de maio de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:139A4431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0246/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** que a servidora requereu licença para tratamento de saúde e anexou atestado médico ao requerimento nº 0476/2022 referente ao dia que se ausentou do trabalho 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0237/2022 de 17 de maio de 2022.

Art. 2º -. Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:B2FE2C8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0242/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
10.133-4	VALDECI FERREIRA SOARES	GARI	2020	24/05 22/06/2022	a
40.451-9	INACIO SERGIO HERCULANO DE ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	16/05 14/06/2022	a

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:8824C3FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0253/2022, DE 20 MAIO DE 2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários realizados pelo servidor; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - AJUSTAR a gratificação por Serviços Extraordinários do servidor, o Sr. **EDNALDO FARIAS GOMES** – mat. 10.190-1, titular do cargo de Eletricista, para o percentual de 100% (cem por cento) a partir de 01 de maio de 2022 até o mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal a partir do mês de outubro de 2022 reduza o percentual da gratificação de apoio por serviço extraordinário do servidor para 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a alteração em folha de pagamento do percentual da gratificação, ora concedida.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de março de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:63B769EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0247/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os Ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que os servidores elencados nesta portaria realizaram plantões extras; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde nº 0296/2022/SMS, nº 0295/2022/SMS, nº 0302/2022/SMS, nº 0294/2022/SMS, 0297/2022/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **MARIA CÉLIA SANTOS DA SILVA ÂNGELO**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 96.368-9, referente ao plantão de 12h do dia 27 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 30 de abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **RISONEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, Titular do cargo de **Copeira**, Matrícula 86.210-5, referente ao plantão de 12h do dia 15 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 18 de abril de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) referente ao plantão de 12h do dia 21 de abril de 2022.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula 50.486-5, referente ao plantão de 24h no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto no dia 06 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 14 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 16 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 21 de janeiro de 2022. **CONCEDER** Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) referente ao plantão de 24h do dia 11 de abril de 2022.

Art. 4º - CONCEDER o pagamento de 01 plantão de 24h, prestado no dia 08 de abril de 2022, cujo valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais), à servidora **LEONICE DE SOUZA GONÇALVES**, Titular do cargo de **Técnica em Enfermagem**, matrícula 40.324-3.

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a servidora **PAULIANA ALEXANDRE FERREIRA**, Titular do cargo de **lavadeira**, Matrícula 40.445-8, referente ao plantão de 12h do dia 21 de abril de 2022.

Art. 6º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F9E7FEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0250/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal; **CONSIDERANDO** a melhoria na prestação do serviço público; **CONSIDERANDO** a capacitação técnica da servidora; **CONSIDERANDO** a discricionariedade da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora **MARIA VERONICA VERAS DE CARVALHO** – mat. 50.297-9, titular do cargo de Professora com licenciatura plena para exercer suas funções como Apoio Pedagógico, com carga horária de 180h, na Escola Adeildo Santana Fernandes a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:14C056EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0248/2022 DE 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o adicional do 2º (segundo) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA**, titular do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 40.451-4.

Art. 2º- CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO**, titular do cargo de Enfermeira, matrícula nº 40.460-3.

Art. 3º- CONCEDER o adicional do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **GABRIELLA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, titular do cargo de Enfermeira, matrícula nº 40.341-5.

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9E458BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0249/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de Outubro de 2013, **CONSIDERANDO** as informações, enviadas pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA**, Matrícula Funcional nº 70.002-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **GIOVANA GOMES MELO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 91.052-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 91.054-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ**, Matrícula Funcional nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ADELMO QUEIROZ IRMÃO**, Matrícula Funcional nº 10.197-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de maio de 2022.

Art. 13º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2022.

Art. 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 20 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:4058938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0245/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** os requerimentos e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores interessados; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o adicional do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **CAMILA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.462-1.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F5DF649E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0244/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0521/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** a Certidão de Casamento com averbação de divórcio em anexo; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de atualização dos dados cadastrais, requerido pelo servidor, Sr. **JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA CARVALHO**, titular do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 70.002-1, conforme a certidão de casamento em anexo.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C24B1B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0243/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0522/2022 protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período acumulado de tempo de serviço da servidora; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora, Sra. **GENILDA LEITE DA SILVA**, matrícula 10.139, titular do cargo de margarida, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 16/05/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 18 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3C7388D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0241/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Setor de Epidemiologia,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) ocorridas entre o período de 19 de abril á 16 de maio do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
40.452-1	KARLA IRACEMA ALVES CORDEIRO	AGENTE ENDEMIAS	DE 04
40.451-9	INÁCIO SERGIO H. ANDRADE	AGENTE ENDEMIAS	DE 01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7BC38502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0239/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o respeito a legislação vigente; **CONSIDERANDO**, que o servidor realizou serviços extraordinários no mês de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.107-8, para pagamento único no mês de maio de 2022.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:7805F57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0238/2021, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Comando da Guarda Municipal através do ofício nº 135/2022/CGGM;

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR o **ATRASO INJUSTIFICADO** bem como realizar o respectivo desconto em folha de pagamento do servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ATRASO SERVIÇO	DE
10.175-6	JOSÉ AGUIAR DA SILVA NETO	GUARDA MUNICIPAL	01h40min 06/05/2022	em

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria e faça constar o desconto na folha de pagamento correspondente ao atraso.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:4DFF333A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 027/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **KARL MARX SANTOS SOUZA – ME, CNPJ Nº 39.544.924/0001-94**, com o show artístico de ASSISÃO, para apresentar-se no dia 22 de junho de 2022, para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades Junina do Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2DC76374

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 028/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **DANILO FIGUEIRA VERAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.922.377/0001-26**, com o show artístico de DANILO PERNAMBUCANO, para apresentar-se no dia 23 de junho de 2022, para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades Junina do Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B2318BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 029/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, que tem por finalidade contratação da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.102.456/0001-86**, com o show artístico de GERALDINHO LINS, para apresentar-se no dia 22 de junho de 2022, para apresentação na Praça Matriz, durante as Festividades Junina do Município de Tacaratu-PE, por um valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO

Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:CBCE16E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2022**

Contrato nº. 087/2022. Processo Nº: 015/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2022. Credenciamento Nº: 001/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Termo, o Credenciamento à **LOCAÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L1313, ano de fabricação/modelo 1985, placa MOA9J36-PB**, destinado a prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte, no que consiste na coleta, transporte e descarga de lixos verde e especial, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificação detalhada constante na Planilha Descritiva de Serviços, conforme Termo de Referência. Contratada: **JOSÉ ELOI DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO - ME. CNPJ: 14.517.736/0001-46. Valor: R\$ 126.394,08 (cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Vigência: (25/04/2022 a 25/04/2023).**

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C63CCC3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2022**

Contrato nº. 088/2022. Processo Nº: 015/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2022. Credenciamento Nº: 001/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Termo, o Credenciamento à **LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA MARCA NEW HOLLAND P 110B; MOTOR A DIESEL 4,00 CILINDROS; POTÊNCIA 110 Hp 4x4, CAPACIDADE OPERACIONAL 6.500 KG; PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO 6M³** equipada com caçamba dianteira e concha traseira, alarme sonoro para marcha a ré, cabine fechada com vidro temperado e ar condicionado, destinada a prestação de serviços de limpeza de pequenos barreiros de famílias carentes residentes e domiciliadas na zona rural do Município de Taquaritinga do Norte. Contratado: **ANTONIO ANSELMO SILVA TIETRE. CPF nº 375.793.554-34. Valor: R\$ 258,83 (duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) a hora máquina. Vigência: (26/04/2022 a 26/04/2023).**

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2022. -

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:19450094

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2022**

Contrato nº. 089/2022. Processo Nº: 016/2022. Dispensa de Licitação Nº:002/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada em Engenharia Consultiva para elaboração de Projetos Básicos e Executivos no município de Taquaritinga do Norte-PE, conforme especificação: Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas na sede e distritos do município de Taquaritinga do Norte; Projeto de Requalificação Urbana no logradouro denominado “Beco de Zé Gordinho” na sede do município de Taquaritinga do Norte; Projeto de Iluminação do canteiro central da Rodovia PE160 no trecho de Pão de Açúcar sentido Santa Cruz do Capibaribe/PE. Contratada: **B. OLIVEIRA SILVA LTDA ME. CNPJ: 30.688.370/0001-24.Valor:R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: (26/04/2022 a 26/10/2022).**

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:10318E88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO
NORTE-PE-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2022**

Contrato nº. 091/2022. Processo Nº: 015/2022. Inexigibilidade de Licitação Nº: 001/2022. Credenciamento Nº: 001/2022. CPL. Contratação. Constitui objeto deste Termo, o Credenciamento à locação de **CAMINHÃO MERCEDES BENZ/608 RHINUS 600, ANO DE FABRICAÇÃO 1980, CARROCERIA ABERTA, COM DIMENSÕES DE 4,30M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE LARGURA**, destinado a prestação de serviços junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte, no que consiste no transporte de pessoal, tendas, móveis, materiais de construção, ferramentas em geral no território do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificação detalhada constante na Planilha Descritiva de Serviços, Anexo I ao presente Termo de Referência. Contratado: **JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS**. CPF nº 380.901.804-00. Valor: R\$ 64.809,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: (28/04/2022 a 28/04/2023).

Taquaritinga do Norte, 23 de maio de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:65791974

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE
DO PREFEITO
EXTRATOS DE ADITIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 001-2022**
Contrato nº 001-2022. Processo nº 031/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 04/2021**. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 com objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021/2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021, considerando com os reajustes considerados que ocorreram durante o período do contrato até o presente momento. O reequilíbrio de valor serão aos itens nº03, 04,06,08,09,15,16 e 17. Contratado: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DE CORRENTES – AGROCOPE**, inscrita no CNPJ sob nº 40.574.206/0001-40,.

TEREZINHA/PE, 23 de maio de 2022.

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
Gestora do FME

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 002-2022**
Contrato nº 002-2022. Processo nº 031/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 04/2021**. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 com objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021/2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021,

considerando com os reajustes considerados que ocorreram durante o período do contrato até o presente momento. O reequilíbrio de valor serão aos itens nº01,05,07,12,13 E 14. Contratado: **JUNIO CEZAR DIONIZIO DA SILVA**, com endereço a Rua Laércio Silvestre Nunes, 200, Centro, Terezinha/PE, portador da cédula de identidade nº 6.257.341 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 958.131.011-87

TEREZINHA/PE, 23 de maio de 2022.

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
Gestora do FME

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME
ADITIVO Nº 01-CONTRATO Nº 003-2022**
Contrato nº 003-2022. Processo nº 031/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 04/2021**. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo da reequilíbrio de preço ao contrato 001/2022 com objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021/2022, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021, considerando com os reajustes considerados que ocorreram durante o período do contrato até o presente momento. O reequilíbrio de valor serão aos itens nº02,10 E 11. Contratado: **ROSILEIDE LOPES TAVARES**, com endereço **SITIO GUARIBAS**, Terezinha/PE, portadora da cédula de identidade nº 7.993.392 SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 091.635.214-58.

TEREZINHA/PE, 23 de maio de 2022.

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
Gestora do FME

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:7599EF9D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 01/2022**

Rua João Ribeiro da Silva nº 13, Centro, Terra Nova PE

Portaria Nº 01 de maio 2022 Terra Nova PE, 13 de maio de 2022.

Marcos Freire de Vasconcelos Muniz, Secretário de Infraestrutura Meio Ambiente e Turismo do Município de Terra Nova, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Nova PE.

Resolve:

Abrir processo administrativo REURB-S nº 001/2022 da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Turismo do Município de Terra Nova, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social do **NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO ADELINA DE SÁ BARRETO**, situado no Município de Terra Nova – PE

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

MARCOS FREIRE DE VASCONCELOS MUNIZ
Secretário de Infraestrutura Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Manoel Silvestre de Araujo
Código Identificador:36BD2D64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 02/2022**

Rua João Ribeiro da Silva nº 13, Centro, Terra Nova PE

Portaria Nº 02/2022 Terra Nova PE, 12 de maio de 2022.

Marcos Freire de Vasconcelos Muniz, Secretário de Infraestrutura Meio Ambiente e Turismo do Município de Terra Nova, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Terra Nova PE.

RESOLVE:

Abrir processo administrativo **REURB-S nº 02/2022** da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Turismo do Município de Terra Nova, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social dos **NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS**, Situados nos Sítios **Moraes, Rancharia, Espinhos e Pau de Colher, Jatobá, Riacho dos Cavalos** situados no Município de Terra Nova – PE, sendo 24 Unidades Habitacionais construídas pela Companhia Estadual de Habitação e Obras do Estado de Pernambuco – CEHAB, com recursos do Programa Fundo Nacional de Habitação de interesse Social – FNHIS dos Anos de 2007 a 2009.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARCOS FREIRE DE VASCONCELOS MUNIZ
Secretário de Infraestrutura Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Manoel Silvestre de Araujo
Código Identificador:21BDBEBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL REPETIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO: REPUBLICAÇÃO ATENDENDO O PRAZO LEGAL PARA PREGÃO ELETRÔNICO.

PL – 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de Fórmulas Nutricionais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Valor Máximo Aceitável – R\$ 705.926,40 (setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 24/05/2022 até o dia 06/06/2022 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 06/06/2022 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA.

Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no site Oficial do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: **licitacaotimbauba@gmail.com**, no endereço do sistema eletrônico do Portal de Compras de Timbaúba, disponível no site **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebiades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 23 de maio de 2022.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:CE4FE81B

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA, POLICLÍNICA E UBS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. CONTRATADA: EMPRESA PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 13.992.299/0001-50.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA, POLICLÍNICA E UBS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. CONTRATADA: EMPRESA PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 13.992.299/0001-50.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: ADITAMENTO NO VALOR DO CONTRATO, PELOS ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS NA ORDEM DE ATÉ 25%. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA, POLICLÍNICA E UBS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA. CONTRATADA: EMPRESA PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 13.992.299/0001-50.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:9D3651FB

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais monocromática e colorida, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, tonners e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, para atender às Secretarias do Município Timbaúba – PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PREGÃO Nº 010/2022. CONTRATADA: **SEVERINA RAMOS DA SILVA GOMES**. CNPJ: **09.606.992/0001-70**. VALOR: R\$ 10.284,00. PRAZO: ATÉ 03/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:3E18CA71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 012/2022 - PMT –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO:** REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE. FORNECEDOR
REGISTRADO: EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,
CNPJ/MF sob o Nº 37.928.022/0001-26. **VALOR ESTIMADO:** R\$
1.211.941,70 (Um milhão duzentos e onze mil novecentos e quarenta
e um reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:**
17/05/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:EA1BAB2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 012/2022 - PMT –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO:** REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE. FORNECEDOR
REGISTRADO: JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE
FREITAS, CNPJ/MF sob o Nº 19.097.521/0001-37. **VALOR
ESTIMADO:** R\$ **407.127,40** (Quatrocentos e sete mil cento e vinte e
sete reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:**
17/05/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:FB7FFECF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 012/2022 - PMT –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO:** REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE. FORNECEDOR
REGISTRADO: LITORAL NORTE COMÉCIO E SERVIÇOS
EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 20.693.777/0001-96. **VALOR
ESTIMADO:** R\$ **1.849.953,77** (Um milhão oitocentos e quarenta e
nove mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze)
meses.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:E7F1186A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 012/2022 - PMT –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO:** REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE. FORNECEDOR
REGISTRADO: MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI,
CNPJ/MF sob o Nº 32.653.386/0001-27. **VALOR ESTIMADO:** R\$
717.134,40 (Setecentos e dezessete mil cento e trinta quatro reais e
quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:76D3B729

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 012/2022 - PMT –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022. OBJETO:** REGISTRO
DE PREÇOS, VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE. FORNECEDOR
REGISTRADO: MEDEIROS PANIFICADORA LTDA,
CNPJ/MF sob o Nº 12.041.992/0001-84. **VALOR ESTIMADO:** R\$
525.025,40 (Quinhentos e vinte e cinco mil vinte e cinco reais e
quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

RENAN AGOSTINHO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:D68A117B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022**

OBJETO DO CONTRATO: PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA
ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE
MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE, conforme detalhamento
apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do
Contrato. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO Nº**
012/2022. CONTRATADA: EAS COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI, CNPJ 37.928.022/0001-26. **VALOR:** R\$ 856.549,20.
PRAZO: ATÉ 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:7E85703F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022**

OBJETO DO CONTRATO: PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS CNPJ 19.097.521/0001-37. VALOR: R\$ 285.041,75. PRAZO: ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:5C3BF8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022**

OBJETO DO CONTRATO: PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.693.777/0001-96. VALOR: R\$ 1.295.329,15. PRAZO: ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:1DB3730A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022**

OBJETO DO CONTRATO: PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 32.653.386/0001-27. VALOR: R\$ 502.246,50. PRAZO: ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:9A106F83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022**

OBJETO DO CONTRATO: PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do

Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATADA: MEDEIROS PANIFICADORA LTDA, CNPJ 12.041.992/0001-84. VALOR: R\$ 367.636,35. PRAZO: ATÉ 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:5BAF62CE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO Nº 011/2022. CONTRATADA: ROZELLI C. DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 40.072.830/0001-49. VALOR: R\$ 82.999,00. PRAZO: ATÉ 05/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:C1D3E4A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais monocromática e colorida, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, tonners e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel, para atender às Secretarias do Município Timbaúba – PE, conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PREGÃO Nº 010/2022. CONTRATADA: SEVERINA RAMOS DA SILVA GOMES. CNPJ: 09.606.992/0001-70. VALOR: R\$ 261.180,00. PRAZO: ATÉ 03/05/2023. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:10CA59EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE
PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO**

Empresa: FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.110.015/0001-85.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo PAAP-PMT Nº 021/2022, artigo 7º da Lei 10.520/02, e o artigo 29 inciso III do Decreto Municipal nº 144 de 01 de abril de 2022.

DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo por achar insubsistente a questão.

Toritama-PE, 23 de maio de 2022.

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Ordem Social

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:9B34DC27

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº **38.110.015/0001-85**.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo **PAAP-PMT Nº 022/2022**, artigo 7º da Lei 10.520/02, e o artigo 29 inciso III do Decreto Municipal nº 144 de 01 de abril de 2022.

DECIDO, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo por achar insubsistente a questão.

Toritama-PE, 23 de maio de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:40B54B5A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**, objetivando a contratação da atração artística **FORRÓ CULÉ DE XÁ**, por meio do seu empresário exclusivo **ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ 12.158.594/0001-42, para uma apresentação no dia 23 de junho de 2022 nas festividades juninas do "São João da Torre dos Bairros 2022" do Município de Toritama, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 19 de maio de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:598A8D0C

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, objetivando a contratação da atração artística **ADNE QUEIROZ E AMIGAS DA FARRA**, por meio do seu empresário exclusivo **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ 34.163.880/0001-39, para uma apresentação no dia 02 de julho

de 2022 nas festividades juninas do "São João da Torre dos Bairros 2022" do Município de Toritama, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 19 de maio de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:9F27C0CC

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, objetivando a contratação do artista **PEDRINHO PEGAÇÃO**, por meio do seu empresário exclusivo **LCS DA SILVA EVENTOS ME**, inscrito no CNPJ 42.530.257/0001-03, para uma apresentação no dia 26 de junho de 2022 nas festividades juninas do "São João da Torre dos Bairros 2022" do Município de Toritama, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 19 de maio de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:5D610007

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**, objetivando a contratação do artista **ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrito no CNPJ 43.502.403/0001-41, para uma apresentação no dia 03 de junho de 2022 nas festividades juninas do "São João da Torre dos Bairros 2022" do Município de Toritama, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 19 de maio de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:596AE907

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 002/2017, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**,

objetivando a contratação da atração artística REI DO CANGAÇO, por meio do seu empresário exclusivo ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS, inscrito no CNPJ 29.320.663/0001-75, para uma apresentação no dia 30 de junho de 2022 nas festividades juninas do “São João da Torre dos Bairros 2022” do Município de Toritama, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fundamentado no artigo art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Toritama/PE, 20 de maio de 2022.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:4448A49E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 062/2022.**

Designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de Toritama-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 54, inciso V da Lei orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 153, de 12 de maio de 2022, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor José Filipe Ângelo Oliveira de Lucena, lotado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, com matrícula nº 980859, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º. O Agente Federativo deve desempenhar as atividades previstas no Decreto Municipal de nº 153, de 12 de maio de 2022 e no Termo de Adesão, celebrado entre a Secretaria de Governo da Presidência da República e o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 17 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:DCBA3C5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 063/2022.**

Altera a portaria: GP nº 263/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria GP nº 263/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art.3º**.....(..)

II –Equipe de Apoio:Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante-CPF: 764.908.904-53;Maria Beatriz Lopes Martins-CPF:120.362.794-73.

Art. 2º. As alterações contidas nesta Portaria produzirão efeitos durante o período de 30 dias, contados a partir da data de sua

expedição, e após transcorrido esse prazo a redação contida na portaria originária permanecerá inalterada.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 18 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:0E6C5A22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO
PREFEITO - GP
PORTARIA GP Nº 064/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP nº 035/2022, de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial 05/04/2022.

Art. 2º CONCEDER ao (a) Senhor (a) LENILDA LÚCIA DA SILVA, inscrito (a) no CPF: 458.748.834-87, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 92 dias (03 três) meses, tendo início no dia 01/04/2022 e término no dia 01/07/2022, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de maio de 2022.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:AF065677

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público, que por motivo de força maior o processo licitatório 008/2022, terá seu julgamento adiado para o dia 31/05/2022, no mesmo horário já previsto anteriormente. Os editais encontram-se disponíveis no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 20 de Maio de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:0CFD52CD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público, que por motivo de força maior os respectivos processos licitatórios: PL 011/2022, 012/2022 e 013/2022, terão seus julgamentos adiados para o dia 30/05/2022, nos mesmos horários já previstos anteriormente. Os editais encontram-se disponíveis no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfoapl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 20 de Maio de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:B6091E9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 005 de 05 de Janeiro de 2022, torna Público, que por motivo de força maior os respectivos processos licitatórios: PL 030/2022, 031/2022, 032/2022 e 033/2022, terão seus julgamentos adiados para o dia 31/05/2022, nos mesmos horários já previstos anteriormente. Os editais encontram-se disponíveis no Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index> ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfoapl@hotmail.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 20 de Maio de 2022.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:1E00A10A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 1 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: NOMEIA PAULO SABASTIÃO DA SILVA JUNIOR na Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO SABASTIÃO DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 7246388 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 071.697.554-83, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, nível **CC-01**, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:E5C2A818

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082, DE 1 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: EXONERA JOSÉ CLAUDIO ALVES DA SILVA do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ CLAUDIO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 874533716 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 976.829.934-72, no Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, nível **CC-01**, lotado na **Secretaria de Transportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:B336CCCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084, DE 1 DE ABRIL DE 2022**

EMENTA: EXONERA SAMUEL ALVES CAVALCANTE do Cargo Comissionado de AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de

acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **SAMUEL ALVES CAVALCANTE**, portador do RG nº 6682097 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 089.187.214-04, do Cargo Comissionado de **AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA**, nível **CC-04**, lotado na **Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:037CC167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086, DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: NOMEIA ADEMILTON MACARIO DE LIMA JUNIOR na Cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADEMILTON MACARIO DE LIMA JUNIOR**, portador do RG nº 7621855 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 099.270.054-07, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, nível **CC-03**, lotado na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3B7451E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087, DE 25 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: EXONERA CRISTIANE PEREIRA SOUSA do Cargo Comissionado de

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **CRISTIANE PEREIRA SOUSA**, portadora do RG nº 189401620010 - SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 006.654.773-33, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, nível **CC-03**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3A973C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088, DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: NOMEIA CRISTIANE PEREIRA SOUSA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL, deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CRISTIANE PEREIRA SOUSA**, portadora do RG nº 189401620010 - SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 006.654.773-33, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, nível **CC-3**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:E2824580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089, DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: NOMEIA ISABELLA PASTOR DE ALMEIDA no Cargo Comissionado de COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABELLA PASTOR DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 7747387 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 079.310.654-09, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL**, nível CC-3, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:5D5CF2EE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 089-A, DE 25 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: NOMEIA EDIO SOUZA FILHO na Cargo Comissionado de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA E IMUNIZAÇÃO, deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIO SOUZA FILHO**, portador do RG nº 5825491 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 029.800.714-20, no Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA E IMUNIZAÇÃO**, nível CC-03, lotado na **Secretaria de Saúde** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:

Cleidejane Soares de Barros

Código Identificador:4EB170A2

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 002/2022

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – SRP nº 017 /2022

PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-70, estabelecida com sede à Rua Francisco Porfirio Ribeiro, 1077 – Mangabeira - João Pessoa - PB, representada por STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 015.385.853-24, vencedora do certame, na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, cujo objeto se trata da Futura e eventual Registro de preços para aquisição de água mineral, recargas em botijões de gás liquefeito de petróleo - glp 13kg e aquisição de vasilhames gás 13 kg, objetivando a atender as demandas da administração pública municipal, conforme termo de referência, para o exercício de 2022, foi devidamente registrada para fornecer à Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE os materiais descritos na ARP.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 198.762,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e sessenta e dois reais)

O certame ocorreu em 21 de fevereiro de 2022 às 10h, cuja ARP nº 017/2022 encontra-se lavrada e devidamente assinada na mesma data.

Ocorre que, houve solicitação dos seguintes materiais registrados: ITEM 01 – RECARGA DE AGUA MINERAL 20 L - Galão de água mineral sem gás 20 litros- 10 unidades, registrada na anvisa e ministério da saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; ITEM 03 botijão de gás P13 vazio – 5 unidades e ITEM 04 recarga de gás de cozinha – 6 unidades, em 11 de abril de 2022 pelo departamento competente conforme quantidades demonstradas no feito, de forma que a empresa não os forneceu no prazo estabelecido pela Administração, prejudicando a essencial e regular prestação de serviços junto aos cursos do Centro Universitário que necessitam dos materiais para continuidade das aulas práticas, uma vez que se encontra, nesta data, sem estoque disponível para aplicabilidade das mesmas.

No caso em comento, o não fornecimento dos materiais solicitados em tempo hábil caracteriza descumprimento de obrigação contratual, pela inexecução total ou parcial do objeto conforme prevê a Cláusula Segunda assim redigida **OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA** – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a PRESTADORA: **1) Fornecer os produtos**, objeto da presente Ata, com prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação da Prefeitura Municipal de Tupanatinga; contado do recebimento da Nota de Empenho e/ ou assinatura da Ata; **2) Os produtos deverão ser entregues**, conforme as especificações do Termo de Referência e proposta vencedora; **3) Caso haja interrupção ou atraso nos produtos solicitados**, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega.

Além do mais, as penalidades descumprimento da obrigação contratual, in verbis: **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS** – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais.

A empresa retro mencionada no momento da assinatura do instrumento contratual se compromete pela execução total da obrigação imposta, sob pena da aplicação de penalidades e sanções administrativas regidas pela Lei nº 8.666/93. In casu, a empresa nem mesmo se cautelou por justificar o atraso da entrega do material correspondente, sem qualquer comunicação expressa ao setor competente, depois de esgotáveis tentativas de comunicação verbal para cumprimento da obrigação.

O art. 86 da Lei nº 8.666/93 regulamenta sobre a aplicação de sanções administrativas no caso concreto, vejamos:

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato

§1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Verifica-se que a Fundação zelou pelo devido trâmite da autorização da compra, desde o memorando interno do departamento interessado até a emissão da autorização de empenho, uma vez ciente da necessidade e responsabilidade que tem perante as suas atividades administrativas e pedagógicas, visando em especial atender o interesse público e os princípios basilares da Administração Pública.

Por todo o exposto, em razão da inexecução parcial do objeto registrado, sem justa causa e prévia comunicação à Fundação, determina-se aplicação de advertência, com fulcro na ARP c/c art. 87, incisos I da Lei nº 8.666/93.

Além da aplicação de advertência a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE, NOTIFICA a empresa pela segunda vez, por sua representante legal SRA. STEPHANY GOUVEIA DE SOUZA, para que Vossa Senhoria providencie a entrega dos materiais solicitados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das demais sanções previstas em lei.

Tupanatinga, PE 24 de maio de 2022.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:CCC3CC59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 042, DE 23 DE MAIO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Pernambuco, adotado por este Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **TEREZA FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTI**, Professora, matrícula 0000392, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3320271 SDS/PE e inscrita no CPF nº 825.763.944-34, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL)**, referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 1 (um) mês, a partir de 20 de setembro de 2022 ao dia 20 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria de Administração e Planejamento, em 23 de maio de 2022.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:009D8ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2022.

PROCESSO Nº 020/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022.

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Venturosa - PE.

NATUREZA: SERVIÇOS;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 86.438,96;

ABERTURA: 08/06/2022 AS 10h00min.

INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:69EB4B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
031/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada nos serviços para confecção dos letreiros em aço inox com medidas variadas conforme o projeto em anexo.

Vencedor: **YURE TAVARES SANTANA CONSERVA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 13.590.946/0001-05 com sede na Rua Joaquim Sampaio, 580-A, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Verdejante/PE, 23 de maio de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:F3DD2629

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
032/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente e informática (quadro branco e monitores), visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Vencedor: **ALENCAR FRANKLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.271/0001-07 com sede na Rua Cel. Romão Sampaio, 349, Bairro Santo Antônio, Salgueiro/PE.

Valor Total: R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

Verdejante/PE, 23 de maio de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:

Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:9601F5A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

TIPO CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL – XXIX FESTIVAL DO JERICO

O Município de Vicência, torna público, através da CPL, o resultado parcial II do Processo Licitatório n.º 17/2022 – Credenciamento de Artistas. Inexigibilidade n.º 12/2022, que tem como **Objeto**: Chamamento público para fins de credenciamento artistas e cantores da terra para possível prestação de serviços de apresentação artística como pessoa física ou como microempreendedor individual para abrilhantar todas as festividades a serem realizada pelo município de Vicência no ano de 2022.

Artistas credenciados para o XXIX Festival do Jerico da Vila Murupé – Vicência/PE:

APRESENTAÇÃO DIA 21/05/2022 – SÁBADO			
Nº	Nome do artista/grupo/Maracatu	CPF/CNPJ	VALOR
01	Verônica Santos de Sousa Andrade	818.693.804-44	R\$ 3.000,00

Vicência/PE, 20 de maio de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:07B385DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Compra. Cujo objeto: Formação de Registro de Preços para a Contratação de Empresa para futura e

Eventual aquisição de Materiais descartáveis, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Dotação: Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 301-Atenção Básica Programa:903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica Ação: 2.16- Manutenção das Ações de Atenção Básica Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 600 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa:906-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade Ação: 2.20- Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 600 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 122- Administração Geral Programa:930 - Fortalecimento da Gestão do Sistema Municipal de Saúde Ação: 2.50 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 600 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária Programa:925 – Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.46 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 600 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde Função:10-Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa:925 – Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde Ação: 2.47 – Manutenção das Ações em Vigilância Epidemiológica e Ambiental Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo Fonte de Recurso: 500002 – Impostos e Transferência de Impostos – Saúde 600 – Transferência Fundo a Fundo SUS – Bloco Custeio. **CONTRATO Nº 071/2022.** Contratado: R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 36.138.703/0001-28. Valor R\$ 159.982,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e dois reais). Vigência: de 16/05/2022 à 16/05/2023; **CONTRATO Nº 072/2022.** Contratado: NORLUX LTDA, inscrita no CNPJ: 04.004.741/0001-00. Valor R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais). Vigência: de 16/05/2022 à 16/05/2023; **CONTRATO Nº 073/2022.** Contratado: MACHADO ARMARINHOS LTDA, inscrita no CNPJ: 24.174.062/0001-88. Valor R\$ 34.988,00 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: de 16/05/2022 à 16/05/2023; **CONTRATO Nº 074/2022.** Contratado: SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.563.405/0001-42. Valor R\$ 51.510,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e dez reais). Vigência: de 16/05/2022 à 16/05/2023; **CONTRATO Nº 075/2022.** Contratado: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, inscrita no CNPJ: 01.942.594/0001-12. Valor R\$ 51.155,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais). Vigência: de 16/05/2022 à 16/05/2023 e **CONTRATO Nº 076/2022.** Contratado: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.631.411/0001-24. Valor R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: de 16/05/2022 à 16/05/2023.

Vitória de Santo Antão, 16 de maio de 2022.

BRUNA DORNELAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adson Leão da Silva
Código Identificador:0C8B005E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, identificado como BB Licitação Nº [940422]. Início acolhimento de propostas 24/05/2022-09:00hs, Abertura das propostas 07/06/2022-09:00hs, Disputa 07/06/2022-09:30hs. Objeto: Aquisição de veículo tipo ônibus novo, zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2021/2021 ou posterior, adaptado para uma Unidade de Saúde Móvel destinado as Ações de Saúde no município da Vitória de Santo Antão. Valor global máximo aceitável de R\$ 994.266,67 (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://vitoria-desantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Demais informações: e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2022.

IVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES.
Pregoeira do FMS

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:E10222D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, identificado como BB Licitação Nº [940423]. Início acolhimento de propostas 24/05/2022-11:00hs, Abertura das propostas 07/06/2022-11:00hs, Disputa 07/06/2022-11:30hs. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes destinados aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192, do município da Vitória de Santo Antão, para um período de 12 meses. Valor global máximo aceitável de R\$ 50.285,90 (cinquenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://vitoria-desantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Demais informações: e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2022.

IVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES.
Pregoeira do FMS

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:919C3F26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, identificado como BB Licitação Nº [940424]. Início acolhimento de propostas 24/05/2022-13:00hs, Abertura das

propostas 07/06/2022-13:30hs, Disputa 07/06/2022-14:30hs. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Permanentes, mobiliário, eletrodomésticos e eletrônicos, afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Valor global máximo aceitável de R\$ **2.055.195,05**, (dois milhões, cinquenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e cinco centavos). Edital e anexos podem ser obtidos no site:

<https://vitoria-desantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Demais informações: e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 98491-6307, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2022.

IVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES.
Pregoeira do FMS

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:FC298B16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO
SECRETÁRIO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 037/2021**

Onde se Lê:

No título: **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022**, na publicação do dia 23 de maio de 2022 – Nº 3093

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021

Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2022

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:3286F483

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2854/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2854/2022, formulado pelo servidor Cleberson José Costa, matrícula 11.905, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 203/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de maio de 2022.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:81C7CA8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2806/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2806/2022, formulado pela servidora **Suzana de Azevedo Luna**, matrícula 10554, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 200/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista 17 de maio de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima

Código Identificador:AF4B1A71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2697/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de auxílio funeral, tombado sob o número 2697/2022, formulado pela Sra. **SEVERINA BATISTA BARBOSA** representada por sua Procuradora, Sra. **MIRIAM BARBOSA ALVES**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 208/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 20 de maio de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima

Código Identificador:5284A375

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2928/2022**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de afastamento para Curso de Pós-Graduação (Mestrado), tombado sob o número 2928/2022, formulado pela servidora Queite Diniz dos Santos da Silva, Matrícula 14515, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 206/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 18 de maio de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES

Secretária de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima

Código Identificador:600D6761

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 006/2022-REPETIÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Paulista, através de seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 016/2022-REPETIÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 006/2022-REPETIÇÃO, Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura e eventual Aquisição de materiais de consumo e equipamentos de informática destinados ao departamento de manutenção tecnológica da Secretaria de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 22.429,60 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 06/06/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 06/06/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 23 de maio de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:C30DCCF4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 009/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Paulista, através de seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 009/2022, Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição de aparelhos de cartuchos toners ORIGINAL ou SIMILAR/COMPATÍVEL, destinados às Escolas da rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação. Valor Total Estimado: R\$ 86.096,08 (oitenta e seis mil noventa e seis reais e oito centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00h do dia 06/06/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 12:10 horas do dia 06/06/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 23 de maio de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:55ABC6E6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 010/2022**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 010/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Valor Estimado: R\$ 1.126.361,75 (Um milhão cento e vinte e seis mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 15:00h do dia 06/06/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:10h do dia 06/06/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av.

Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 23 de maio de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:4968F9C2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE COTAÇÃO N.019-2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO 019/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Paulista/PE solicita a apresentação de cotações de preços para SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISA TIPO POLO, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DOS PROFESSORES E EPIUPE TÉCNICA ATUANTES NO PROJETO “ESCOLA EM CASA: UMA JANELA PARO O FUTURO”. As empresas especializadas no ramo poderão obter o Termo de Referência e responder a presente solicitação via e-mail cotacao.seducpaulista01@gmail.com até o dia 25/05/2022.

Paulista, 23 de maio de 2022

VANESSA FERREIRA

Supervisora de Compras

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:3512B939

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – CPL/FMS; Processo Licitatório Nº: 002/2022. CPL 01. Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - RP. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Psicotrópicos da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta/PE: **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ORGÃO FORNECEDOR REGISTRADO:** MS HOSPITALAR EIRELI; **CNPJ Nº** 36.191.620/0001-00; Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Itens e Valores registrados:

ITÊM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
142	BROMEZEPAM 6 MG COMP.	COMPRIMIDOS	20.000	RS 0,10	RS 2.000,00
158	FENITOINA 100 MG COMP.	COMPRIMIDOS	60.000	RS 0,11	RS 6.600,00
161	FLUOXETINA 20 MG, CÁPSULAS.	CÁPSULAS	120.000	RS0,07	RS 8.400,00
175	PROMETAZINA 25 MG.	COMPRIMIDOS	120.000	RS0,13	RS 15.600,00
186	CLOZAPINA, 25 MG.	COMPRIMIDOS	2.700	RS1,42	RS 3.834,00
VALOR TOTAL:			RS 36.434,00		

Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis na Sala da CPL Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, situada na Praça dos Três Poderes, 3182 – Centro – Água Preta/PE, -mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 30 de março de 2022.

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA

Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:

Patrícia Alves dos Santos

Código Identificador:8846B23C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2022**

Aos 23 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando atender as demandas de Gêneros Alimentícios do Hospital Municipal Josefa Euzébia Rocha, Unidades da Atenção Básica, Vigilância Sanitária, SAMU e Sede da Secretaria Municipal de Saúde referente aos itens remanescentes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME						
CNPJ: 10.409.559/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de olores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem deverá declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Embalagem com 400g.	vivale	Unidade	6000	4,96	29.760,00
3	CALDO DE CARNE, em tabletes. Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho,	marata	Unidade	600	2,76	1.656,00

	carne bovina, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes. Caixa com 6 tabletes, com total aproximado de 60 g					
5	Fermento em Pó químico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalado em pote com 100g .	apti	Unidade	80	3,44	275,20
7	MARGARINA vegetal com sal, composto de até 65% de gordura e leite (lípidos) 0% de gorduras trans, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas , com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem de 500g em potes de polipropileno ou polietileno de alta densidade.	vitarella	Unidade	4300	5,98	25.714,00
TOTAL						57.405,20

VENCEDOR: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA						
CNPJ: 21.693.051/0001-16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	CAFÉ, torrado e moído, de 1ª qualidade, extra- forte, embalado em pacotes 250 gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto deverá obedecer à Instrução o do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). Pacote com 250g	OURO VERDE	Unidade	6000	7,34	44.040,00
TOTAL						44.040,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS – ME.

10.409.559/0001-23

Valor: R\$ 57.405,20

- RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA.

21.693.051/0001-16

Valor: R\$ 44.040,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 23 de Maio de 2022

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA DE LEMOS –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:41362ECF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 004/2022 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AVALIAÇÃO CURRICULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU**EDITAL Nº 004/2022**

1. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais, **torna público o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular**, da Seleção Pública Simplificada para 14 (catorze) Médicos da Atenção Primária e 112 (cento e doze) Médicos da Atenção Especializada, conforme estabelecido no ANEXO IV – Calendário de Atividades, do Edital nº 001/2022.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – AVALIAÇÃO CURRICULAR**SELEÇÃO DE MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA****CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	VALCINEIDE CESAR DA COSTA BRITO	***.579.104.**	15

SELEÇÃO DE MÉDICOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**CANDIDATOS PCD**

Classificação	Nome	CPF
	Não houve Candidatos Selecionados	

SELEÇÃO DE MÉDICOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO NEUROPEDIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO NEUROPEDIATRA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO NEUROLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO NEUROLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	MARCIO JOSÉ TORRES RAFAEL MEDEIROS	***.838.554**	90
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO PSIQUIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	JOAO MARCELO DUARTE DE SOUZA	***806.644**	25
POLICLÍNICA SÃO LUCAS			
MÉDICO PSIQUIATRA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

CENTRO ESPECIALIZADO CASINHA AZUL - CECAI			
MÉDICO NEUROPEDIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO ESPECIALIZADO CASINHA AZUL - CECAI			
MÉDICO NEUROPEDIATRA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
MÉDICO PSIQUIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
MÉDICO PSIQUIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

NASF			
MÉDICO GINECOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
NASF			
MÉDICO GINECOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação

Não houve Candidatos Selecionados

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CSM			
MÉDICO GINECOLOGISTA ALTO RISCO			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	ANA BEATRIZ LIMA DE AZEVEDO CURSINO	***.745.964**	55
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CSM			
MÉDICO GINECOLOGISTA ALTO RISCO			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CSM			
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CSM			
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CSM			
MÉDICO MASTOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	FERNANDO AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	***.943.884**	90
2º	VALÉRIA CESAR DA COSTA RICO	***.529.004**	80
CENTRO DE SAÚDE DA MULHER - CSM			
MÉDICO MASTOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	
	Não houve Candidatos Selecionados		

CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM - CSH			
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM - CSH			
MÉDICO CLÍNICO GERAL			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM - CSH			
MÉDICO ORTOPEDISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM - CSH			
MÉDICO ORTOPEDISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM - CSH			
MÉDICO UROLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM - CSH			
MÉDICO UROLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ANESTESISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	MARCOS VINICIUS NUNES DE SOUZA	***.135.474**	70
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ANESTESISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	*Não houve Candidatos Selecionados*		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ECOCARDIOGRAFISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			

Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	LEONARDO COSTA BANDEIRA E FARIAS	***.910.354**	90
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO NEUROLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO NEUROLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO NEUROPEDIATRA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO NEUROPEDIATRA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ORTOPEDISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ORTOPEDISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO PROCTOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO PROCTOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO UROLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI			
MÉDICO UROLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS - LAME			
MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	FLÁVIA PINTO DE ALMEIDA	***.438.276**	85
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS - LAME			
MÉDICO PNEUMOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA			
MÉDICO INFECTOLOGISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		
CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA			
MÉDICO INFECTOLOGISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação

Não houve Candidatos Selecionados

SAMU - METROPOLITANO			
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	CARLOS FREDERICO CABRAL DA SILVEIRA	***.019.474**	90
2º	DAGMAR PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS JR	***.227.624**	75
SAMU - METROPOLITANO			
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA			
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	TÂNIA MARIA DA CRUZ DE MELO OLIVEIRA	***.229.444**	80
2º	DANYELE LÍDIA MARTINS LYRA	***.962.134**	80
3º	DARCSON EDUARDO DA SILVA	***.895.584**	45
4º	GABRIELA DELGADO SORIANO	***.602.614**	30
5º	LOUISE HELENA DE OLIVEIRA CORDEIRO	***.112.424**	30
6º	GABRIEL CANEJO RODRIGUES	***.958.184**	30
7º	LÚCIA HELENA FERREIRA NUNES	***.896.044**	30
8º	BEATRIZ GLEYSE MARINHO SILVA	***.976.474**	20
9º	VANESSA LIRA DE OLIVEIRA	***.696.744**	10
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU – EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA			
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
	Não houve Candidatos Selecionados		

COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU – EMERGÊNCIA ADULTO			
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação
1º	JOSÉ GILMAR COSTA SANTOS	***.116.524**	140
2º	VALÉRIA CESAR DA COSTA BRITO	***.529.004**	75
3º	TATIANE DE SOUZA SANTOS	***.426.985**	65
4º	LORENA DE SOUZA MARIA ARAUJO	***.224.063**	65
5º	WESLEY CARLOS DE SOUZA	***.211.144**	55
6º	IRLYS MONIQUE SOARES DE MELO	***.611.464**	30
7º	DONATO CAMAROTTI	***.472.384**	30
8º	IALY RAYANE SOARES DE MELO	***.611.484**	30
9º	RODRIGO CAVALCANTE DIAS PEREIRA DE REGO	***.452.154**	30
10º	DEBORAH DE LIMA COSTA FERREIRA	***.407.484**	30
11º	ANA PRISCILA GOMES CAMPOS	***.407.874**	30
12º	FABIANA BARBOSAN COUTINHO	***.992.794**	30
13º	TACIANA DE CARVALHO ALVES	***.957.174**	20
14º	TACIANE LEAL BOTELHO ARAUJO	***.327.314**	20
15º	CAMILA DE SOUZA XAVIER	***.911.024**	20
16º	RAISSA OTAVIANO DANTAS FREIRE	***.383.974**	15
17º	THAMIRES GONÇALVES DE SOUZA	***.547.018**	5
COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU – EMERGÊNCIA ADULTO			
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
CANDIDATOS PCD			
Classificação	Nome	CPF	Pontuação

2. Torna público, também, que os recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular serão admitidos até as **23h59min do dia 25/05/2022 (quarta-feira)**, os quais deverão ser enviados, **exclusivamente**, para o e-mail: **selecaomedicosigarassu2022@gmail.com**.

3. Torna público, ainda, que a divulgação do julgamento dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Curricular será publicado, no dia 26/05/2022 (quinta-feira), na página **www.igarassu.pe.gov.br**, e no dia 27/05/2022 (sexta-feira), no Diário Oficial da AMUPE.

3. Torna público, por fim, que a publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada será no dia 27/05/2022 (sexta-feira), na página **www.igarassu.pe.gov.br** e, no dia 30/05/2022 (segunda-feira), no Diário Oficial da AMUPE.

Igarassu, 23 de maio de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saúde
Código Identificador:EB963ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 120/2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapetim-PE, para o mandato 2022/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Nomeado as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Saúde Municipal para o mandato de 2022/2023:

Nome	Representação Saúde	Titularidade
Aline Karina Alves da Costa	Poder Executivo	Titular
Allyne Leite Nunes de Brito	Poder Executivo	Suplente
Carmem Mariana Souto Gomes	Trabalhadores	Titular
Maria Jose Ferreira de Sousa	Trabalhador	Suplente
Edinalva da Graça Sampaio	Trabalhador	Titular
João Paulo Lopes da Silva	Trabalhador	Suplente
Thiago Henrique Lopes e Silva	Trabalhador	Titular
Denise Clecia Nunes de Lima	Trabalhador	Suplente
Daniilo de Lima Silva	Comercio	Titular
José Carlos Leite de Lima	Comercio	Suplente
Jose de Lima Ferreira	Conselho de Desenvolvimento Rural	Titular
Alexandre Alves Ramos	Conselho de Desenvolvimento Rural	Suplente
Cynthia Amanda Alves Rodrigues	Secretaria da Educação	Titular
Jaqueline Pequeno Gonçalves	Secretaria da Educação	Suplente
José Roberto Alexandre Ferreira	Rotary Club	Titular
Heli Rômulo Nunes Jordão	Rotary Club	Suplente
Weverton Diego Nunes de Sousa	Secretaria da Assistência Social	Titular
Paula Cilene Nunes Estevam	Secretaria da Assistência Social	Suplente
Niceras Sampaio de Araújo Sousa	Igreja Católica	Titular
Maria Edivânia de Lima Campos	Igreja Católica	Suplente
José Roberto Teixeira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itapetim	Titular
Joseilma Bezerra de Sousa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Itapetim	Suplente
Antônia Batista da Silva	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular
Úrsula Roberta Batista de Sousa	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim (PE), em 02 de Maio do ano de 2022.

ADELMO ALVES DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:7664AF78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

1º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço Av. Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor contratado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor consolidado	Total
16	1.500	UND	CAFE - torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo de Qualidade.	3,98	5.970,00	27,64%	1,10	5,08	7.620,00
43	400	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	4,31	1.724,00	29,93%	1,29	5,60	2.240,00
47	420	UND	ÓLEO DE SOJA, refinado, em embalagem PET 900ml, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. isento de gordura trans e glúten. Ingredientes: óleo de soja. Aditivo permitido: antioxidante de ácido cítrico. Indicação de NAO-TRANSGENICO no rótulo.	8,30	3.486,00	19,28%	1,60	9,90	4.158,00
66	40	QUILO	FRANGO - inteiro, de primeira qualidade, congelado, sem tempero, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	9,05	362,00	20,44%	1,85	10,90	436,00
70	40	QUILO	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado. Resfriado, embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com	34,95	1.398,00	25,18%	8,80	43,75	1.750,00

identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8570F190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

2º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço Av. Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Marca	Valor contratado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor conso-lidado	Total
16	1.500	UND	CAFE - torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo de Qualidade.	Palacio	5,08	7.620,00	37,60%	1,91	6,99	10.485,00
43	400	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Primor	5,60	2.240,00	9,29%	0,52	6,12	2.448,00
66	40	QUILO	FRANGO - inteiro, de primeira qualidade, congelado, sem tempero, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Mauricea	10,90	436,00	22,02%	2,40	13,30	532,00
70	40	QUILO	QUEIJO, tipo mussarela, fatiado. Resfriado, embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Du Leite	43,75	1.750,00	6,29%	2,75	46,50	1.860,00

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D96C53DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

3º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço Av. Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor contratado	Total	Valor solicitado	% de acréscimo	Valor aditado	Total
1	420	PAC	ACHOCOLATADO - em pó solúvel, à base de açúcar, cacau em pó, malto dextrina, complemento vitamínico, sal e leite em pó. Isento de gordura trans. Embalado em pacote de polietileno com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Todo Bom	2,43	1.020,60	2,55	4,94%	0,12	1.071,00
3	50	UND	AÇUCAR — MASCADO. Isento de gordura saturadas, colesterol e sujidades. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kicaldo	8,53	426,50	8,95	4,92%	0,42	447,50
4	280	UND	ADOÇANTE - dietético de mesa, líquido, a base de stevosídeo e lactose. Embalagem plástica, frasco de 100ml.	Adocyl	3,15	882,00	3,30	4,76%	0,15	924,00
8	50	UND	ARROZ INTEGRAL- polido, tipo 1, longo fino. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Urbano	6,41	320,50	6,89	7,49%	0,48	344,50
9	320	PAC.	AVEIA - em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Composição: 30g de carboidratos, 180 kcal, 3g de fibra alimentar, sem gordura trans, sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem contendo no mínimo 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Quaker	3,65	1.168,00	3,83	4,93%	0,18	1.225,60
10	150	UND	BEBIDA LÁCTEA UHT — sabor chocolate. Isento de gordura trans. Embalado tetra park, 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Bua Vida	5,15	772,50	5,40	4,85%	0,25	810,00
14	40	PAC	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote de 150g, contendo 06 unidades de 26g cada uma. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Sol	4,18	167,20	4,59	9,81%	0,41	183,60
16	1.500	UND	CAFE - torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo de Qualidade.	Palacio	6,99	10.485,00	7,99	14,31%	1,00	11.985,00
17	600	cx	CALDO PREPARADO - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, com no mínimo 57g cada, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 495g, preparado nos sabores: legumes, feijão, carne, frango, bacon.	Arisco	1,70	1.020,00	1,95	14,71%	0,25	1.170,00
23	300	UND	CREME DE LEITE - Composto de Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Isento de gorduras trans. Embalagem tetra Park, 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CCGL	2,90	870,00	2,99	3,10%	0,09	897,00
29	75	UND	FARINHA LACTEA, alimento pré-cozido adicionado de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite em pó integral, aromatizante (baunilha), vitaminas e minerais. Embalagem aluminizada, fechada hermeticamente, com 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Carimbo oficial (SI F/S E F).	Maratá	4,98	373,50	5,75	15,46%	0,77	431,25
30	1.000	UND	FÉCULA DE MANDIOCA, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans.. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Carimbo oficial (SIF).	Lopes	5,39	5.390,00	6,69	24,12%	1,30	6.690,00
32	900	UND	FELJÃO DE CORDA - tipo 1, limpo, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, nº do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA)	Baixa Verde	8,32	7.488,00	9,10	9,37%	0,78	8.190,00
34	25	UND	FERMENTO QUIMICO — industrializado, em pó, embalagem de 100g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Itaquara	2,40	60,00	2,55	6,25%	0,15	63,75
37	300	UND	LEITE CONDENSADO - acondicionado em embalagem Tetra Pack de 200g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Triangulo	5,75	1.725,00	5,98	4,00%	0,23	1.794,00
43	400	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Primor	6,12	2.448,00	6,95	13,56%	0,83	2.780,00
45	75	UND	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros. Embalagem contendo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Colibri	3,20	240,00	3,50	9,37%	0,30	262,50
47	420	UND	ÓLEO DE SOJA, refinado, em embalagem PET 900ml, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. isento de gordura trans e glúten. Ingredientes: óleo de soja. Aditivo permitido: antioxidante de ácido cítrico. Indicação de NAO-TRANSGENICO no rótulo.	ABC	9,90	4.158,00	10,95	10,61%	1,05	4.599,00
49	75	UND	PIMENTA DO REINO, moída, sem mistura. Embalagem em PVC, transparente, atóxica, contendo 01 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Ernesto	23,00	1.725,00	24,50	6,52%	1,50	1.837,50
56	50	QUILO	APRESUNTADO, carne bovina, levemente temperado, textura firme e macia, pequena quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Wilson	18,90	945,00	21,00	11,11%	2,10	1.050,00
64	225	QUILO	FRANGO - em cortes (coxa e sobre coxa), sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Mauricea	15,90	3.577,50	16,70	5,03%	0,80	3.757,50
65	40	QUILO	FRANGO - em cortes (peito), sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Mauricea	20,55	822,00	21,60	5,11%	1,05	864,00
66	40	QUILO	FRANGO - inteiro, de primeira qualidade, congelado, sem tempero, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Mauricea	10,90	436,00	13,30	22,02%	2,40	532,00
67	40	QUILO	LINGUIÇA MISTA - TIPO CALABRESA FININHA (JOSEFINA) - Devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Mauricea	29,00	1.160,00	30,70	5,86%	1,70	1.228,00
70	40	QUILO	QUELJO, tipo mussarela, fatiado, Resfriado, embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).	Du Leite	46,50	1.860,00	48,80	4,95%	2,30	1.952,00
TOTALS						49.540,30				55.089,70

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:54E1B80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

1º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço Av. Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte-PE.

VALOR DO ACRÉSCIMO: O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor contratado	Total	Valor solicitado	% de acréscimo	Valor aditado	Total
4	75	FARDO	Guardanapo de papel 22/22 fr c/ 48 x50und	Malu	30,00	2.250,00	34,90	16,33%	4,90	2.617,50
6	1200	UND	Lustra móvel C/200g.	Ype	4,10	4.920,00	4,80	17,07%	0,70	5.760,00
8	7500	UND	Sabão em Barra 500gr	Feneme	3,48	26.100,00	4,49	29,02%	1,01	33.675,00
9	300	FARDO	Sabão em Pó (saco 26x c/ 500 g)	Marilux	41,50	12.450,00	51,74	24,67%	10,24	15.522,00
17	200	CAIXA	Marmíta, térmica, descartável, em alumínio, com tampa, n. 09. Embalagem: caixa com 100 unidades	Widda	48,00	9.600,00	49,00	2,08%	1,00	9.800,00
24	750	FRASCO	Polidor Multiuso, para superfícies em Alumínio, frasco 500ml	Riso	1,73	1.297,50	1,95	12,72%	0,22	1.462,50
TOTAIS						56.617,50				68.837,00

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
 Prefeito

Publicado por:
 Edna Sousa Ferreira
Código Identificador: C0496AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Fundamento Legal: Art. 14, §1º, da Lei Federal Nº 11.947/2009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CPL - Processo Administrativo 037/2022 - DL 015/2022 – COMPRAS

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - OBJETO: Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO	CONTRATADO	Endereço	Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
75	Maria José dos Santos Magalhães	Sítio Baixa Verde	1	10.000	Kg.	ABÓBORA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA - CATMAT: 463746	2,97	29.700,00
76	Inês Martins do Nascimento Silva	Sítio Siqueira	2	1.000	Und	ALFACE, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA - CATMAT: 463832	2,50	2.500,00
77	Maria do Desterro Sobreira Xavier	Sítio Barreiros	2	2.000	Und	ALFACE, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA - CATMAT: 463832	2,50	5.000,00
78	Luiz Tomé da Silva	Sítio Lagoa da Extrema	2	1.000	Und	ALFACE, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA - CATMAT: 463832	2,50	2.500,00
79	Cícero Francisco de Assis	Sítio	3	10.000	Kg.	BANANA PRATA	3,56	35.600,00

		Açude do Arrodeio				1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT 464381		
80	Osmando Francisco de Assis	Sítio Açude do Arrodeio	3	10.000	Kg.	BANANA PRATA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT 464381	3,56	35.600,00
81	Raimundo Salviano da Costa	Sítio Espinheiro	4	10.000	Kg.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT 226259	4,00	40.000,00
82	Lilian Sobreira dos Santos	Sítio Aroeiras	4	6.800	Kg.	BATATA DOCE, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT 226259	4,00	27.200,00
83	Alencar Sobreira dos Santos	Sítio Aroeiras	7	1.800	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651	22,00	39.600,00
84	Severino Alexandre da Silva	Sítio Vira Mão	7	1.800	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651	22,00	39.600,00
85	Uilson Alves dos Santos	Sítio Siqueira	7	1.800	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651	22,00	39.600,00
86	Maria Cícera Gonsalo Santos	Sítio Vira Mão	7	1.800	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651	22,00	39.600,00
87	Leandra Sobreira dos Santos	Sítio Aroeiras	7	1.800	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651	22,00	39.600,00
88	Maria do Socorro Félix da Silva	Sítio Aroeiras	7	1.800	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA.	22,00	39.600,00

							COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651		
89	Francisca da Silva Souza	Fazenda Vira Mão	7	1.200	Kg.	CARNE OVINA, DE ABATE RECENTE, CONGELADA. COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CARTILAGENS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE - CATMAT: 447651	22,00	26.400,00	
90	Josefa Maria da Silva	Sítio Lagoa da Extrema	13	6.000	Kg.	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT: 463795	3,65	21.900,00	
91	Josiene Barros da Silva	Sítio Cabaças	13	10.000	Kg.	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT: 463795	3,65	36.500,00	
92	José Jorge da Silva	Sítio Cabaças, nº 380	13	10.000	Kg.	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT: 463795	3,65	36.500,00	
93	Jeremias Virgulino Xavier Neto	Sítio Barreiros	13	10.000	Kg.	MACAXEIRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA E PRONTA PARA CONSUMO HUMANO. RIGOROSAMENTE SELECIONADA. - CATMAT: 463795	3,70	37.000,00	
94	Fábio de Caldas Lima	Sítio Fazendinha Lagoa Santana	19	1.212	Kg.	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA), CONGELADO, SEM PELE E SEM COURO, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM CERTIFICAÇÃO - CATMAT: 448953	33,00	39.996,00	
95	Maria Ivoneide Leonidio Inácio	Sítio Fazenda Nova	19	1.212	Kg.	PEIXE (FILÉ DE TILÁPIA), CONGELADO, SEM PELE E SEM COURO, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM CERTIFICAÇÃO - CATMAT: 448953	33,00	39.996,00	

Vigência: 17/05/2022 A 31/12/2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D7D6C508

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 27 de maio 2022 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CELULARE SMARTPHONE CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	SMARTPHONE (DUAL CHIP, ANDROID 12, 6X 1.6 GHZ CORTEX-A55, CÂMERA DE 12 MP) - SIM CARD: SINGLE SIM (MICRO-SIM) OU DUAL SIM (MICRO-SIM, DUAL STAND-BY)/MICRO-SIM - DISPLAY: 6.5, POLEGADAS; RESOLUÇÃO TELA: 720 X 1600 PIXELS; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OS, V11; PROCESSADOR: 6X 1.6 GHZ CORTEX-A55; MEMÓRIA EXPANSÍVEL: MICRO SD 128 GB; MEMÓRIA RAM: 4GB; MEMÓRIA: 64GB; CAMERA PRINCIPAL: 12MP; CAMERA SECUNDÁRIA: 5MP; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO: FULL HD A 30FPS; WLAN: WIFI 802.11 A/B/G/N/AC, WI-FI DIRECT / HOTSPOT; CONECTIVIDADE: 4G; COM CHIP PRÉ-PAGO	UND	160		
			V.TOTAL GLOBAL		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local da execução do serviço: No Município de São Lourenço da Mata/PE.

AS COTAÇÕES A SEREM ENVIADAS A ESTE SETOR, DEVERÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ELEMENTOS:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- **Prazo máximo para execução**
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: compras@slm.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2022

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:2DB93288

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 015/2022, Modalidade: Dispensa 004/2022, Chamada Publica nº. 002/2022, objeto: Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

Item	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
1	Antonio A. de Moraes	BANANA	200	Kg	5,80	1.160,00
		BATATA DOCE	400	Kg	3,95	1.580,00
		MACAXEIRA	200	Kg	4,60	920,00
		TOMATE	100	Kg	5,53	553,00
		MELANCIA	250	Kg	2,65	662,50
		Total do contrato				
2	Antonio S. Guedes	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
		Total do contrato				4.200,00
3	Antonio Venceslau	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BATATA DOCE	100	Kg	3,95	395,00
		MACAXEIRA	200	Kg	4,60	920,00
		CEBOLA	200	Kg	5,21	1.042,00
		COENTRO	40	Kg	7,05	282,00
		PIMENTÃO	40	Kg	5,53	221,20
		TOMATE	150	Kg	5,53	829,50
		Total do contrato				
4	Cleber	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BANANA	350	Kg	5,80	2.030,00
		FEIJAO	150	Kg	8,75	1.312,50
		MAMÃO FORMOSA	250	Kg	4,25	1.062,50
		Total do contrato				
5	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)

		ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
	Elias v. de Melo	FELJAO	150	Kg	8,75	1312,50
		MACAXEIRA	500	Kg	4,60	2300,00
	Total do contrato					4.171,50
6	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Heleno Aprigio	CENOURA	150	KG	R\$ 5,50	825,00
		Batata Doce	500	Kg	R\$ 3,95	1.975,00
	Total do contrato					2.800,00
7	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Jose Carlos	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
8	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Jose Manoel da Silva	BANANA	450	Kg	5,80	2.610,00
		CENOURA	200	Kg	5,50	1.100,00
		MACAXEIRA	100	Kg	4,60	460,00
		TOMATE	150	Kg	5,53	829,50
	Total do contrato					4.999,50
9	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Junior	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
10	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Reginaldo Moreira V. de Melo	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BANANA PRATA	200	Kg	5,80	1.160,00
		BATATA DOCE	200	Kg	3,95	790,00
		MAMÃO FORMOSA	200	Kg	4,25	850,00
		COENTRO	40	Kg	7,05	282,00
		MELANCIA	250	Kg	2,65	662,50
		PIMENTÃO	40	Kg	5,53	221,20
	Total do contrato					4.524,70
11	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Rivanda	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
12	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Vianez L. Ferreira	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
	TOTAL					51.583,90

Em favor dos agricultores familiares: Vianez Luiz Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 599.279.844-72, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Heleno Aprígio do Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 387.630.794-53, estabelecido na Rua da Empresa, 09, Bairro Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio Serafim Guedes, inscrito no CPF sob o nº 724.089.954-34, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Junior Ferreira Leite, inscrito no CPF sob o nº 078.474.234-05, estabelecido no Sítio Solidão, 10, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Elias Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 386.623.614-04, estabelecido no Sítio Mato Grosso, 710, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Rivanda Guedes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.394.764-55, estabelecida no Sítio Canoa, 450, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio Venceslau da Silva, inscrito no CPF sob o nº 340.510.904-34, estabelecido no Sítio Barra, 511, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Cleber Alexandre Pereira Goiz, inscrito no CPF sob o nº 050.252.864-84, estabelecido no Sítio Carro, 16-A, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Antônio Alves de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 360.797.234-68, estabelecido na Rua da Gruta, S/N, centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; José Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 067.528.824-01, estabelecido no Sítio Pintada, 380, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE; Reginaldo Moreira Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 052.677.034-19, estabelecido no Sítio Santa Isabel, s/n, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE e José Manoel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 793.246.494-34, estabelecido na Rua da Empresa, 27, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificados os vencedores.

Solidão - PE, 23 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:96881B6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 015/2022, Modalidade: Dispensa 004/2022, Chamada Publica nº. 002/2022, objeto: Realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de alunos matriculados na rede municipal de ensino, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Solidão – PE, resolve HOMOLOGAR, conforme planilha abaixo relacionada:

1	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Antonio A. de Moraes	BANANA	200	Kg	5,80	1.160,00
		BATATA DOCE	400	Kg	3,95	1.580,00
		MACAXEIRA	200	Kg	4,60	920,00
		TOMATE	100	Kg	5,53	553,00
		MELANCIA	250	Kg	2,65	662,50
	Total do contrato					4.875,50
2	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Antonio S. Guedes	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
	Total do contrato					4.200,00
3	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Antonio Venceslau	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BATATA DOCE	100	Kg	3,95	395,00

		MACAXEIRA	200	Kg	4,60	920,00
		CEBOLA	200	Kg	5,21	1.042,00
		COENTRO	40	Kg	7,05	282,00
		PIMENTÃO	40	Kg	5,53	221,20
		TOMATE	150	Kg	5,53	829,50
		Total do contrato				4.248,70
4	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Cleber	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BANANA	350	Kg	5,80	2.030,00
		FEIJÃO	150	Kg	8,75	1.312,50
		MAMÃO FORMOSA	250	Kg	4,25	1.062,50
		Total do contrato				4.964,00
5	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Elias v. de Melo	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		FEIJÃO	150	Kg	8,75	1312,50
		MACAXEIRA	500	Kg	4,60	2300,00
		Total do contrato				4.171,50
6	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Helena Aprigio	CENOURA	150	KG	R\$ 5,50	825,00
		Batata Doce	500	Kg	R\$ 3,95	1.975,00
		Total do contrato				2.800,00
7	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Jose Carlos	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
		Total do contrato				4.200,00
8	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Jose Manoel da Silva	BANANA	450	Kg	5,80	2.610,00
		CENOURA	200	Kg	5,50	1.100,00
		MACAXEIRA	100	Kg	4,60	460,00
		TOMATE	150	Kg	5,53	829,50
		Total do contrato				4.999,50
9	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Junior	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
		Total do contrato				4.200,00
10	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Reginaldo Moreira V. de Melo	ABOBORA	130	Kg	4,30	559,00
		BANANA PRATA	200	Kg	5,80	1.160,00
		BATATA DOCE	200	Kg	3,95	790,00
		MAMÃO FORMOSA	200	Kg	4,25	850,00
		COENTRO	40	Kg	7,05	282,00
		MELANCIA	250	Kg	2,65	662,50
		PIMENTÃO	40	Kg	5,53	221,20
		Total do contrato				4.524,70
11	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Rivanda	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	28,00	4.200,00
		Total do contrato				4.200,00
12	Agricultor	Produto	Quant.	Unid. de Medida	Preço Unit.	Valor Total (R\$)
	Vianez L. Ferreira	Carne Bovina(Carne c/osso)	150	Kg	R\$ 28,00	4.200,00
		Total do contrato				4.200,00
		TOTAL				51.583,90

Em favor dos agricultores familiares: Vianez Luiz Ferreira do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 599.279.844-72, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 150kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Heleno Aprígio do Aguiar, inscrito no CPF sob o nº 387.630.794-53, estabelecido na Rua da Empresa, 09, Bairro Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 500kg de batata doce e 150 kg de cenoura, pelo valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); Antônio Serafim Guedes, inscrito no CPF sob o nº 724.089.954-34, estabelecido no Sítio Canoa, S/N, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 150kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Junior Ferreira Leite, inscrito no CPF sob o nº 078.474.234-05, estabelecido no Sítio Solidão, 10, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 150 kg de Carne Bovina, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Elias Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 386.623.614-04, estabelecido no Sítio Mato Grosso, 710, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 130 kg de abobora, 150kg de Feijão e 500 kg de macaxeira, pelo valor global de R\$ 4.171,50 (Quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos); Rivanda Guedes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 039.394.764-55, estabelecida no Sítio Canoa, 450, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 150 kg de carne bovina, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Antônio Venceslau da Silva, inscrito no CPF sob o nº 340.510.904-34, estabelecido no Sítio Barra, 511, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 200kg de cebola, 40kg de coentro, 40kg de pimentão, 150 kg de tomate, 130kg de abobora, 100 kg de batata doce e 200 kg de macaxeira, pelo valor global de R\$ 4.248,70 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setena centavos); Cleber Alexandre Pereira Goiz, inscrito no CPF sob o nº 050.252.864-84, estabelecido no Sítio Carro, 16-A, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, Solidão – PE, para o fornecimento de 130kg de abobora e 350kg de banana, 150 kg de feijão e 250 kg de mamão formosa, pelo valor global de R\$ 4.964,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais); José Carlos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 067.528.824-01, estabelecido no Sítio Pintada, 380, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 150kg de Carne Bovina, pelo valor global R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); Antonio Alves de Moraes, inscrito no CPF: 360.797.234-68, estabelecido no Rua da Gruta, S/N, centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para fornecimento de 200kg de banana prata, 400 kg de batata doce, 200 kg de macaxeira, 100 kg de tomate e 250 kg de melancia, pelo valor global de R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Reginaldo Moreira Vieira de Melo, inscrito no CPF sob o nº 052.677.034-19, estabelecido no Sítio Santa Isabel, s/n, Zona Rural, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para fornecimento de 130 kg de abobora, 200 kg de banana prata, 200 kg de batata doce, 200 kg de mamão formosa, 40 kg de coentro, 250 kg de melancia e 40 kg de pimentão, pelo valor global de R\$ 4.524,70 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setena centavos); José Manoel da Silva, inscrito no CPF sob o nº 793.246.494-34, estabelecido na Rua da Empresa, 27, Centro, CEP: 56.795-000, Solidão – PE, para o fornecimento de 450 kg de banana prata, 200 kg de cenoura, 100 kg de macaxeira e 150 kg de tomate, pelo valor global de R\$ 4.999,50 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente chama pública e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 23 de Maio de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8CD58F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0252/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a escala de trabalho elaborada pelo Comando da Guarda Municipal, e os servidores que na presente data estarão de folga; **CONSIDERANDO** a necessidade de convocar os servidores elencados nesta portaria para participar de ordem de serviço no dia 26 do mês de maio de 2022 com o intuito de aumentar a segurança na festa de emancipação política do município; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo identificados para escala extra de 08h no dia 26 de maio de 2022 no período de 20h00min às 04h00min do dia 27 de maio de 2022:

MAT.	SERVIDOR	CARGO
70.000-5	FERNANDO CÉSAR MARINHO VÉRAS MASCENA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-7	ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-1	TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
91.054-8	LEANDRO MARTILIANO DE SIQUEIRA	GUARDA MUNICIPAL
91.056-0	TIAGO VIEIRA DE DEUS	GUARDA MUNICIPAL
70.002-5	GILVANETE MARQUES DOS ANJOS	GUARDA MUNICIPAL
70.001-3	MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
70.000-1	RAYANNE EVELYN SAMPAIO DE LEMOS	GUARDA MUNICIPAL
70.000-4	GILMARA SANTOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL
70.001-0	MARCELO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
10.197-8	JOSE ADELMO QUEIROZ IRMÃO	GUARDA MUNICIPAL
70.000-8	EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ	GUARDA MUNICIPAL
70.000-2	MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL
70.001-6	JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
70.002-0	JOSÉ CICERO ANDRADE DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
70.002-1	JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
91.053-7	CARLOS MANOEL DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela e providencie a inclusão em folha de pagamento de cada servidor elencado nesta portaria que cumprir o horário no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:04F2DF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0240/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de abril a 15 de maio do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.118-9	LUCIANO ALVES DA SILVA	GARI	01
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	07
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	02
80.434-9	JOÃO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	04
80.412-7	SILVANA SILVA SOUZA	MARGARIDA	01
80.383-8	RENATA DA S. PEREIRA SOARES	MARGARIDA	01
10.135-6	ANA CÉLIA FERREIRA SILVA	MARGARIDA	01
10.096-7	DOMINGOS ANTONIO G. DA SILVA	GARI	01
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	MARGARIDA	02

10.131-2	TARCÍSIO PEREIRA DE SENA	GARI	01
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	04

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 17 de maio de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5D5C9034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA RESULTADO PRELIMINAR -PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 0070/2022

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 90, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal de 05 de dezembro de 2016 e pelo Art. 58, inciso IV e XI da Estrutura Regimental Interna da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, resolve:

Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022 - Profissionais da Educação.

Os (As) candidatos (as) estão identificados pela função, nome, classificação, pontuação na análise curricular e idade.

Caso algum candidato considere pertinente interpor recurso ao resultado preliminar da Seleção, poderá fazê-lo, seguindo as orientações do Edital do processo seletivo, no período previsto em cronograma.

Segue em anexo o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de maio de 2022.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: **Vigilante**

Classificação	Nome Completo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (10 pontos)	Ensino Fundamental – Anos Finais (10 pontos)	Experiência comprovada como vigilante ou porteiro (10 pontos, máx. de 30 pontos)	Ensino Médio Incompleto (20 pontos)	Ensino Médio Completo (30 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1º	Iranildo de Araújo Oliveira	10	10	30	-	30	80	46
2º	Cláudio Roberto Veloso	10	10	30	-	30	80	43
3º	Deyveson Aragão dos Santos	10	10	30	-	30	80	41
4º	Linaldo Severino Gonçalves	10	10	30	-	30	80	41
5º	Paulo Gustavo Barbosa da Silva	10	10	30	-	30	80	25
6º	Cícero de Vasconcelos	10	10	10	-	30	60	58
7º	José Antônio da Silva	10	10	20	20	-	60	44
8º	Paulo André Campos da Silva	10	10	30	-	-	50	47
9º	Oscar Alves dos Santos Júnior	10	10	-	-	30	50	46
10º	Márcia Alves Padilha	10	10	-	-	30	50	42
11º	Antônio Manoel Carrijo Júnior	10	10	-	-	30	50	34
12º	Hemerson Luan Freire da Silva	10	10	-	-	30	50	34
13º	Renato Augusto Casé de Souza	10	10	-	-	30	50	33
14º	Francisco Júnior dos Santos Bezerra	10	10	-	-	30	50	33
15º	Valdemário das Chagas	10	10	-	-	30	50	31
16º	Leandro Jekson Silva Santos	10	10	-	-	30	50	30
17º	Alexandra Maria da Silva	10	10	-	-	30	50	29
18º	José Luanderson da Costa Siqueira	10	10	-	-	30	50	28
19º	Diego Figueiroa da Silva	10	10	-	-	30	50	27
20º	Carlos Alexandre Pimentel dos Santos	10	10	-	-	30	50	25
21º	Eduardo Wermerson Aragão da Silva	10	10	-	-	30	50	24
22º	Filipe Givanildo da Silva	10	10	-	-	30	50	24
23º	Diego Casé de França	10	10	-	-	30	50	23
24º	Cairon Lima e Silva	10	10	-	-	30	50	23
25º	Wislen Carlos de Paula Andrade	10	10	-	-	30	50	22
26º	Diego de Lemos Santos	10	10	-	-	30	50	21

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Vigilante

7

Classificação	Nome Completo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (10 pontos)	Ensino Fundamental – Anos Finais (10 pontos)	Experiência comprovada como vigilante ou porteiro (10 pontos, máx. de 30 pontos)	Ensino Médio Incompleto (20 pontos)	Ensino Médio Completo (30 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
27º	Robson Wesley Xavier de Lima	10	10	-	-	30	50	21
28º	Matheus Gilvan de Souza	10	10	-	-	30	50	21
29º	Ruann Leonardo José Silva Cintra	10	10	-	-	30	50	21
30º	José Xavier Sobrinho	10	-	30	-	-	40	64
31º	Mário Bezerra Chagas	10	-	30	-	-	40	61
32º	Sílvio Rogério do Nascimento	10	-	30	-	-	40	55
33º	José dos Santos	10	-	30	-	-	40	52
34º	Ivanildo Queiroz de Souza	10	-	30	-	-	40	46
35º	Júlio César Martins da Silva	10	-	30	-	-	40	41
36º	Romildo Isidoro de Melo	10	10	20	-	-	40	38
37º	Edson Carlos dos Santos	10	-	30	-	-	40	35
38º	Venício Raul do Carmo Silva	10	-	30	-	-	40	34
39º	Alex Diego Pereira Bezerra de Lima	10	10	-	20	-	40	22
40º	Pedro Henrique Pimentel dos Santos	10	10	-	20	-	40	19
41º	Elon Gomes de Lima	-	-	30	-	-	30	54
42º	Leonardo Soares da Silva	-	-	30	-	-	30	38
43º	Angelo de Freitas Bezerra	-	-	30	-	-	30	32
44º	Valter Valdecir de Jesus	-	-	20	-	-	20	36
45º	Bruno Henrique Freitas do Nascimento	-	-	20	-	-	20	33
46º	Emerson Cardoso dos Santos	-	-	20	-	-	20	24
47º	Augusto Ferreira Mota	10	-	-	-	-	10	32
48º	Gidelson Inácio de Souza Silva	10	-	-	-	-	10	30
49º	Márcio José da Silva	10	-	-	-	-	10	30
50º	Davi Huss Aragão do Nascimento	10	-	-	-	-	10	22

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Vigilante

Classificação	Nome Completo	Ensino Fundamental – Anos Iniciais (10 pontos)	Ensino Fundamental – Anos Finais (10 pontos)	Experiência comprovada como vigilante ou porteiro (10 pontos, máx. de 30 pontos)	Ensino Médio Incompleto (20 pontos)	Ensino Médio Completo (30 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
51º	Araldo Izídio da Costa	-	-	-	-	-	-	55
52º	Manoel Lopes Ferreira	-	-	-	-	-	-	47
53º	Carlos Antônio Bezerra	-	-	-	-	-	-	42
54º	Vanderson Douglas da Silva Leite	-	-	-	-	-	-	34
55º	Bruno Cleiton da Silva Ferreira	-	-	-	-	-	-	24
56º	Victor Fernando Gonçalves Araújo	-	-	-	-	-	-	22
57º	Marcos Levy Lagos Cordeiro	-	-	-	-	-	-	20

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Profissional de Apoio

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio (10 pontos)	Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura Plena (20 pontos)	Experiência comprovada para esta função a cada ano (10 pontos)	Curso de Licenciatura Plena em andamento (10 pontos)	Curso de especialização Lato Sensu (15 pontos)	Curso de especialização Stricto Sensu (15 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1º	Elisabete Cristina Pontes Andrade	-	20	30	-	15	-	65	25
2º	Alessandra Nascimento Lopes	10	20	30	-	-	-	60	40
3º	Maria Magaly de Lima Martins	10	20	20	-	-	-	50	24
4º	Mônica Rangel Caetano	10	20	-	-	15	-	45	39
5º	Valkilanne Costa Silva	10	20	-	-	15	-	45	29
6º	Deisiany Bernardino Pereira da Silva	10	20	-	-	15	-	45	24
7º	Fabiana de Melo	10	20	10	-	-	-	40	42
8º	Rosângela Medeiros de Santana	-	20	20	-	-	-	40	36
9º	Joseane Vieira de Araújo	-	20	-	-	15	-	35	48
10º	Jackellynne Júnia de Lima Alves Timóteo	10	20	-	-	-	-	30	36
11º	Wanessa Carlos Silva	10	20	-	-	-	-	30	28
12º	João Carlos da Costa Silva de Souza	10	20	-	-	-	-	30	25
13º	Gisleslane Eva da Silva	10	20	-	-	-	-	30	23
14º	Jacilene França da Silva	10	20	-	-	-	-	30	23
15º	Severino Ramos Ferreira de Souza	10	-	-	-	15	-	25	49
16º	Rita de Cácia de Lima Castro	10	-	-	10	-	-	20	41
17º	Lucineide de Oliveira	10	-	-	10	-	-	20	38
18º	Liliane Rúbia de Lima Castro	10	-	-	10	-	-	20	33
19º	Iraquitânia Cosma da Silva	-	20	-	-	-	-	20	31
20º	Ivanise Maria da Silva	10	-	-	10	-	-	20	29
21º	Elizabeth Karoliny Vitória da Silva	10	-	-	10	-	-	20	24
22º	Maria Isabel Silva Nascimento	10	-	-	10	-	-	20	21
23º	Tauires Gomes da Silva	10	-	-	10	-	-	20	20
24º	Alida Bianca Santos de Lima	10	-	-	10	-	-	20	19
25º	Ana Flávia Alves Oliveira	10	-	-	10	-	-	20	19
26º	Lucineia Josefa da Silva	10	-	-	-	-	-	10	57

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Profissional de Apoio

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio (10 pontos)	Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura Plena (20 pontos)	Experiência comprovada para esta função (10 pontos a cada ano)	Curso de Licenciatura Plena em andamento (10 pontos)	Curso de especialização Lato Sensu (15 pontos)	Curso de especialização Stricto Sensu (15 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
27°	Maria Aparecida de Souza	10	-	-	-	-	-	10	54
28°	Cleire Pimentel dos Santos	10	-	-	-	-	-	10	46
29°	Amara Soares da Silva	10	-	-	-	-	-	10	45
30°	Edna Tereza Silva de Souza	10	-	-	-	-	-	10	44
31°	Lucicleide Bezerra de Lima Miranda	10	-	-	-	-	-	10	43
32°	Janaína Lafaete de Figueirôa	10	-	-	-	-	-	10	41
33°	Eliane de Castro Farias	10	-	-	-	-	-	10	40
34°	Fabiana da Silva Leal	-	-	-	10	-	-	10	38
35°	Ozailma Oliveira Lopes	10	-	-	-	-	-	10	36
36°	Maria Sandrielle da Silva	-	-	-	10	-	-	10	34
37°	Jeane de Souza Mello	10	-	-	-	-	-	10	34
38°	Elaine Alves de Oliveira	10	-	-	-	-	-	10	31
39°	Daianes Maria da Sivila	10	-	-	-	-	-	10	31
40°	Maria Monique Silva Tibúrcio	10	-	-	-	-	-	10	30
41°	Elenivalda Severina de Oliveira	10	-	-	-	-	-	10	29
42°	Rayanne Tamires Barbosa	10	-	-	-	-	-	10	28
43°	Clara Daisy Gomes da Silva	10	-	-	-	-	-	10	28
44°	Ramoni Camila Silva	10	-	-	-	-	-	10	28
45°	Nathalye Ferreira Mota	10	-	-	-	-	-	10	27
46°	Fabírcia Maiara de Oliveira Castro	10	-	-	-	-	-	10	26
47°	Joyce Caroline Amorim Santos da Silva	10	-	-	-	-	-	10	25
48°	Karolayne Pessoa da Silva	10	-	-	-	-	-	10	24
49°	Cinthy Soraia Araújo de Lima Oliveira	10	-	-	-	-	-	10	24
50°	Leiziane Maciel da Silva	10	-	-	-	-	-	10	24
51°	Maria Rafaela dos Santos Lúcio	10	-	-	-	-	-	10	23

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Profissional de Apoio

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo, Curso de Magistério ou Normal Médio (10 pontos)	Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso de Licenciatura Plena (20 pontos)	Experiência comprovada para esta função (10 pontos a cada ano)	Curso de Licenciatura Plena em andamento (10 pontos)	Curso de especialização Lato Sensu (15 pontos)	Curso de especialização Stricto Sensu (15 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
52°	Leticia Maria dos Santos	10	-	-	-	-	-	10	22
53°	Débora Mycaele Barros Batista da Silva	10	-	-	-	-	-	10	22
54°	Monaliza Gonçalves Bezerra	10	-	-	-	-	-	10	22
54°	Jéssica Maria de Souza Mello	10	-	-	-	-	-	10	20
56°	Eloísa Samara de Lucena Maia	10	-	-	-	-	-	10	19
57°	Izabely Silvana da Silva Genuíno	10	-	-	-	-	-	10	19
58°	Laiz Rosa de Araújo Gomes	10	-	-	-	-	-	10	19
59°	Elisandra Camilly de Sales Assunção	10	-	-	-	-	-	10	19
60°	Danielle Nathalia Casé de França	10	-	-	-	-	-	10	18
61°	Graziela Leticia Lima Nascimento	10	-	-	-	-	-	10	18
62°	Maria Adijailma Jorge da Silva	-	-	-	-	-	-	-	44
63°	Jaqueline Ramos da Silva	-	-	-	-	-	-	-	41
64°	Valéria Cláudia dos Santos	-	-	-	-	-	-	-	39
65°	Deuziana Maria Silva da Cunha	-	-	-	-	-	-	-	30
65°	Josenilton Iris do Nascimento Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	20
67°	Maria Caroline da Silva Soares de Lemos	-	-	-	-	-	-	-	19
68°	Larissa Emmanuely Frota Sousa Feitosa	-	-	-	-	-	-	-	19

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Tradutor e Intérprete de Línguas

Classificação	Nome Completo	Ensino Médio Completo + Proficiência em Libras (30 pontos)	Graduação em Letras- LIBRAS concluída; ou Graduação em Qualquer Licenciatura Proficiência em Libras (20 pontos)	Especialização Lato Sensu Concluída (30 pontos)	Experiência comprovada na área (10 pontos por ano)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1°	Michele de Lima Silva	30	20	30	20	100	33

Resultado Preliminar – Processo de Seleção Simplificada nº 03/2022

Cargo: Psicólogo

Classificação	Nome Completo	Títulos/Escolaridade – Graduação em Psicologia (10 pontos)	Especialização Lato Sensu na respectiva área (20 pontos)	Especialização Stricto Sensu na respectiva área (20 pontos)	Experiência profissional (10 pontos a cada ano)	Cursos de aperfeiçoamento na área educacional (10 pontos)	TOTAL DE PONTOS	IDADE
1°	Tássia Camila Silva da Rocha	10	20	20	30	-	80	33

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:333A54DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR Nº: RP 006/2022

Aos 23 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, Município de Vertente do Lério – Pe, localizada na Praça Severino Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para atender as Unidades Básicas de Saúde, Policlínica e Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. Incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES						
CNPJ: 43.054.383/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	IGUAL	Und	400	8,50	3.400,00
8	RODO, EM MADEIRA COM LÂMINA EM BORRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 1,50M.	PRECIOSA	Und	600	5,48	3.288,00
13	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS.	MC	UND	500	1,99	995,00
16	INSETICIDA AERESOL, EMBALAGEM DE 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	SBP	Und	102	7,49	763,98
17	LÂ DE AÇO CARBONO BIODEGRADÁVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÂ, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	ASSOLAN	Und	1500	1,20	1.800,00
20	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, ANTIDSLIZANTE, RESISTENTE.	ADVAN SAFETY	Par	800	3,99	3.192,00
21	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	PRECIOSA	Und	400	3,30	1.320,00
22	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPO SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	ERITEX	Und	1000	2,79	2.790,00
23	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	ERITEX	UND	700	1,70	1.190,00
25	PAPEL FILME DE PVC, ROLO MEDINDO 28CM X 30M	WYDA	RI	250	5,18	1.295,00
TOTAL						20.033,98

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES, COM 30X 10CM, PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	COALA	Pc	8000	1,78	14.240,00
28	POLIDOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM C/ 500 ml, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	MAXLIM	Cx	130	23,40	3.042,00
33	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT., COM 5UND	COALA	Pc	1800	1,09	1.962,00
34	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT., COM 10UND	COALA	Pc	1100	1,05	1.155,00
35	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT., COM 20 UND	COALA	Pc	950	1,39	1.320,50
38	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	CLORITO	Cx	550	15,99	8.794,50
TOTAL						30.514,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 11 de Maio de 2023, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 09.462.753/0001-93; PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES.

43.054.383/0001-93

Valor: R\$ 20.033,98

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

20.008.831/0001-17

Valor: R\$ 30.514,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Vertente do Lério - PE, 23 de Maio de 2022

DENIZE MAQUES DA ROCHA –

Secretária de Saúde

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:D28E1DB8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

